







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

cod 11475  
585  
164344  
(13)

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Ao (s) 26 de (s) do mês de AGOSTO do ano de  
dois mil e 06, leio o presente Termo de Abertura do Volume IV do  
Processo nº 02001.00164344-98 referente ao EMPREEN-  
DIMENTO: HIDROVIA DO RIO MADEIRA

o qual tem início contido a fls. 585.

Conceição Pereira  
Carimbo / Assinatura do Responsável pela Abertura

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT



COMPANHIA DOCAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR



HIDROVIAS

**AHIMOC**

ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL

Ofício nº 0266/2006/AHIMOC

Manaus, 03 de julho de 2006.

Fis.:	506
Proc.:	1643/06
Rubr.:	U

Ilmo. Sr.

Eng.º **GEORGES L. ANDRAOS FILHO**

MD – Coordenador Geral de Meio Ambiente/CGMA/DPP - Substituto  
Brasília – DF

C/C

Dr. **JORGE LUIZ CUNHA REIS**

MD – Coordenador de Impactos e Riscos – IBAMA  
Brasília - DF

PROTOCOLO

DILIC/IBAMA

Nº: 7.239

DATA: 06/07/06

RECEBIDO:

*[Handwritten signature]*

Em atenção ao OFÍCIO nº 0297/CGMA/DPP/2006 de 22 de junho de 2006, encaminho-vos em anexo, cópia do Termo de Referência a ser utilizado no Processo Licitatório para os Serviços de Dragagem do Rio Madeira.

Informo-vos que esses dados foram estimados e que o Levantamento Topobatimétrico será definido pela empresa vencedora do Processo Licitatório, quando do início dos serviços de dragagem.

Informo-vos ainda que tais dados foram informados através do Ofício AHIMOC nº 0238/2006, de 08 de junho de 2006 (cópia anexa).

Outrossim, conforme OF. A. PURA – 045/2006 de 29/06/2006 (cópia anexa), a 2ª excursão de Monitoramento da Hidrovia do Madeira tem início previsto para às 07:00hs do dia 15/07/2006, com saída da cidade de Manaus e ficam disponibilizadas um total de 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga para esse Departamento de Meio Ambiente e 02 (duas) vagas para o IBAMA.

Sem outro assunto, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Antonio Vivaldo Barreto**  
Superintendente Substituto  
AHIMOC

A cargo  
em 06/07/06  
*[Handwritten initials]*

As Dr. Tullio

Para avaliar.

Em, 10-7-2006

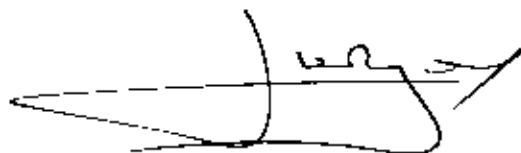


Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador de Recursos Humanos,  
Ministério da Saúde  
CGTMO/DILICHIBAMA

A Dr. Ludmilla <sup>da</sup> <sub>Costa</sub>  
DR. Wanderlei

Para avaliar

Em 11/07/2006



Júlio Henrique de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILICHIBAMA

FAX RECEBIDO  
EM 04/07/06  
E DESPACHADO  
NA MESMA DATA  
DILICHIBAMA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DE CALADO OPERACIONAL DA HIDROVIA DO MADEIRA, NUMA EXTENSÃO DE 1.192 KM, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO VELHO (RO) E A SUA FOZ NO RIO AMAZONAS (AM), conforme planta geral (mapa de localização) – Anexo I, para possibilitar as passagens das embarcações na faixa do canal de navegação.**

**2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1 LOCAIS DE DRAGAGEM PARA MANUTENÇÃO DO CALADO OPERACIONAL:**

2.1.1 - Os serviços de dragagem serão feitos na faixa do canal de navegação nas passagens onde os levantamentos topobatimétricos, executados, confirmarem a necessidade de sua realização, conforme projeto do gabarito do canal de navegação nos pontos críticos a serem dragados – Anexo III. Os trechos críticos e respectivos volumes de dragagem foram estimados conforme quadro a seguir:

Pontos Estimados de Dragagem	Km de Referência	Descrição dos Trechos Críticos a serem Dragados	Volumes Estimados 2006 (m <sup>3</sup> )	Volumes Estimados 2007 (m <sup>3</sup> )
01	807	TRÊS CASAS -AM	15.000	15.000
02	885	PURUZINHO-AM	8.000	8.000
03	922	SALOMÃO / FAUSTO - AM	12.000	12.000
04	1.026	PAPAGAIOS-RO	18.000	18.000
05	1.076	CURICACAS -RO	25.000	25.000
06	1.161	COJUBIM / MUTUNS - RO	35.000	35.000
07	1.174	TAMANDUÁ-RO	52.000	52.000
<b>VOLUME ESTIMADO TOTAL POR ANO</b>			<b>165.000 m<sup>3</sup></b>	<b>165.000 m<sup>3</sup></b>
<b>VOLUME ESTIMADO TOTAL NOS ANOS DE 2006 e 2007</b>			<b>330.000 m<sup>3</sup></b>	

**EM BRANCO**



É importante destacar que o rio Madeira apresenta significativas alterações ao longo de seu leito e também em função do ciclo hidrológico, o que poderá acarretar alterações consideráveis, tanto nos trechos críticos a serem dragados como também nos volumes de cada trecho, após a assinatura do contrato com a licitante vencedora, ou seja: alguns trechos discriminados no quadro acima poderão ser substituídos por outros ou ainda acrescidos de outros trechos não previstos acima. O volume total estimado de 330.000 m<sup>3</sup> não poderá ser ultrapassado, em razão da limitação orçamentária disponível para o exercício de 2006 e 2007.

#### 2.1.2 – Projeto de dragagem:

A CONTRATADA deverá executar a dragagem no canal de navegação, conforme Anexo III, a saber:

- a) Largura da base do gabarito final: 60 (sessenta) metros;
- b) Altura da lamina d'água: 3,20 (três metros e vinte centímetros);
- c) Inclinação dos taludes: 1:8;

2.1.2.1. No início dos serviços de dragagem deverá ser feito o seguinte:

2.1.2.1.1. Fazer a leitura diária da régua (LDR) da estação limnimétrica do local mais próximo dos serviços de dragagem, de preferência a da Estação Porto Velho –RO;

2.1.2.1.2. Utilizar o nível de redução (NR), denominado de mínimo da estação, do local mais próximo dos serviços de dragagem – Estação Porto Velho (RO) NR = 2,16 m;

2.1.2.1.3. Utilizar os dados de gabarito de navegação (GN), cuja profundidade estipulada é de 3,20 (três metros e vinte centímetros), abaixo do NR;

2.1.2.1.4. Realizar a leitura da lâmina d'água feita no ecobatímetro (LD'água).

O cálculo para determinar a altura de corte da dragagem (ACD) deverá ser feito utilizando-se dos dados dos itens 1, 2, 3 e 4 acima, da seguinte forma:

$$ACD = GN - (LD'água - (LDR - NR))$$

Obs.: Valores de ACD menores do que zero indicam ser desnecessário dragagem no local.

**Nota:** Os níveis de redução (NR's) que nortearão a dragagem serão os mesmos adotados pelo levantamento batimétrico completo da Hidrovia (NR = 2,16m), entre Porto Velho (RO) e sua foz (AM), realizado em 1997, e de suas atualizações até a presente data.

2.1.3 – Lançamento dos materiais dragados nos bota-foras:

EMI BRANCC

a) Os materiais dragados serão lançados em bota-foras determinados, previamente e aprovados pela fiscalização da AHIMOC e sempre que possível, numa distância mínima de 200 (duzentos) metros, medida perpendicularmente a partir da linha de projeto do canal de navegação a jusante do trecho de operação da draga, em função dos levantamentos topobatimétricos. A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados técnicos necessários para evitar um possível reassoreamento dos materiais dragados, em função da velocidade das águas de cada local específico. A presença da fiscalização da AHIMOC no local da dragagem não exime a responsabilidade da CONTRATADA em tomar todos os cuidados acima. Caso seja constatado por meio de levantamentos topobatimétricos que houve reassoreamento dos materiais dragados, a CONTRATADA deverá refazer os serviços de dragagem em todo o trecho, às suas expensas, portanto sem ônus para a CONTRATANTE. A inclusão dessa redragagem, para efeito de medição, não será considerada.

b) Os locais de bota-fora para lançamento dos materiais dragados deverão respeitar rigorosamente os termos da legislação ambiental vigente;

c) Deverá ser promovido, se necessário, quando do lançamento do material dragado, o remanejamento periódico do ponto de descarga, espalhando o material e evitando a concentração em um único local;

## **2.2 Equipe de pessoal e equipamentos a serem utilizados nos serviços de dragagem.**

a) A CONTRATANTE colocará a disposição da CONTRATADA os equipamentos e acessórios de dragagem, listados no Anexo X, para a execução dos serviços de dragagem, objeto da licitação, em conformidade com as exigências da Capitania dos Portos. A mobilização (pessoal e equipamentos) deverá ser composta, conforme listados no item 1, do IV, devendo ser previamente apresentada à CONTRATANTE para a aprovação.

b) Antes do início dos serviços as partes farão um Auto de Vistoria, em comum acordo, sobre as condições técnicas e operacionais, relacionados no Anexo X. Tais equipamentos deverão ser, posteriormente, restituídos a CONTRATANTE nas mesmas condições em que foram disponibilizados à CONTRATADA, conforme Auto de Vistoria acima. No entanto, caberá a CONTRATADA arcar com todos os custos necessários à recomposição das condições operacionais após a entrega desses equipamentos. No caso de substituição de peças por colapso, causado em razão de desgaste natural (fim da vida útil), ou acidente operacional não intencional devidamente atestado pela fiscalização, a CONTRATADA será ressarcida pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) referentes à aquisição e transporte das peças até o local onde se encontra o equipamento.

**EM BRANCO**

c) Todas as despesas oriundas dos reparos dos Equipamentos e Acessórios, constantes no Anexo X, que se fizerem necessários, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, durante o período contratual.

d) Havendo danos ao equipamento, durante a execução dos serviços, a CONTRATADA fica obrigada a repará-los imediatamente, para que se retomem as atividades no menor espaço de tempo possível. Quaisquer atrasos injustificados no cronograma de execução da dragagem estarão sujeitos as sanções previstas nos termos contratuais.

e) Toda a substituição de peças, componentes ou equipamentos deverá ser realizada, pela CONTRATADA a suas expensas, utilizando peças, componentes ou equipamentos de idênticas especificações técnicas do elemento substituído, original e sem uso, não se admitindo a utilização de reconicionados;

f) Todos os combustíveis, graxas, lubrificantes e óleo hidráulico, necessários a execução dos serviços de dragagem, objeto desta licitação, deverão estar incluídos de forma explícita nas composições dos preços unitários de cada item da planilha de preços da proposta comercial da CONTRATADA.

### **3. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM.**

3.1. A Contratada deverá adotar as seguintes providências para a realização dos serviços de dragagem, objeto desta licitação:

a) Instalar um sistema de posicionamento eletrônico – DGPS, que deverá estar disponibilizado para utilização da Fiscalização;

b) iluminação exigidos pela Capitania dos Portos, conforme a Lei nº 9.537/97 que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário, normatizado pelas "Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisas e Lavra Mineral sob, sobre e às margens das águas sob Jurisdição Nacional – NORMAN 11".

c) Será de plena, total e irrestrita responsabilidade da CONTRATADA o balizamento diurno e noturno da operação de dragagem, contemplando o todo o parque de dragagem e linha de recalque com seus flutuantes. Para tal, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da CPAOC – Capitania dos Portos da Amazônia Ocidental - um projeto de balizamento cego (bóias) e/ou luminoso.

d) A CONTRATADA previamente deverá elaborar um programa de dragagem para a operação dos equipamentos e submeter a aprovação da Fiscalização;

e). Estabelecer uma programação para a fixação da linha flutuante, a ser submetida à aprovação prévia da Fiscalização, determinando o tipo de âncora;

EM BRANCO  
EM BRANCO



a quantidade de âncoras para cada 100 m de linha; a quantidade de bóias por âncora e a especificação do cabo de aço a ser empregado.

f) O canal alternativo de navegação e o local de dragagem deverão ser sinalizados de acordo com a legislação vigente – NORMAN 17.

#### **4. RELATÓRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.**

4.1 Os resultados dos serviços de dragagem executados incluirão, sem prejuízo de outros julgados de interesse pela CONTRATANTE, os seguintes elementos:

a) Plantas de localização dos volumes dragados, com respectivo local de lançamento;

b) Leituras diárias das réguas limnimétricas da Estação do porto de Porto Velho(RO);

c) Desenhos das seções transversais das respectivas áreas dragadas, definidas de 20,00 em 20,00 (vinte) metros, devidamente "amarradas" com o Km da Hidrovia e coordenadas (geográficas e UTM), mostrando as linhas do levantamento primitivo (antes do início dos serviços de dragagem) e a linha após a execução da dragagem;

d) Planilha de cálculos dos volumes dragados elaborada a partir dos desenhos das seções transversais do levantamento topobatimétrico citado no item "4.1.3" acima;

e) Relatório fotográfico de todas as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA em 03 (três) vias;

f) Relatório técnico detalhado de todas as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA em 03 (três) vias;

g) Outras informações complementares;

h) CD-ROM contendo todos os trabalhos da CONTRATADA acima descritos;

#### **5. FISCALIZAÇÃO**

a) A Fiscalização dos serviços será exercida pela AHIMOÇ, que zelará pelo cumprimento das especificações deste Termo de Referência.

b) A CONTRATADA deverá manter a Fiscalização atualizada diariamente, por meio de diário de campo, sobre todas as atividades, objeto desta licitação, discutindo previamente as diretrizes a serem tomadas durante a evolução das mesmas.

**EM BRANCO**



c) A CONTRATANTE, por meio da Fiscalização, registrará o andamento dos serviços em certificados diários, com todos os detalhes possíveis, tais como: estado do tempo e das águas, hora de início e término dos serviços e das interrupções verificadas indicando, nesses casos, tempo e o motivo da ocorrência, e quaisquer outros elementos que caracterizem perfeitamente os serviços realizados.

d) Todas as ordens de serviços, instruções, reclamações e, no geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão feitos por escrito, na ocasião devida, não sendo consideradas quaisquer ordens ou declarações verbais.

e) Previamente à execução dos serviços de dragagem em cada trecho, deverá a CONTRATADA, juntamente com a Fiscalização, proceder ao levantamento topobatimétrico do local, considerando que tal levantamento servirá de base/referência para a determinação dos volumes a serem dragados.

f) Após a conclusão da dragagem de cada trecho a CONTRATADA, juntamente com a Fiscalização, procederá ao levantamento topobatimétrico do local para verificação do atendimento do projeto – Anexo III.

g) Caso os serviços de dragagem executados tenham atendidos ao gabarito definido no Anexo III, a Fiscalização providenciará a emissão do Certificado de Medição, o que permitirá determinar o volume de dragagem realizado, com base no procedimento de cálculo estabelecido nos Critérios de Medição e Pagamento – Anexo V. Caso não tenha sido atendido o gabarito do Anexo III, será exigida a redragagem e, somente após conferido o atendimento do projeto, citado é que será emitido o Certificado de Medição.

h) É facultado à CONTRATANTE exigir da CONTRATADA a apresentação da Nota Fiscal de Compra de peças, componentes ou equipamentos eventualmente adquiridos para substituição de peças, componentes ou equipamentos das embarcações.

i) A aprovação prévia da Fiscalização para a programação de fixação da linha flutuante não exime a CONTRATADA de responsabilidades por eventuais danos que a esta venham a ocorrer.

## 6. PRAZOS

a) O prazo previsto para realização dos serviços de dragagem, objeto desta licitação será de no máximo de até 31/10/2007 a contar da data de expedição da Ordem de Serviço para início dos mesmos.

b) Os serviços serão autorizados mediante Ordens de Serviços emitidas pela CONTRATANTE. Assim, a AHIMOC reserva-se o direito de autorizar a execução dos serviços, aqui discriminados, dando prioridade à época e o trecho a ser dragado para possibilitar a livre passagem das embarcações

EM BRANCO

Fis.:	523
Proc.:	160.246
Rubr.:	10

pela Hidrovia do Madeira, no trecho compreendido entre Porto Velho (RO) e a sua foz (AM).

## 7.COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.

a) A PROPONENTE deverá apresentar, em sua proposta comercial, todas as composições de preços unitários de cada item constante na Planilha de Quantidades Orçamentária, indicando as respectivas taxas de encargos sociais, BDI ou LDI e outras, exceto os Serviços de "Mobilização da equipe e equipamentos - item 1.0" e "Desmobilização da equipe e entrega dos equipamentos - item 5.0" da referida Planilha.

Manaus, .... de maio de 2006.

**Engº Msc. ELPÍDIO GOMES DA SILVA FILHO**  
Superintendente da AHIMOC

EM BRANCO





MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT



COMPANHIA DOCAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR



HIDROVIAS

**AHIMOC**

ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL



Ofício AHIMOC nº 238/2006

Manaus, 08 de junho de 2006.

Ilmo. Sr.

**Dr.º JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS**

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos - IBAMA  
Brasília - DF

C/C

**Dr.ª ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente - DNIT  
Brasília - DF

Ref. Licença de Operação para a Dragagem da Hidrovia do rio Madeira, no trecho entre a cidade de Porto Velho/RO e sua foz no rio Amazonas.

Senhor Coordenador,

Através do presente, informamos a essa Coordenadoria de Avaliação de Impactos e Riscos - IBAMA que esta Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC pretende realizar processo licitatório para serviços de dragagem, conforme quadro abaixo:

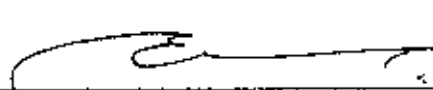
Pontos Estimados de Dragagem	Km de Referência	Descrição dos Trechos Críticos a serem Dragados	Volumes Estimados 2006 (m³)	Volumes Estimados 2007 (m³)
01	807	TRÊS CASA - AM	15.000	15.000
02	885	PURUZINHO - AM	8.000	8.000
03	922	SALOMÃO/FAUSTO - AM	12.000	12.000
04	1.026	PAPAGAIOS - RO	18.000	18.000
05	1.076	CURICACAS - RO	25.000	25.000
06	1.161	COLOBIM/MUTUNS - RO	35.000	35.000
07	1.174	TAMANDUÁ - RO	52.000	52.000
<b>VOLUME ESTIMADO TOTAL POR ANO</b>			<b>165.000 m³</b>	<b>165.000 m³</b>
<b>VOLUME ESTIMADO TOTAL NOS ANOS DE 2006 E 2007</b>			<b>330.000 m³</b>	

Informamos ainda, que os serviços a serem realizados, foram baseados em dados de anos anteriores e serão executados somente após levantamento topobatimétrico que confirme sua necessidade, em volume local.

Outrossim, que essa Coordenadoria de Avaliação de Impactos e Riscos - IBAMA será oficializada após a execução dos serviços com relatório contendo os dados operacionais.

No aguardo da manifestação dessa Coordenadoria de Avaliação de Impactos e Riscos - IBAMA, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

  
**Eng.º Elpídio Gomes da Silva Filho**  
Superintendente da AHIMOC

*Transmitido por  
03/06/06 às 10:15hs  
recebido por  
IBAMA  
DNIT - recebido por  
Fabrício*

EM BRANCO

Manaus, 29 de junho de 2006.

OF: A. PURA-045/2006.

À  
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – AHIMOC  
MD: Superintendente Adjunto, Cel. Antônio Vivaldo Barreto.  
MANAUS/AM

Prezado Sr.

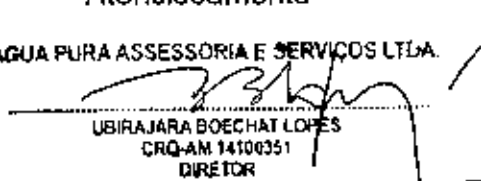
Pelo presente, vimos informar a V.Sa. que estamos programados para a realização da nossa 2ª excursão de monitoramento da Hidrovia do Madeira com duração de 15 dias, com início previsto no dia 15/07/2006 a bordo da L/M AWAPE.

Na presente excursão além do monitoramento da qualidade do ecossistema aquático envolvendo estudos limnológicos, físicos, químicos da água do rio Madeira e levantamentos sobre a biodiversidade das macrófitas aquáticas, faremos amostragem de sedimentos para estudo da flora e fauna bentônica, bem como pretendemos dar início ao estudo botânico da sua mata ciliar e dos processos de colonização vegetal das ilhas novas que estão surgindo acima de Manicoré.

Informamos, ainda que a LM contratada tem capacidade de acomodar 10 pessoas em três camarotes com ar condicionado.

Atenciosamente

AGUA PURA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

  
UBIRAJARA BOECHAT LOPES  
CRQ-AM 14100351  
DIRETOR

AHIMOC PROTOCOLO Nº 0453/06  
Recebi em: 29/06/06  
Hora: 09:26  
Recebido em: 30/06/06

EM BRANCO





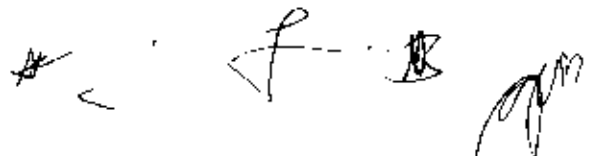
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CIVIL

Sede: Logradouro: Rua Rio de Janeiro, 150 - Centro, Brasília - DF - CEP: 70150-900  
Tel.: (0xx) 61 3316 1071 Fax: (0xx) 61 3316 1000 - E-mail: [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

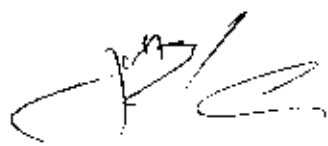
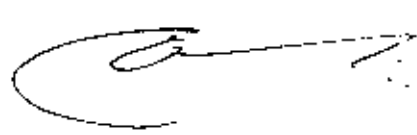
**Local:** IBAMA  
**Data:** 10/07/06  
**Horário:** 14h00  
**Assunto:** Hidrovia do Madeira  
**Participantes:** Lista anexa

- A reunião iniciou-se com o questionamento sobre o levantamentobatimétrico que seria realizado anteriormente à dragagem. A AHIMOC informou que o barco da Hermasa, que seria responsável pela realização deste levantamento está quebrado, não havendo verba para a contratação deste serviço anteriormente à dragagem.
- Os volumes propostos para dragagem foram baseados em volumes históricos já dragados nestes pontos (só de vinte um).
- No total são vinte e um pontos críticos, tendo sido selecionados sete desses pontos pela Diretoria de Hidrovias do DNIT para dragagem em 2006 e 2007. Em um panorama ideal, deveriam ser dragados cerca de 800.000m<sup>3</sup> por ano, para que se garantisse a navegação total em todas as épocas do ano. Estão previstos 185.000m<sup>3</sup> em 2006 e 165.000m<sup>3</sup> em 2007.
- Em referência à necessidade do pagamento a duração da Licença de Operação, o IBAMA irá se pronunciar em breve, considerando a documentação encaminhada pelo DNIT em junho.
- Foi informado ao Superintendente da AHIMOC que só serão permitidas atividades de dragagem nos pontos indicados na Licença de Operação.
- Foram assinados Termos de Compromisso com o TCU de cumprimento do prazo relacionadas aos volumes de dragagem.
- Foi lembrado à AHIMOC que para serem colocadas as placas de sinalização nas margens do Rio deverá ser realizada uma identificação exaustiva da cobertura vegetal (estágio de regeneração, descrição da cobertura e dos indivíduos arbóreos, número e identificação, georreferenciamento, e documentação fotográfica representativa).
- Com relação à destinação final do material retirado do leito, foi informado pelo Superintendente que na determinação do plano de TCU (acórdão) que esta solução seria determinada entre os Ministérios do Meio Ambiente e Transportes. Para diminuir quaisquer dúvidas, a AHIMOC irá encaminhar cópia deste último acórdão do TCU ao IBAMA.
- A solução deste impasse deverá ser apresentada como atendimento do condicionante da Licença de Operação.



EM BRANCO

- Com relação à vistoria de acompanhamento às campanhas de coleta para o monitoramento, foi solicitado que seja encaminhada a programação de data entre as cidades de Humaitá e Porto Velho, para que o IBAMA verifique a possibilidade de acompanhamento.



EM BRANCO



EM BRANCO



Fls.	599
Proc.	1643/96
	Região



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 017/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2006.

**Dos Técnicos:** Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi – Analista Ambiental  
Wanderlei Reinecke – Analista Ambiental

**Ao Coordenador:** Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador / CGTMO

**Assunto:** Vistoria realizada à Hidrovia do Madeira para subsidiar a concessão de Licença de Operação para as obras de manutenção da hidrovia (dragagens, sinalização e balizamento).

**Processo:** 02001.001643/1996-48

**Anexo:** ATA de reunião realizada no dia 28 /03/2006 entre AHIMOC, DNIT e IBAMA.

### I - INTRODUÇÃO

O processo de licenciamento da Hidrovia do Madeira foi iniciado em 03/06/1996, sendo que o Estudo Ambiental (Plano de Controle Ambiental) foi apresentado pelo empreendedor 10/12/1997. Posteriormente o IBAMA emitiu Licença de Instalação 062/1999, para as intervenções propostas, sendo renovada em 2000 E 2003. Atualmente a Licença de Instalação emitida encontra-se vencida desde novembro de 2005.

Em junho de 2005, o DNIT requereu a Licença de Operação para as intervenções anuais de retificação e aprofundamento dos bancos de areia, visando manutenção de um canal de navegação de 04m de profundidade mínima e largura mínima de 60m, bem como a retirada de troncos caídos das margens do rio, com volumes variáveis ao longo dos anos. Apesar de não constar do requerimento de licenciamento, segundo o empreendedor haverá necessidade de intervenções para instalação de balizamento nos trechos com pedrais, que causem riscos à navegação, e também de implantação de sinalização nas margens para auxílio ao tráfego de embarcações ao longo de toda a extensão da hidrovia, com cerca de 500 placas de sinalização.

Para avaliar as condições de navegabilidade do Rio Madeira e realizar-se a caracterização dos pontos de dragagem solicitados pelo DNIT/AHIMOC para o ano de 2006, além da verificação das condições de do canal de navegação, tráfego de embarcações, situação ambiental das margens do rio e lagos marginais, foi realizada vistoria por técnicos desta Diretoria, de representantes do DNIT e AHIMOC ao longo do rio Madeira, de Porto Velho até sua foz.

### II – DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA

A vistoria em toda a extensão da Hidrovia do rio Madeira (1056 km) e respectivos pontos de dragagem previstos para o ano de 2006 foi realizada entre os dias 26 a 31 de março de 2006. E teve

8

1

EM BRANCO



como participantes técnicos do IBAMA-Sede, DNIT e AHIMOC - Administração de Hidrovias da Amazônia Ocidental, além da empresa de consultoria responsável pelo monitoramento ambiental, sendo utilizada a embarcação Surara, com capacidade para 26 pessoas, e velocidade média de 25 km/hora.

A vistoria iniciou-se a partir de Porto Velho/RO, mais especificamente no Terminal da Hermasa (companhia de navegação em operação na hidrovia, pertencente ao Grupo Maggi). Na cidade de Porto Velho foi verificada a grande quantidade de terminais para movimentação de cargas oriundas da hidrovia, entre graneis sólidos (soja e fertilizantes), madeiras serradas, combustíveis e gás liquefeito de petróleo, e cargas em geral, principalmente escoamento da produção do Distrito Industrial de Manaus (Zona Franca de Manaus). Foram visualizados os seguintes terminais: Hermasa, Cargill, Amazon Gás, Petrobrás, Ipiranga e outros. Além dos terminais de carga, puderam ser visualizados vários pontos de atracação de barcos de passageiros, inclusive dividindo espaço com pequenas embarcações para transporte de carga.

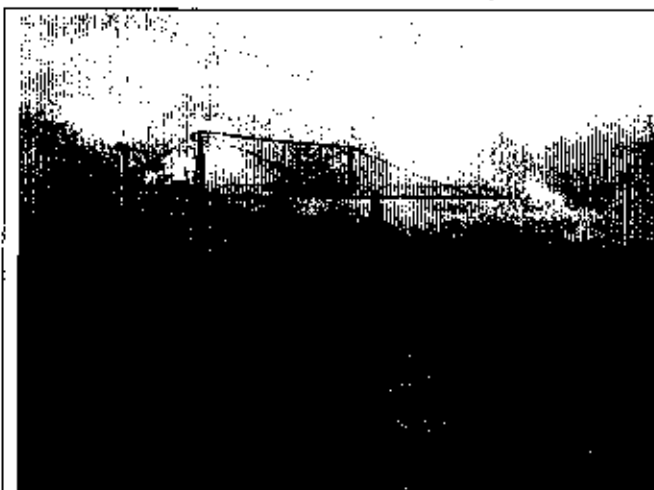


FIGURA 1 – Vista geral do terminal da Hermasa. (UTM 20 L 399167 / 9032886)

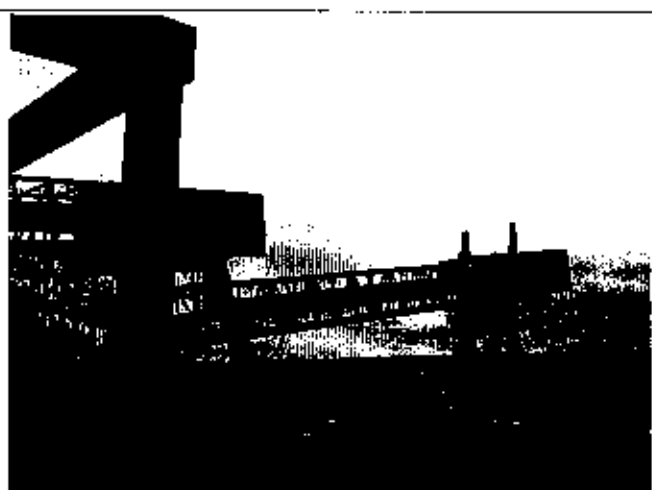


FIGURA 2 – Detalhe do terminal da Hermasa.

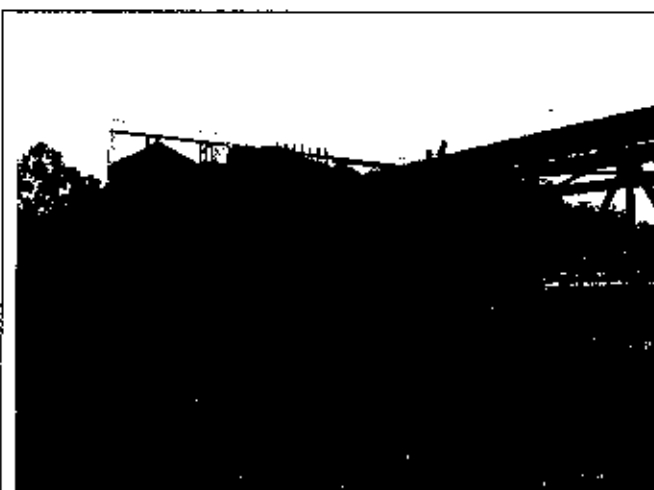


FIGURA 3 – Detalhe do terminal da Hermasa.



FIGURA 4 – Detalhe do terminal da Hermasa.

EM BRANCC

603  
26/03/1966  
(12)



FIGURA 5 - Vista geral do terminal da Amazonas.

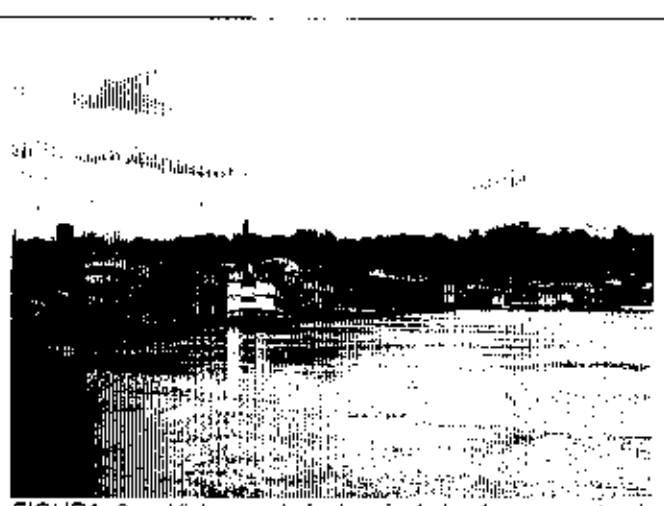


FIGURA 6 - Vista geral do terminal da de um ponto de atracação do barcos de passageiros.

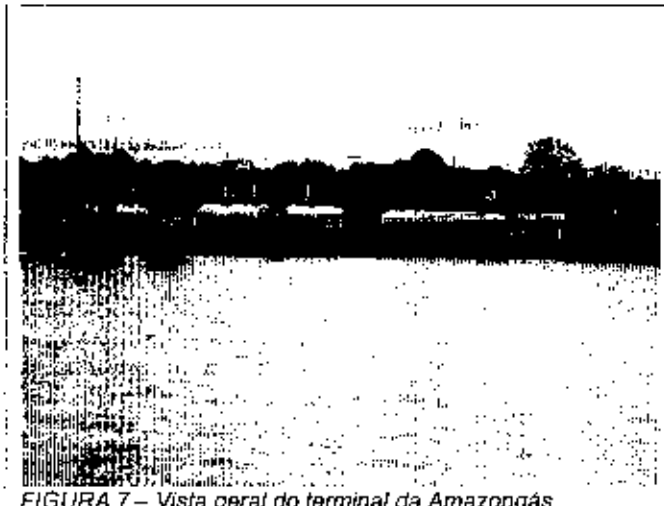


FIGURA 7 - Vista geral do terminal da Amazonas

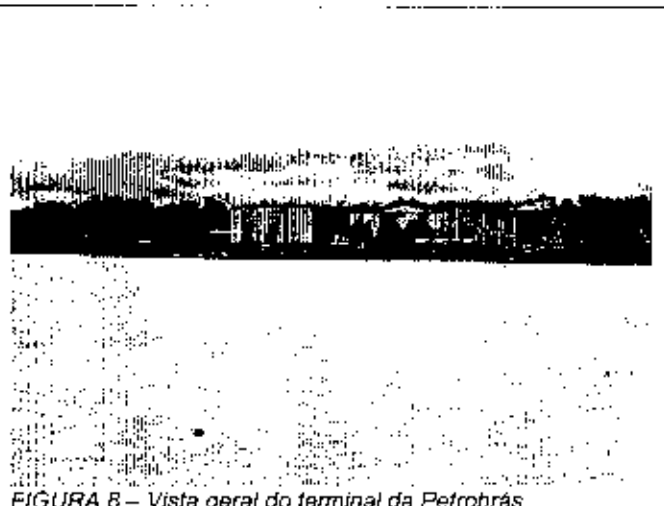


FIGURA 8 - Vista geral do terminal da Petrobras

Neste primeiro trecho da vistoria o empreendedor foi questionado sobre o projeto de construção de eclusas nas duas Usinas Hidrelétricas propostas a montante do rio Madeira (Jirau e Santo Antonio), partindo de Porto Velho, que estenderiam o trecho navegável até a fronteira com a Bolívia, beneficiando o interior de Rondônia. Segundo o empreendedor, não há interferências significativas em longo prazo para o ciclo hidrológico do rio Madeira, e conseqüentemente não traria malefícios e impedimentos à navegação normal da hidrovia. No entanto, nos foi informado que haveria posição contrária do Governo Federal para a construção das eclusas devido às possíveis implicações ambientais devido à abertura de novas frentes de desmatamento no interior de Rondônia.

O rio Madeira em toda a sua extensão é caracterizado pela grande carga de sedimentos em suspensão levados por ele, que seriam advindos dos processos erosivos em desenvolvimento no trecho inferior do rio e seus afluentes em território boliviano. Essa carga de sedimentos em suspensão vindos da Cordilheira dos Andes confere uma cor avermelhada ao rio (águas barrentas), com elevado Índice de turbidez, em contraste direto com os seus afluentes em território brasileiro, que por atravessarem grande área florestada, possuem grande quantidade de matéria orgânica dissolvida (ácidos húmicos), com tons escuros, mas mesmo assim com grande índice de transparência. Este contraste de características das águas do rio Madeira e seus afluentes pode ser visualizado toda vez que há uma boca de afluente de porte nas margens do rio Madeira, onde se vêem as águas claras e águas barrentas não se misturando por uma considerável extensão no rio, como no rio Marmelo (FIGURAS 9 e 10).

EM BRANCO



FIGURA 9 – Vista do Rio Marmelo.



FIGURA 10 – Detalhe da diferença de cor e turbidez entre o Rio Marmelo (mais escuro, abaixo) e o Rio Madeira (mais claro, acima).

Esta elevada carga de sedimentos confere ao rio Madeira a característica de promover o depósito de numerosos e grandes bancos de areia ao longo de seu curso. Tais bancos de areia são a razão de haver a demanda de dragagens de manutenção anual, pois podem ser depositados sedimentos no canal de navegação, diminuindo a profundidade desejável para o funcionamento da hidrovia.

Ao longo de todo o trecho vistoriado há poucos barrancos expostos, no entanto tal fato explica-se pela vistoria ter sido realizado no período das cheias do rio, onde o nível do mesmo cobre quase que inteiramente os barrancos. Onde estes barrancos puderam ser vistos foi constatada suas características predominante argilo-arenosas, com grande atividade erosiva, principalmente nas margens nas curvas de meandros, onde a velocidade do rio aumenta devido à força centrífuga, causando desbarrancamento (FIGURAS 11 a 14).



FIGURA 11 – Erosão nas margens do Rio Madeira



FIGURA 12 – Erosão nas margens do Rio Madeira

EM BRANCO

603  
1603/16  
①



FIGURA 13 – Erosão nas margens do Rio Madeira

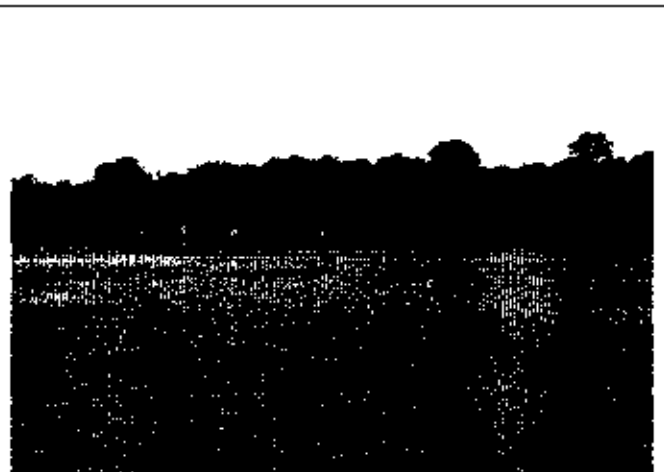


FIGURA 14 – Erosão nas margens do Rio Madeira

Há vários lagos marginais ao longo de todo o seu curso, sendo que foi visitado durante a vistoria o Lago do Antonio, um grande lago marginal (margem direita), o qual segundo o empreendedor constitui o lago de maior produtividade primária ao longo do rio Madeira, sendo o relacionado ao mais importante sítio de alimentação e reprodução de peixes e mamíferos aquáticos deste rio (FIGURAS 16 a 21). Apesar desta grande importância foram observadas várias famílias morando às margens do rio, cultivando pequenas culturas de subsistência e utilizando a água do rio como fonte direta para dessedentação, alimentação e higiene.



FIGURA 14 – Canal de acesso ao Lago do Antonio. (UTM 20M 568787/ 9250697)



FIGURA 15 – Canal de acesso ao Lago do Antonio

②

EM BRANCO





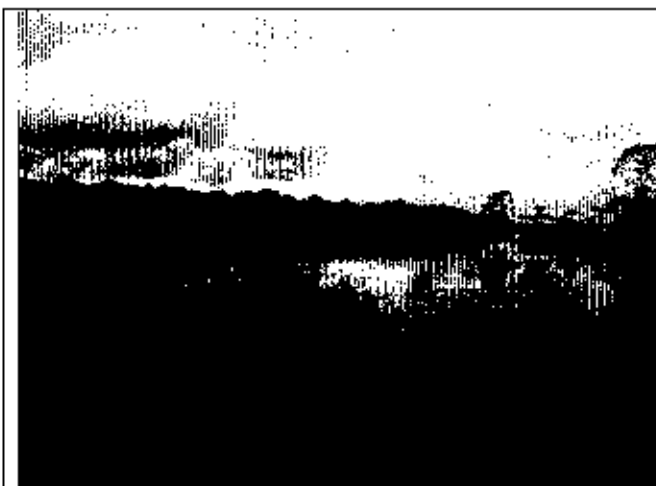


FIGURA 16 – Vista do Lago do Antônio.

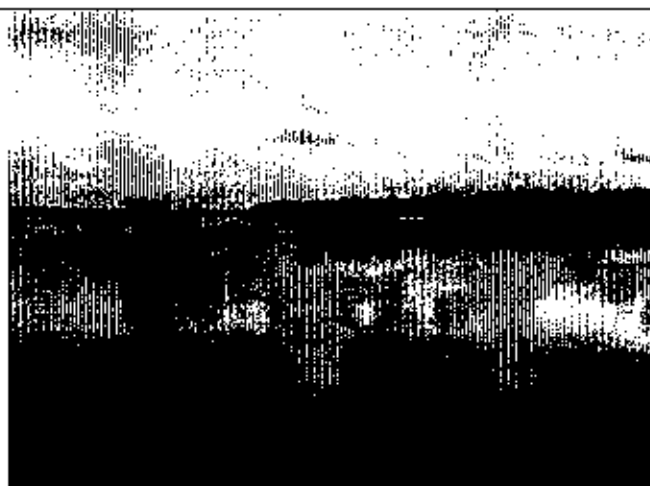


FIGURA 17 – Vista do Lago do Antônio.



FIGURA 18 – Vista do Lago do Antônio..

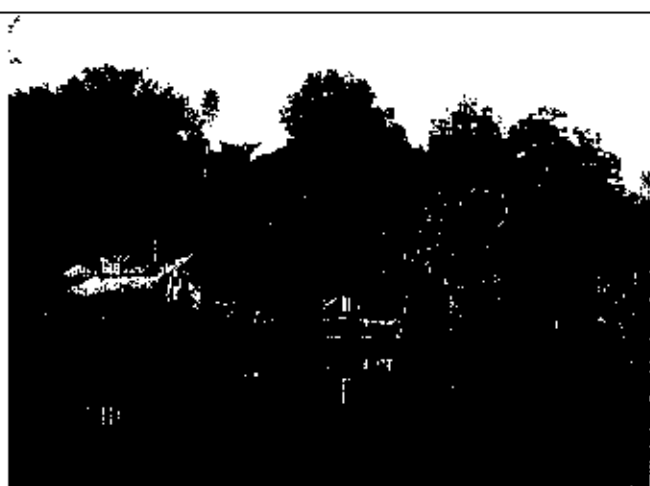


FIGURA 19 – Vista do Lago do Antônio..



FIGURA 20 – Vista do Lago do Antônio.

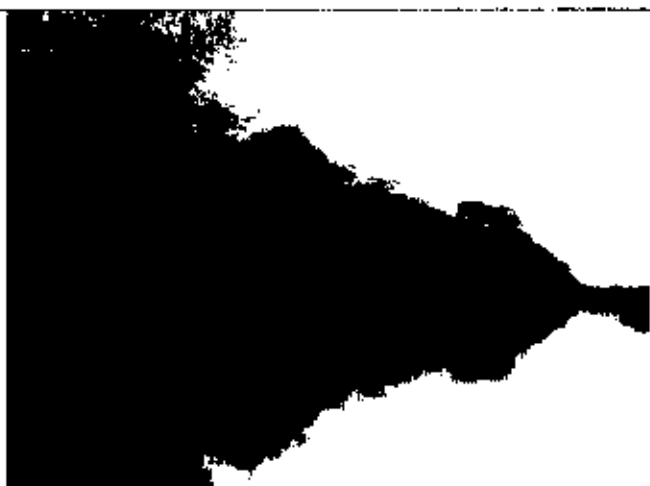


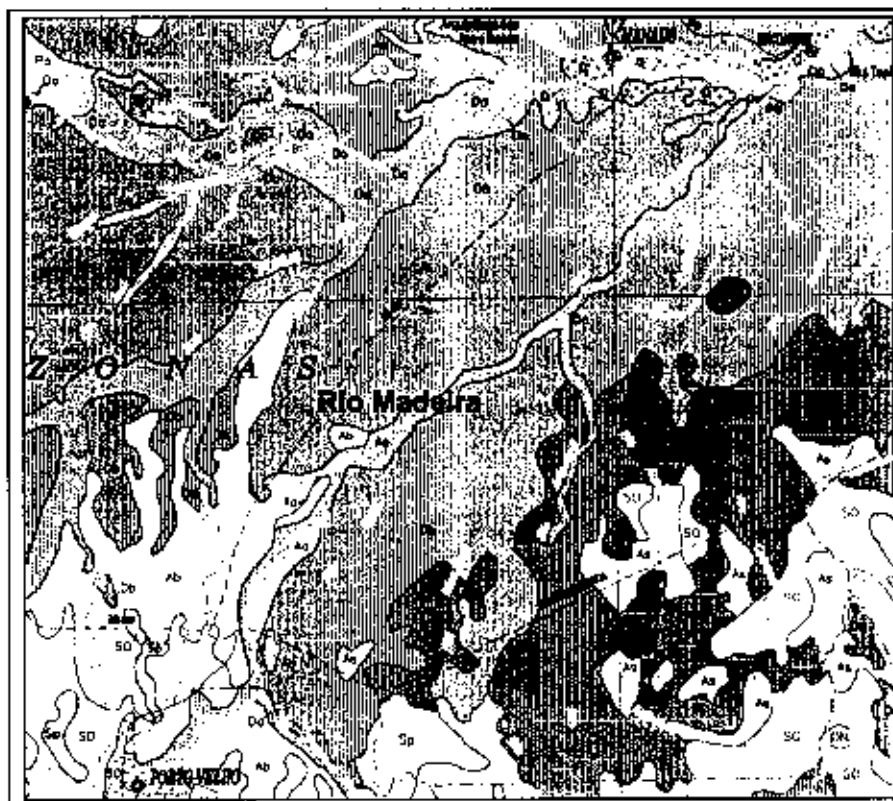
FIGURA 21 – Vista do Lago do Antônio.

A região do vale do rio Madeira apresenta-se baixas altitudes, com conseqüente baixa declividade de escoamento do rio, de 1,7 cm/km do rio. A região apresenta extensa vegetação de Floresta Amazônica, em elevado estado de conservação, com exceção aos trechos próximos à Cidade de Porto Velho e próximo à foz do rio Madeira no rio Amazonas, respectivamente o trecho inicial e final.

EM BRANCO

605  
164346

da vistoria. São presentes as seguintes fitofisionomias principais, classificada segundo o Mapa de Vegetação do IBGE, como Floresta Ombrófila Aberta de Terras Baixas, Floresta Ombrófila Aberta Aluvial, Floresta Ombrófila Densa Aluvial e Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas.



**FIGURA 22** - Mapa de Vegetação, segundo o IBGE ao longo do rio Madeira. Legenda: Ab - Floresta Ombrófila Aberta de Terras Baixas, Aa - Floresta Ombrófila Aberta Aluvial, Da - Floresta Ombrófila Densa Aluvial e Db - Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas.

Outra característica distinta do rio Madeira, que lhe valeu o próprio nome, está nas grandes quantidades e volumes de madeira levada pelo rio nos períodos das cheias, relacionados a troncos caídos dos barrancos diretamente no rio, os quais são depois carregadas pela grande vazão do rio. Durante o período de vazante (baixa do nível do rio), estes troncos caídos podem trazer riscos à navegação, pois podem ser depositados pelo rio no canal de navegação numa posição tal que possam causar colisões com as embarcações e elevando o risco de acidentes. Foram observados troncos de diversos tamanhos e diâmetros, em toda a extensão do rio, como pode ser exemplificado pelas FIGURAS 23 a 26.

EM BRANCO

66  
10/11/16  
①

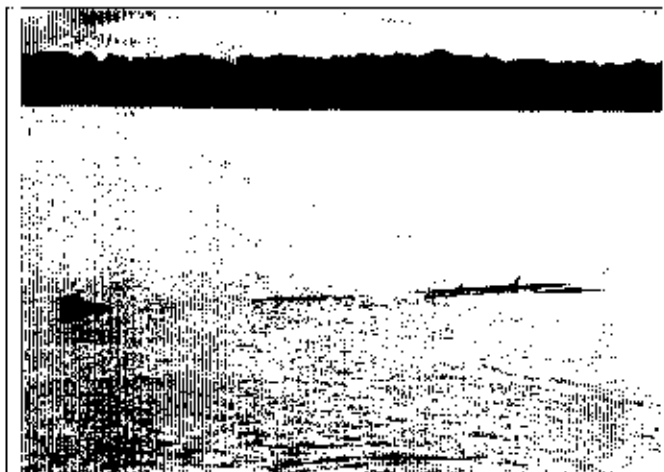


FIGURA 23 – Vista do arraste de madeira pelo rio.



FIGURA 24 – Vista do arraste de madeira pelo rio.



FIGURA 25 – Vista do arraste de madeira pelo rio.

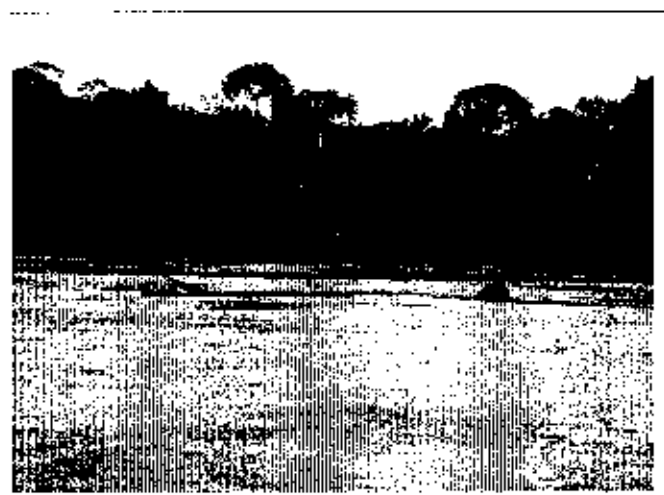


FIGURA 26 – Vista do arraste de madeira pelo rio.

O acúmulo de troncos caídos no canal de navegação são chamados de "paliteiros", podem ser um grande risco à navegação tendo já ocorridos acidentes, como o ocorrido com a embarcação Tangará da Hermosa Navegação (relatório DNIT/AHIMOC), que colidiu com uma árvore no canal de navegação causando sua projeção à cabine de comando, não ocorrendo o naufrágio da embarcação devido sua estrutura de aço ter suportado o impacto com o tronco caído.

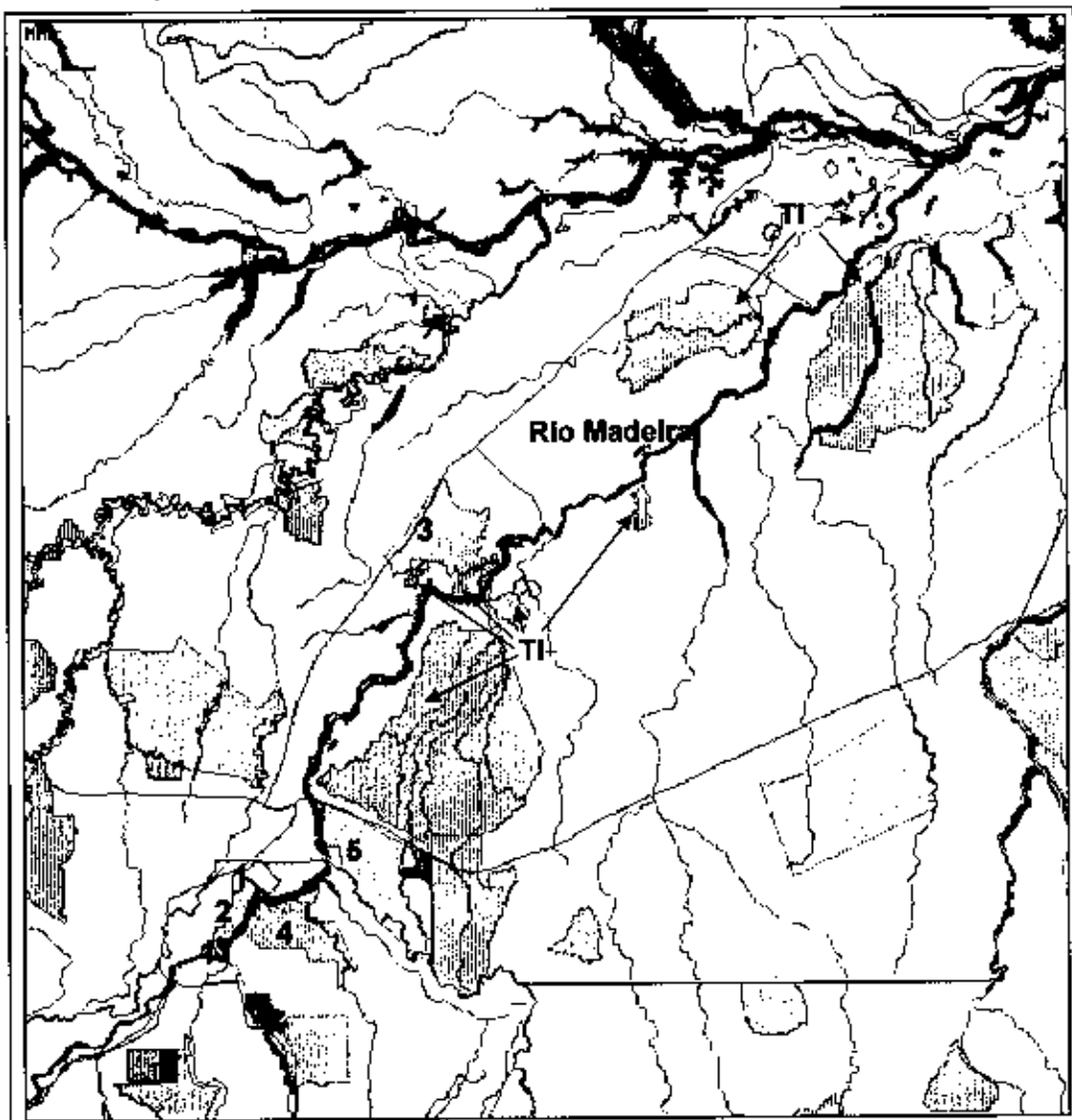
Atualmente os troncos caídos são retirados pela AHIMOC anualmente, prevendo um volume total de 3500m<sup>3</sup> retirados em vários pontos em todo o curso do rio Madeira. Essa retirada procede a remoção dos troncos do canal de navegação, e deposita-os novamente nas margens do rio. No entanto tal procedimento não impede o retorno desses troncos ao canal fluvial devido a novos períodos de cheia do rio. Devido a isso o empreendedor solicitou ao IBAMA a análise de alternativas para a doação dessa madeira. Em princípio, o empreendedor desejava doar essa madeira diretamente à Hermosa, que a utilizaria em seus fornos de secagem de grãos, no entanto foi esclarecido que essa doação direta não é possível, devendo ser formulado um Programa de Doação de Madeira retirada do rio, com previsão de doação desta à Secretarias ou instituições dos Governos Estadual ou Municipal, que atuem na assistência social ou filantrópica. Além disso, deve ser realizada consulta formal à DIREF quanto à documentação necessária para emissão de ATPF, por qual estado ela seria emitida e que termos seriam constantes desta autorização.

Quanto às Unidades de Conservação federais e Terras Indígenas presentes ao longo da calha do rio Madeira, podemos visualizá-las conforme a FIGURA 27, e também são listas a seguir.

EM BRANCO

607  
3043/46  
①

- Estação Ecológica do Lago de Cuniã, em duas áreas, a primeira às margens do rio Madeira em cerca de 15 km, e segunda às margens do rio em cerca de 10 km.
- Reserva Extrativista do Lago de Cuniã, margeando o rio Madeira em cerca de 50 km;
- Reserva Extrativista do Lago de Capanã Grande, acompanhando o rio Madeira em cerca de 30 km, a uma distância aproximada de 3 a 5 km das margens;
- Floresta Nacional do Jacundá, acompanhando o rio Madeira em cerca de 65 km, a uma distância aproximada de 3 a 6 km das margens na maior parte, e trecho de 6 km onde esta margeia o rio;
- Floresta Nacional de Humaitá, margeando o rio Madeira em cerca de 45 km;
- Terras Indígenas Homologadas e Regularizadas na região do rio Madeira, com distancias variáveis do rio, sendo apenas uma margeando-o: de Nove de Janeiro, de Ipixuna, de Ariramba, do Lago Capanã, do Lago Jauri (margeia o rio), de Torá, de Pinatuba, de Cunhã-Sapucaia, de Coatá-Laranjal, do Padre e de Miguel Josefa



**FIGURA 27** - Unidades de Conservação e Terras Indígenas na região do rio Madeira. Legenda: 1- Estação Ecológica do Lago de Cuniã, 2-Reserva Extrativista do Lago de Cuniã,3-Reserva Extrativista do Lago de Capanã Grande, 4-Floresta Nacional do Jacundá, 5-Floresta Nacional de Humaitá e TI- Terras Indígenas. ①

EM BRANCO





608  
1693/96  
C

Cabe destacar que devido ao problemas relacionados ao Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319 (Manaus-Porto Velho), foi instituído o Decreto não numerado de 02 de janeiro de 2006, estabelecendo Limitação Administrativa Provisória na região de entorno da BR-319, no Estado do Amazonas, entre os rios Purus e margem esquerda do Madeira, nos termos do art. 22-A da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, para realização de análises e definição de novas UC's na sob limitação administrativa.

Nestas áreas submetidas à limitação administrativa provisória, ressalvadas as atividades agropecuárias e outras atividades econômicas em andamento e obras públicas licenciadas, na forma da lei, não podem ser permitidas: I - atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental; e II - atividades que importem a exploração com corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa.

Desta forma, a quantidade e extensão de Unidades de Conservação federais na região do rio Madeira podem aumentar de acordo com as determinações do Grupo de Trabalho Interministerial que definira a localização e tipos de UC's a serem criadas nos próximos meses, devido à Limitação Administrativa Provisória.

Em todo o trecho vistoriado existem 05 cidades: Porto Velho/RO, Manicoré/AM, Novo Aripuanã/AM, Borba/AM, Nova Olinda do Norte/AM, excluindo Itacoatiara/Am, que fica na margem esquerda do rio Amazonas após a foz do rio Madeira; e também conta com alguns poucos pequenos povoados; e um grande número de pequenas localidades, distribuídas de forma esparsa ao longo das margens do rio Madeira, entre três e cinco habitações em média. As FIGURAS 29 a 36 ilustram essa realidade.

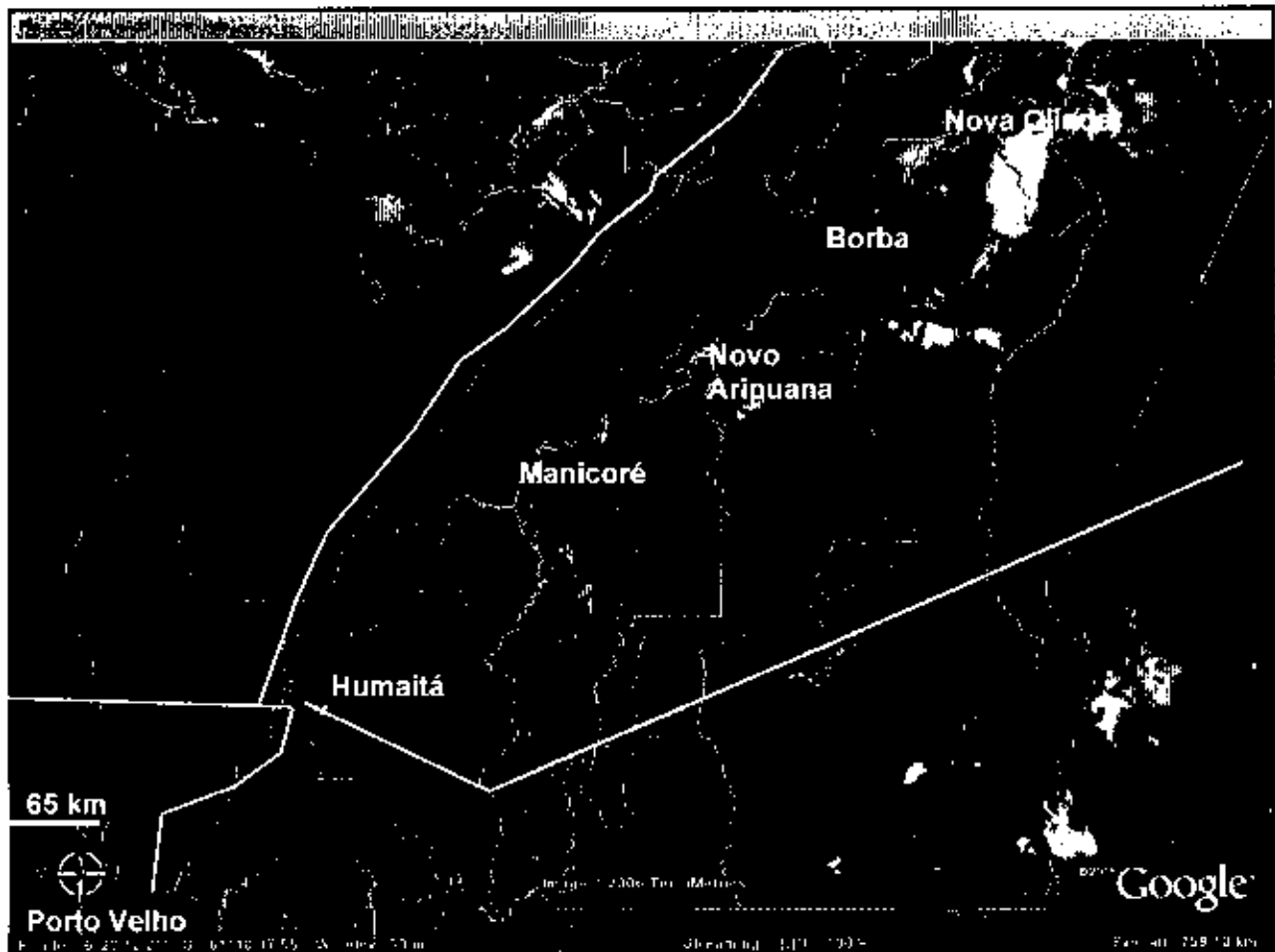


FIGURA 28 – Região do rio Madeira, com visualização da divisão municipal e das rodovias BR-230 e BR 319 (linhas amarelas), destaca-se o bom estado de conservação da Floresta nesta região devido à pouca presença de atividades

10

EM BRANCO

agropecuárias, e conseqüentes áreas desmatadas. Obs.: Fonte da imagem: <http://earth.google.com>, com interface com o programa Google Earth Free.

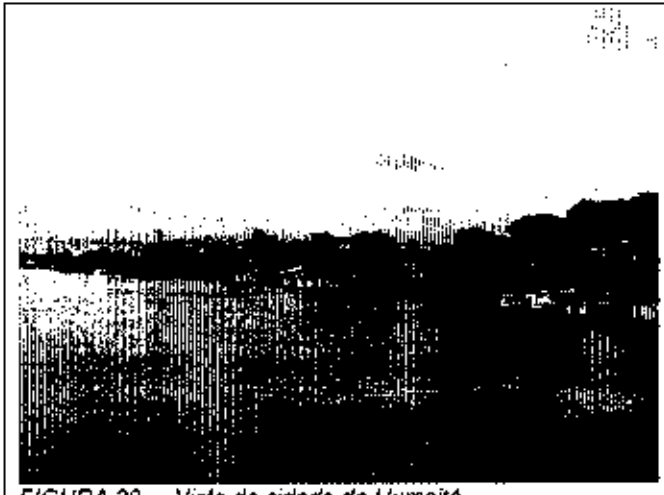


FIGURA 29 – Vista da cidade de Humaitá.

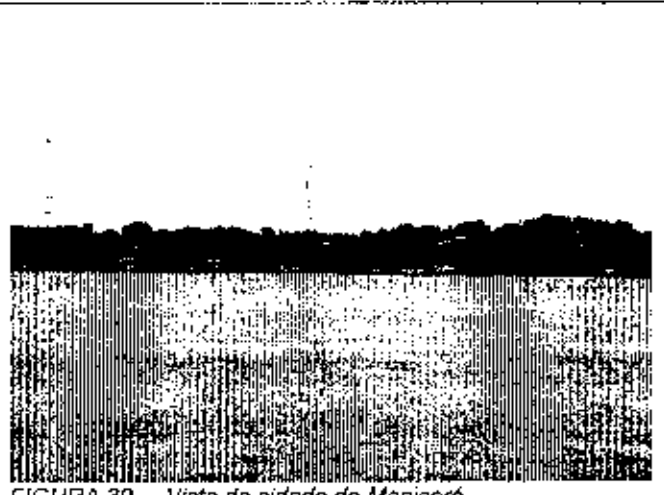


FIGURA 30 – Vista da cidade de Manicoré.

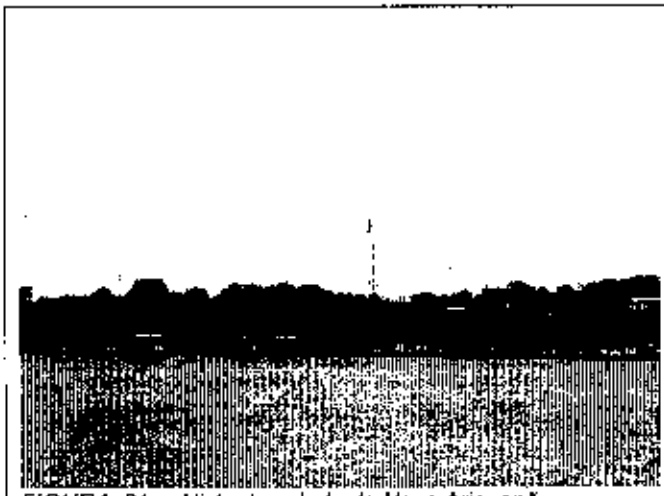


FIGURA 31 – Vista da cidade de Nova Aripuanã.

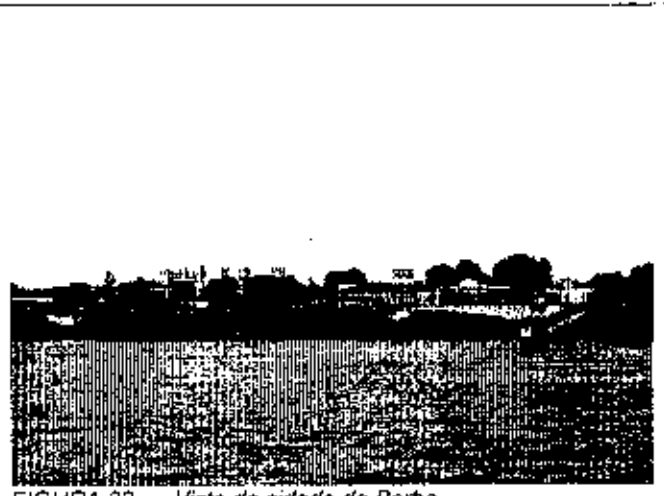


FIGURA 32 – Vista da cidade de Borba.

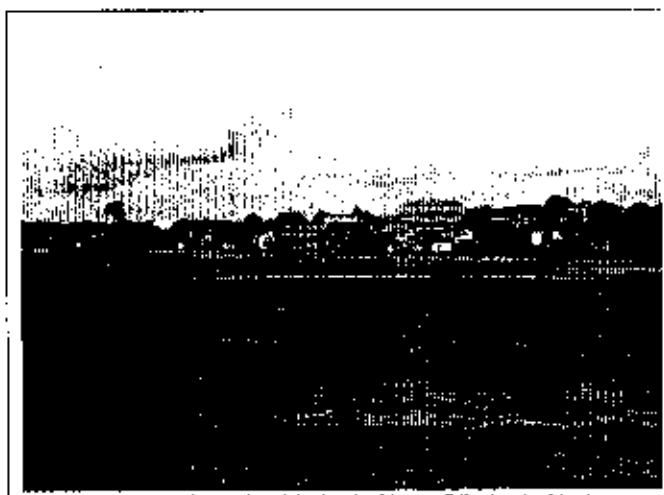


FIGURA 33 – Vista da cidade de Nova Olinda do Norte.



FIGURA 34 – Exemplo de comunidade rheirinha.

EM BRANCO

Proj. 010  
Data 16/07/96  
E

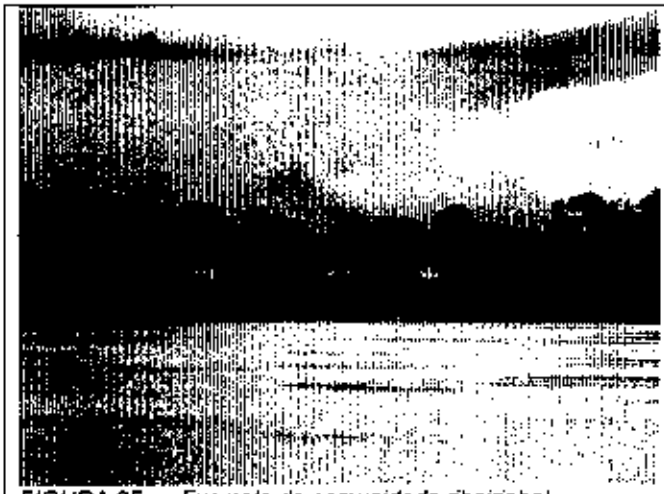


FIGURA 35 - Exemplo de comunidade ribeirinha).

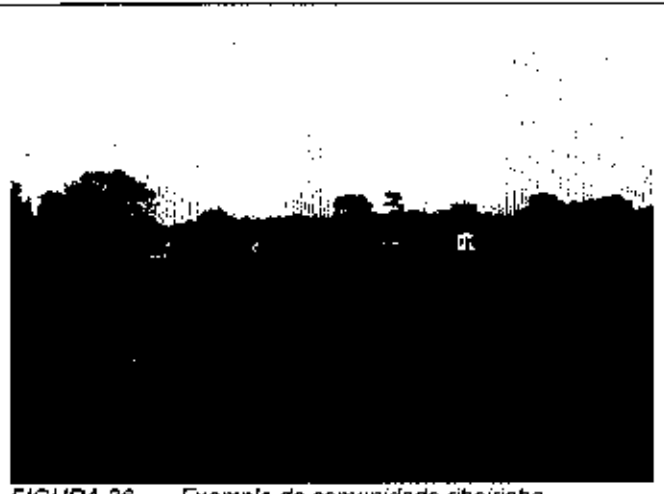


FIGURA 36 - Exemplo de comunidade ribeirinha.

Em relação à infra-estrutura portuária presente para atender a movimentação de cargas da hidrovia, somente foram visualizados terminais de carregamento/descarregamento na cidade de Porto Velho, sendo que nas outras cidades ribeirinhas do rio Madeira somente estão instaladas rampas de acesso às embarcações, como na FIGURA 32. Como o principal tráfego de embarcações visa o transporte de cargas e granéis sólidos entre Porto Velho - Manaus e Porto Velho - Itacoatiara, essas rampas de acesso nessas cidades ribeirinhas são utilizadas para o transporte de pequenas cargas e de pessoas em nível regional. no trecho vistoriado qualquer infra-estrutura necessária ao devido funcionamento da hidrovia.

Ressalta-se que, durante a realização da vistoria, foi constatado o intenso tráfego de embarcações, principalmente barcaças, transportado caminhões, cargas em geral e combustíveis, como nas FIGURAS 37 a 41.

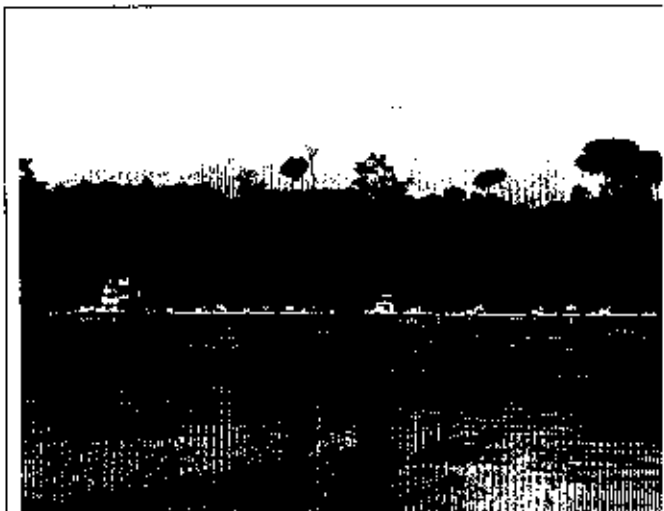


FIGURA 37 - Detalhe de comboio de carregamento de combustível

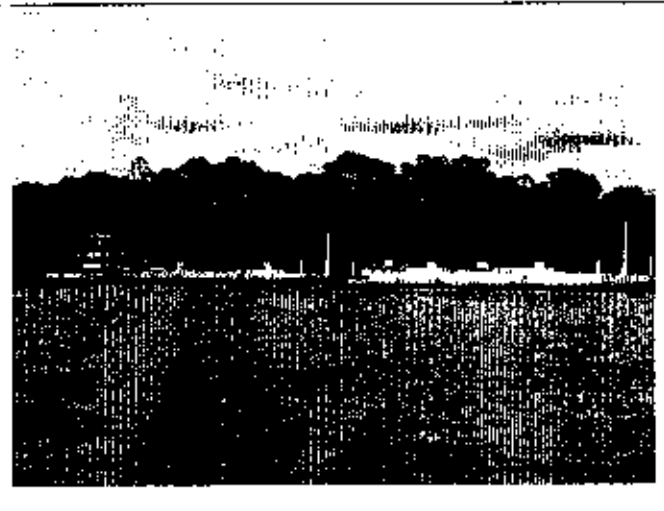


FIGURA 38 - Detalhe de comboio de carregamento de combustível.

E

10

**EM BRANCO**

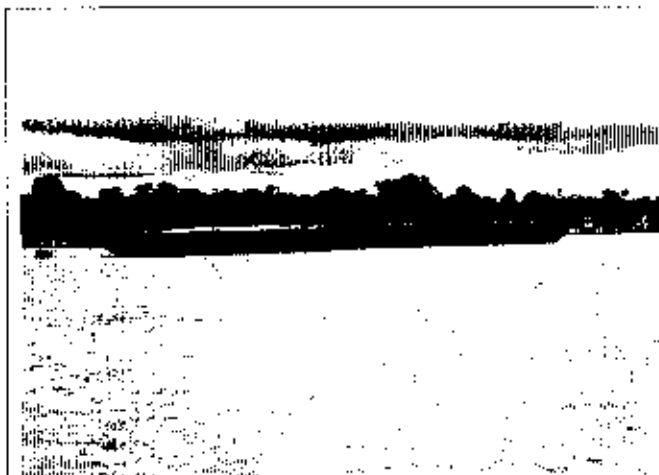


FIGURA 39 – Detalhe de comboio de carregamento de granéis sólidos.



FIGURA 40 – Detalhe de comboio de carregamento de carga geral.

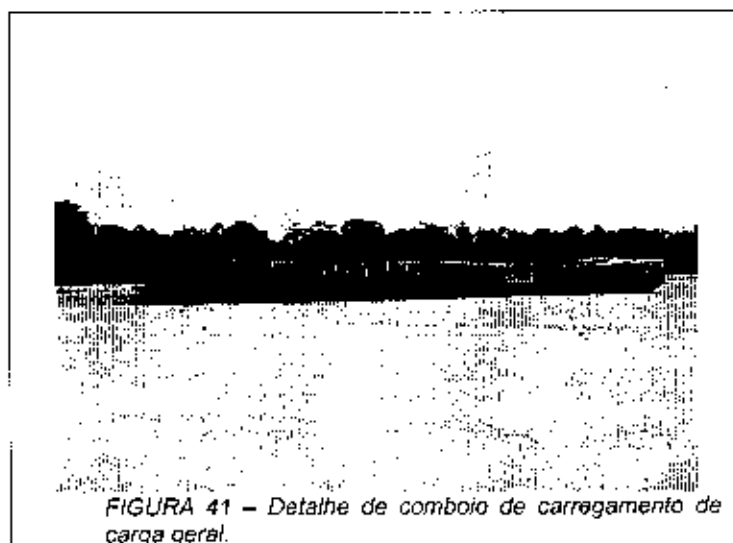


FIGURA 41 – Detalhe de comboio de carregamento de carga geral.

A grande característica do rio Madeira, quanto ao Meio Antrópico é a sua extensa utilização por todas as populações ao longo de suas margens, sendo a via de transporte mais usado para locomoção entre as cidades e povoados ao longo do rio Madeira, além de ser muito utilizado para pesca profissional e artesanal. Puderam ser visualizadas várias embarcações de transporte de passageiros.

Como existe elevado estado de conservação da Floresta Amazônica ao longo da Bacia do rio Madeira, foram visualizados poucos pontos relacionados a rampas de carregamento de toras de madeira retirada na região, como na FIGURAS 42 e 43. Assim, o bom estado de conservação ao longo das margens do rio Madeira relaciona-se diretamente à ínfima expansão de atividades agropecuárias, com reduzido número e extensão de desmatamentos, principalmente no Estado do Amazonas, como pode ser visualizado na FIGURA 28.

**EM BRANCO**



612  
16/12/1966  
(3)

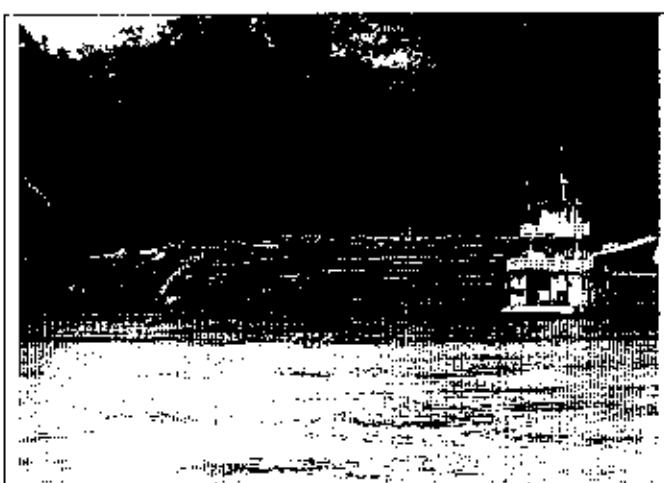


FIGURA 42 – Detalhe do transporte de madeira nativa.



FIGURA 43 – Detalhe do transporte de madeira nativa.

Mesmo quando eram avistadas atividades agropecuárias nas margens do rio estas eram relacionadas ao plantio de subsistência das populações ribeirinhas locais, com plantações principalmente de banana, e de mamão e milho em certas áreas. Os ribeirinhos comumente utilizam os barrancos do rio estes tipos de plantio de subsistência, devido à fertilidade natural trazido pelas variações de cheias e vazantes do rio Madeira, que deposita sedimentos e matéria orgânica nas suas margens, elementos que aumentam a fertilidade e o potencial de crescimento e produtividade dos plantios.

Tal ocupação da Área de Preservação Permanente do rio se deve à busca de solos com um maior fertilidade natural, bem como com umidade suficiente para o desenvolvimento adequado das plantações, principalmente no período da seca. Esta ocupação, mesmo sendo de intensidade moderada devido à pequena área ocupada pelas plantações, deverá ser levada em consideração quando da proposição de medidas de mitigação que reduzam o processo acelerado do assoreamento do rio.

Um fato preocupante visualizado em vistoria diz respeito ao grande número de dragas de garimpo para exploração de ouro aluvionar ao longo de toda a extensão do rio Madeira, pertencentes a ribeirinhos (FIGURA 44). Sendo que podemos presumir, pelo mau estado de conservação das dragas, e pela tecnologia empregada, que estas não passaram por qualquer processo de licenciamento.



FIGURA 44 – Detalhe das balsas de extração de ouro.

Apesar de não ser visualizado sua utilização durante a vistoria, devido ao período das cheias, a operação dessas dragas traz sérios problemas ambientais em toda a extensão do rio Madeira, podendo causar danos à biota, pela bioacumulação do mercúrio utilizado durante o processo de extração do ouro, bem como problemas de saúde irreversíveis à população que consome


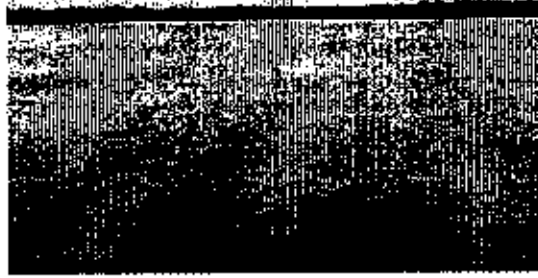
EM BRANCO



13  
2013/196  
13

pescado capturado no rio Madeira. Tal fato, apesar de não ser relacionada à hidrovia em si, tal constatação deverá ser comunicada à Diretoria de Proteção Ambiental do IBAMA e Gerências do Estados do Amazonas e Rondônia, para as devidas medidas fiscalizatórias cabíveis.

Foi informado pelo empreendedor que para o ano de 2006 ainda será realizado novo levantamento batimétrico para verificação dos pontos críticos para dragagem, que poderá modificar os quantitativos previstos. No entanto, preliminarmente foram indicados durante a vistoria os seguintes pontos de dragagem com a respectiva descrição, volumes a serem movidos do canal de navegação e fotos:

Pontos de Dragagem - 2006 (estimativas) - (última informação DNIT)

<b>Baixio das Três Casas / AM</b>		<b>VOLUME: 26.000 m<sup>3</sup></b>	
UTM 20 M 524340 / 9224146 20 M 534780 / 9227968		Descrição: trecho em curva, acompanhando a Ilha das Três Casas, situada no lado esquerdo, e com formação de bancos de areia em seu final.	
			
Imagem Google Earth - 2006		Foto	

<b>Puruzinho / AM</b>		<b>10.000 m<sup>3</sup></b>	
UTM 20M 500085 / 9183349		Descrição: trecho próximo à desembocadura do rio Puruzinho, bem junto à margem esquerda do rio Madeira.	
			
Imagem Google Earth - 2006		Foto	

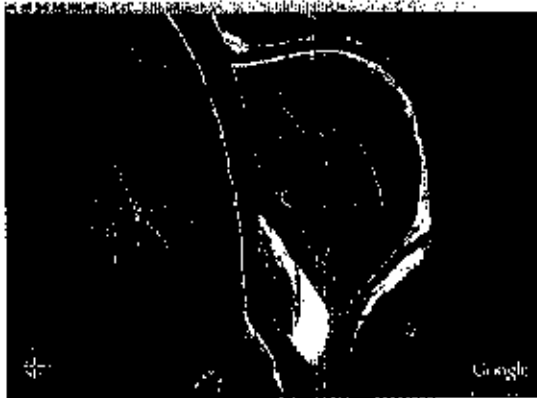
13

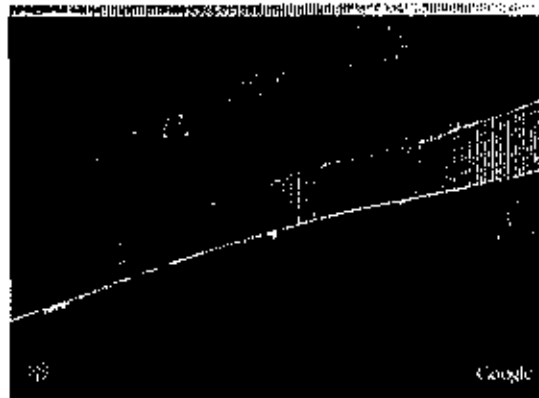

13

EM BRANCO




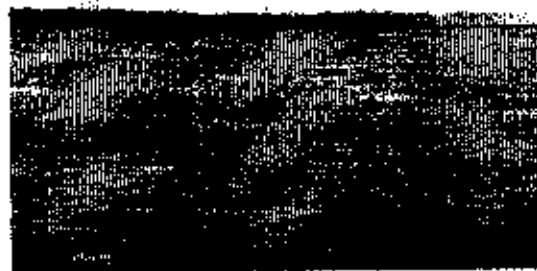
20M  
364246

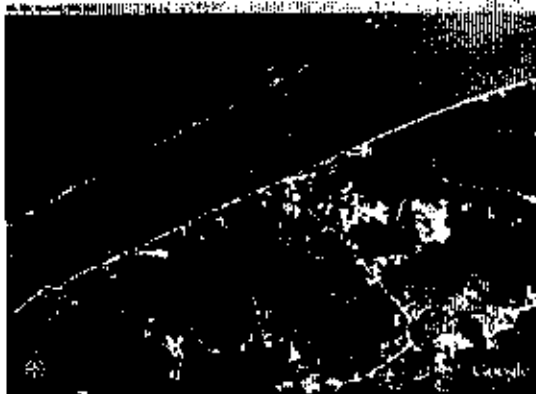
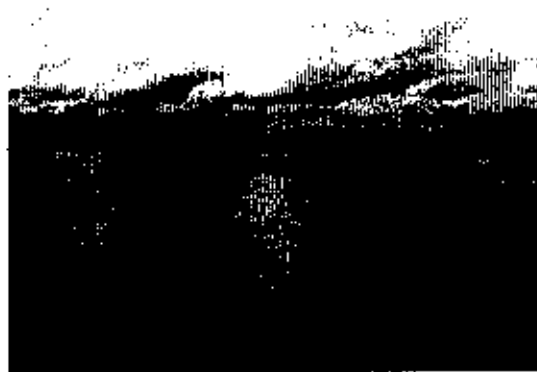
<b>Salomão / AM</b>	22.000 m <sup>3</sup>
UTM 20M 502598 / 9165271 20M 498127 / 9170960	Descrição: trecho em curva do rio com formação de duas grandes ilhas.
 <i>Imagem Google Earth - 2006</i>	Sem foto

<b>Papagalos / RO</b>	32.000 m <sup>3</sup>
UTM 20L 483270 / 9093107 20L 490065 / 9093107	Descrição: canal com formação de bancos de areia lateralmente, próximo à Vila de Papagaiois
 <i>Imagem Google Earth - 2006</i>	 <i>Foto</i>

EM BRANCO

015  
 Proc. 964296  
 (A)

<b>Curicacas / RO</b>	48.000 m <sup>3</sup>
UTM 20L 456755 / 9081172	Descrição: canal lateral à Ilha dos Curicacas, com formação de banco de areia, próximo à ilha
 <p data-bbox="327 828 710 862"><i>Imagem Google Earth - 2006</i></p>	 <p data-bbox="1077 828 1141 862"><i>Foto</i></p>

<b>Cojubim / RO</b>	Volume: 72.000 m <sup>3</sup>
UTM 20L 419184 / 9051210	Descrição: curva do rio entre Ilha do Mutum Pequeno e margem com enseada ao final do trecho
 <p data-bbox="327 1523 710 1556"><i>Imagem Google Earth - 2006</i></p>	 <p data-bbox="1069 1523 1133 1556"><i>Foto</i></p>

(A)


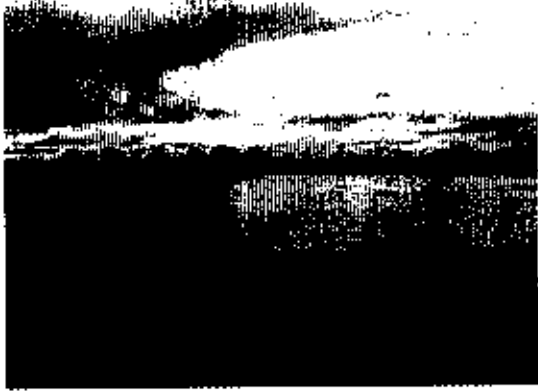
(B)

EM BRANCO



616  
364346

(U)

<b>Tamanduá / RO</b>	<b>90.000 m<sup>3</sup></b>
UTM 20L 409382 / 9046371 20L 411422 / 9047456	Descrição: local com assoreamento do canal de navegação, com extensão de cerca de 01 km, e bem próximo à cidade de Porto Velho em cerca de 25 km.
	
<i>Imagem Google Earth - 2006</i>	<i>Foto</i>

Também foi visualizada a realização de pequena dragagem em frente a rampa de acesso da AHIMOC na cidade de Humaitá, sendo informado à mesma que incluisse este ponto nos próximos levantamentos batimétricos para inserção das listagem de demandas de dragagem, e conseqüente incorporação aos locais passíveis de autorização na Licença de Operação (FIGURAS 45 e 46).

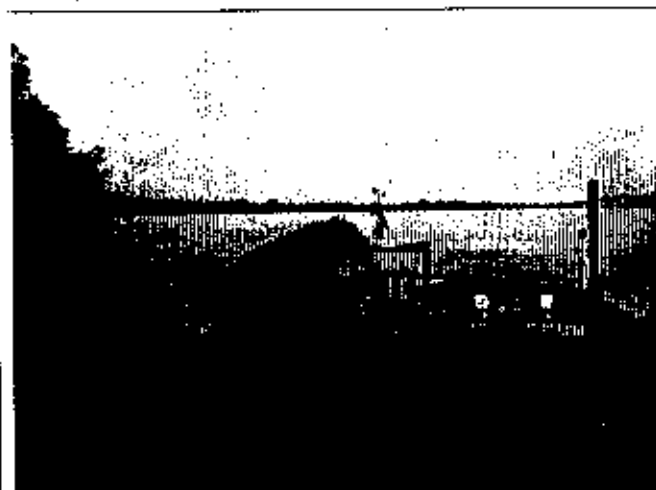


FIGURA 45 – Draga em funcionamento em frente à rampa da AHIMOC.

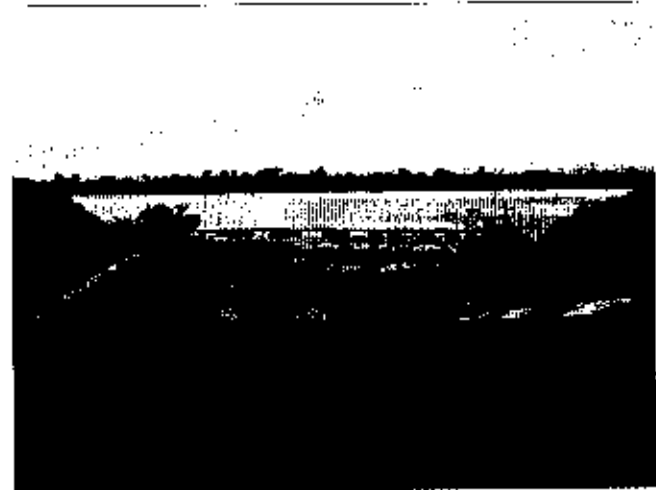


FIGURA 46 – Rampa de acesso com visão da draga ao fundo.

Também foi realizada reunião com a IBAMA, AHIMOC, DNIT e empresa de consultoria, no dia 28 de março, para apresentação dos trabalhos de monitoramento ambiental da hidrovia, envolvendo levantamento dos parâmetros físico-químicos, inclusive mercúrio, entre as 23 estações de coleta ao longo do rio Madeira. Também foi informado pela empresa de consultoria que o Programa de Educação Ambiental priorizaria o apoio à programas educativos já existentes nas comunidades, como um programa em andamento por uma escola na cidade de Manicoré.

Foram levantadas algumas duvidas pelo empreendedor sobre a demanda de Autorizações de Transporte de Produtos Florestais para movimentação dos paliteiros retirados do leito do rio, para encaminhamento para doação. Sendo que foi esclarecido que se buscaria uma solução dessa questão junto à Diretoria de Florestas do IBAMA, responsável pela emissão de ATPF's. (U)

(U)

EM BRANCO

OTF  
26/3/16  
CC

Quanto aos trabalhos de sinalização das margens, o empreendedor informou que serão necessárias intervenções pontuais nas margens, para colocação das placas, envolvendo supressão pontual de vegetação. Sendo esclarecido a necessidade do pedido de Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV's junto ao IBAMA, com indicação dos locais e informações sobre a área e estimativa de volume da vegetação marginal a ser suprimida.

Ao final, o empreendedor informou que o levantamento batimétrico será realizado em junho, com previsão de dragagem em agosto deste ano, sendo tão logo sejam levantados esses dados, estes serão encaminhados ao IBAMA, para subsidio da análise deste IBAMA para a possibilidade de emissão da Licença de Operação para as intervenções de dragagem de manutenção na Hidrovia do rio Madeira.

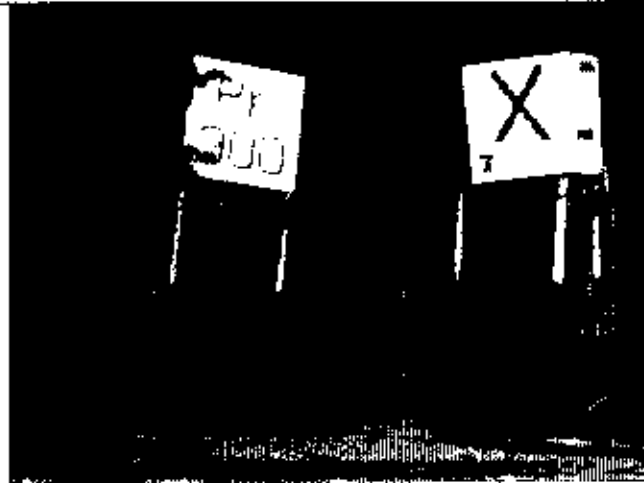


FIGURA 48 – Vista de antigas placas de sinalização.



FIGURA 49 – Vista de antigas placas de sinalização.

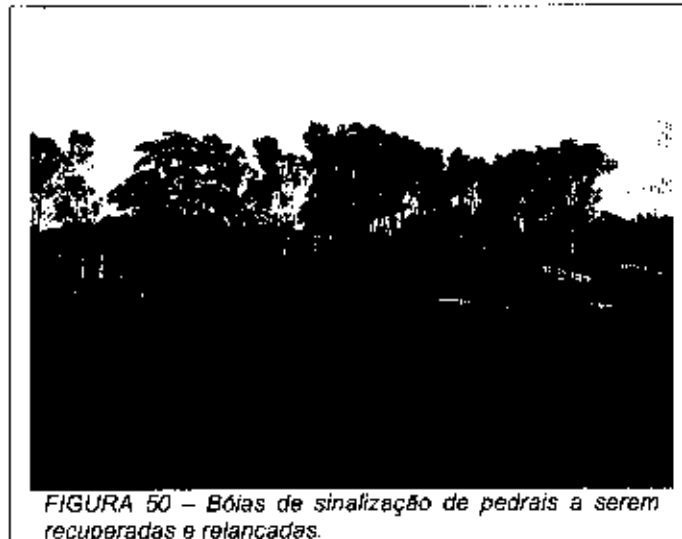


FIGURA 50 – Bóias de sinalização de pedrais a serem recuperadas e relançadas.

À consideração superior,

Ludmila Ladeira Alves de Brito Tiegli  
Analista Ambiental – Bióloga e sanitarista  
1365287

Wanderlei Reinecke  
Analista Ambiental – Geógrafo  
1364670

EM BRANCO

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

Reunião realizada no dia 28 de março de 2006, no refeitório do barco Surara, durante a vistoria técnica realizada entre os dias 27 a 31 de março de 2006.

O Sr. Antonio Vivaldo abriu a reunião para mostrar ao IBAMA o trabalho que a AHIMOC vem desenvolvendo, a fim de cumprir os programas ambientais exigidos pelo IBAMA. Apresentou o Sr Ubirajara, da empresa Água Pura, responsável pela execução do Monitoramento Ambiental na Hidrovia do Madeira.

**Monitoramento Ambiental** - O Sr. Ubirajara disse que com os 7 (sete) anos de monitoramento já realizados, é possível levantar os indicadores biológicos do Rio Madeira. Salientou que acrescentou a determinação de 3 (três) metais pesados (zinco, cádmio e cobre) visando o estudo da fisiologia do plâncton e aumentou o numero de estações de coleta de 23 para 29, com o objetivo de estudar ambientes berçários.

Para analisar o povoamento ribeirinho, ele adquiriu um mosaico de imagens de satélite da LANDSAT 7.

**Educação Ambiental** - Foi sugerido que ao invés da execução de palestras, sobre o tema ambiental, nas escolas ribeirinhas, fosse dada prioridade para apoio a programas comunitários já existentes. Citou, como exemplo, as atividades do Pastor responsável por uma escola evangélica da Cidade de Manicoré, que irá ministrar o tema em sua escola. Desta forma a atuação não se limitará ao evento da palestra e propiciará a médio prazo a formação de um núcleo de educação ambiental.

**Destinação dos paliteiros** - Sobre o aproveitamento da madeira retirada do rio, para uso da comunidade, o Sr. Vivaldo apresentou sugestões para o projeto de doação da madeira retirada na operação paliteiros com a participação da Defesa Civil e empresas, como a HERMASA, que operam na hidrovia. O IBAMA orientou que deve haver um intermediário entre a AHIMOC e a Empresa, preferentemente um órgão governamental que trabalhe com atividades de cunho social.

Levantadas duvidas sobre o transporte da madeira, o IBAMA verificará detalhes para a emissão da ATPF, para orientar a AHIMOC.

Outros assuntos em discussão, quando de solicitações, foram orientados da seguinte forma:

**Balizamento e Sinalização das Margens** - A AHIMOC deverá providenciar junto ao órgão ambiental, a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nas áreas onde serão colocadas as placas, constando a destinação da madeira suprimida.

EM BRANCO

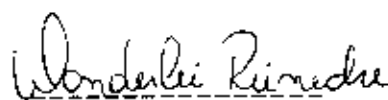


Ao solicitar ao IBAMA a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), a AHIMOC deverá encaminhar os locais das placas de sinalização com dados georeferenciados.

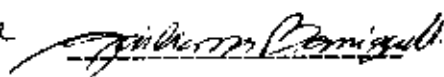
Licença de Operação (LO) - A solicitação será feita ao IBAMA, quando do encaminhamento dos dados batimétricos dos pontos críticos levantados, com os respectivos volumes a serem dragados no ano de 2006.

Por fim, o IBAMA solicitou que a AHIMOC acrescentasse como ponto de dragagem, já para o ano de 2006, o acesso à rampa da Unidade Operacional de Humaitá.

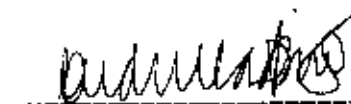
Manaus, 28 de março de 2006



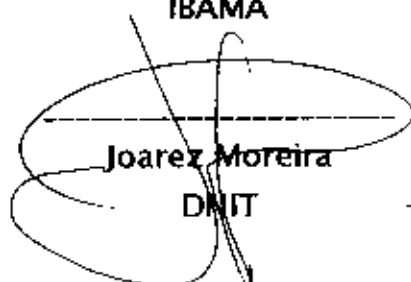
Wanderlei Reinecke  
IBAMA



Giulliana Barriguelli  
IBAMA



Ludmila L. A. Brito Tieghi  
IBAMA



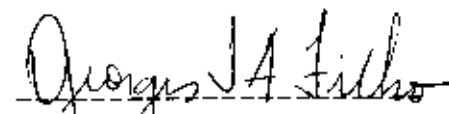
Joarez Moreira  
DNIT



Antonio V. Barreto  
AHIMOC



Ubirajara B. Lopes  
Água Pura



Georges Ibrahim A. Filho  
DNIT

EM BRANCO



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fla. 670  
Proc. 2013/16  
2013

OFÍCIO Nº 419 /2006/CGMA/DPP

Brasília, 28 de julho de 2006.

Ao Senhor

**JULIO HENRICHS DE AZEVEDO**

Coordenador de Transportes - COTRA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SAIN Av. L4 - Norte - Ed. Sede do IBAMA

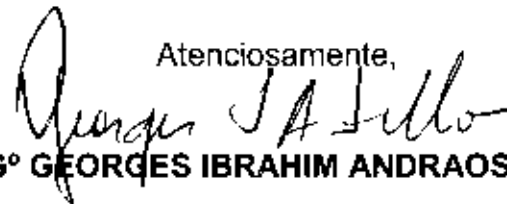
Fax. (61) 3316-1306

**Assunto: Encaminhamento do Relatório sobre a desobstrução do Canal Navegável do Madeira**

Senhor Coordenador,

Conforme solicitado, segue, em anexo, mais uma cópia do Relatório sobre a Desobstrução do Canal Navegável do Madeira com a Retirada dos Paliteiros e, ainda, cópia do Ofício nº 0074/2006/AHIMOC contendo a Proposta do Projeto de Doação da Madeira retirada na Operação Paliteiros.

Atenciosamente,



**ENGº GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**

**Coordenador Geral de Meio Ambiente /DPP**

**Substituto**

PROTOCOLO

DILIC/IBAMA

Nº: 8.385

DATA: 28/7/06

RECEBIDO:



CETMC  
28 JUL 2006  
Loreto

Ao Dr Nelson

Para avaliar.

Em, 28-2006



Jorge Luis Britto C.  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Civis  
CGTMD/OLCIB

Ao Dr. WANDERLEI

Para avaliar.

Em, 07/08/06



Nelson Takumi Yoneda  
Coordenador de Transporte  
Substituto  
COTRA/CSTMO / DRIC / IBAMA



**DNIT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT

  
COMPANHIA DOCAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR



**AHIMOC**  
ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL



Fto.	621
Piso.	161746
(1)	

Ofício nº 0074/2006/AHIMOC

Manaus, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor  
Engº. Georges Ibrahim Andraos Filho  
**MD – Coordenador-Geral Substituto de Meio Ambiente/DPP-DNIT**  
CEP: 700040-902- Brasília /DF

Senhor Coordenador,

Cumprimentando essa Coordenação de Meio Ambiente, estamos encaminhando, conforme acertado em reuniões realizadas nos dias 13.12.2005, 18 e 19.01.2006, no IBAMA e Departamento de Meio Ambiente - DNIT respectivamente, as cópias dos documentos complementares solicitados referentes ao processo de Licenciamento Ambiental da Hidrovia do Madeira:

Anexo I - Relatório Sobre a Desobstrução do Canal Navegável do Madeira com a Retirada dos Paliteiros (digital e impresso);

Anexo II - Proposta do Projeto de Doação da Madeira retirada na Operação Paliteiros;

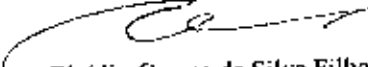
Anexo III - Proposta de Vistoria Técnica 2006(modificado):

Aproveitamos a oportunidade para ratificar o comunicado via e-mail sobre a mudança da primeira Vistoria Técnica Geral para o período de 06 a 10 de março de 2006, com saída prevista para as 08:00 h do Porto Fluvial de Porto Velho-RO.

Outrossim, comunicamos que o Termo de Doação da Compensação Ambiental foi assinado pela CODOMAR/AHIMOC e será concretizado após a revisão do veículo, para a entrega e assinatura por parte da gerência Executiva do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em Manaus-Am.

Sem outro assunto para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Elpidio Gomes da Silva Filho  
Superintendente AHIMOC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

**DNIT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT



COMPANHIA DOCAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR

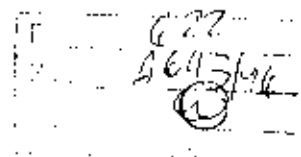


HIDROVIAS

**AHIMOC**  
ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL



**BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL



## PROJETO DE DOAÇÃO DA MADEIRA RETIRADA DO RIO MADEIRA

2006

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

**DNIT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT



COMPANHIA DOCAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR



**AHIMOC**  
ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL



## PROJETO DE DOAÇÃO DA MADEIRA RETIRADA DO RIO MADEIRA

### 1. INTRODUÇÃO

673  
26.12.1966

O rio Madeira, ao longo de seu trecho navegável entre Porto Velho (RO) e sua foz no rio Amazonas, apresenta algumas passagens com restrições à navegação e que se tornam críticas por ocasião do período de vazante, principalmente no trecho entre Porto Velho e Humaitá.

Por força da natureza, do constante fenômeno do desbarrancamento das margens do rio Madeira, causado tanto pela forte correnteza quanto pela ação da grande variação do nível d'água do rio (ciclo de cheias e secas), a vegetação e o solo desses trechos cai para o rio e é levada ao sabor da correnteza até um trecho de menor energia, propiciando a sedimentação e ao encalhe dos troncos.

Existem, nesta vegetação à deriva, árvores de dimensões consideráveis que, em sua maioria, "encalham" em pontos estratégicos, ficando-se firmemente no sedimento do fundo, tornando-se obstáculos com grande perigo à navegação. Estas árvores "encalhadas" acabam escorando outras árvores, formando um emaranhado de troncos fixados no leito do rio, que são denominados de "paliteiros", pela capacidade que têm de furar o casco das embarcações, causando naufrágio de comboios de transporte de passageiros, com perda de vidas, equipamentos e mercadorias.

Além da dragagem regular nos trechos críticos, é de vital importância a retirada dos troncos presos no fundo do rio, como também dos troncos flutuantes que por ficarem rentes à lâmina d'água não são detectados até mesmo pelas embarcações mais modernas, como foi o caso do E/M Tangará, de propriedade da HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA que colidiu com um desses troncos (Hermasa 2005), o qual perfurou a embarcação e se projetou até a cabine do comando. Felizmente, ninguém da tripulação ficou ferido, não havendo danos maiores em virtude da embarcação ser de ferro.

A realização de serviços de desobstrução do canal preferencial de navegação permitirá a passagem de embarcações com capacidade de carga compatível com os custos de transporte que devem ser executados, preferencialmente, no período de setembro a dezembro, época em que o rio Madeira apresenta, historicamente, as suas menores cotas.

### 2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

O objetivo deste relatório é subsidiar a análise do IBAMA, quanto à solicitação da AHIMOC em dar nova destinação aos paliteiros retirados do rio Madeira, uma vez que hoje, esse material é colocado diretamente às margens do rio. O resultado dessa operação é o retorno desses

EM BRANCO





MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT



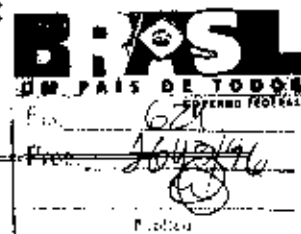
COMPANHIA DOCAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR



HIDROVIAS

**AHIMOC**

ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL



paliteiros ao seu leito no período de enchente, oferecendo assim, maiores riscos à navegação em virtude da formação de bancos de areia com a fixação desses troncos e ainda implicando em custos periódicos e desnecessários.

Devido às dificuldades legais encontradas para o transporte e doação dessa madeira, a AHIMOC é obrigada a dispor esses troncos de forma inadequada, às margens do rio Madeira. Considerando os riscos e os custos desse procedimento, apresentamos a seguir uma proposta de nova destinação que visa o aproveitamento econômico-social.

### 3. METODOLOGIA

Anualmente, no período de vazante (outubro a dezembro) são retirados cerca de 3.500 m<sup>3</sup> de paliteiros da hidrovia do Madeira, visando desobstruir o canal de navegação no trecho entre a foz (AM) e Porto Velho (RO).

Os serviços de "destocamento" são realizados ao longo de toda hidrovia, mas, principalmente, nas passagens abaixo discriminadas, onde historicamente ocorrem o maior acúmulo desse material, a saber: Salomão, Papagaios, I. dos Piriquitos/Curicaca, Capitari (Pau Caído) e Mutum, conforme detalhado em Relatório de Desobstrução do Canal Navegável do Rio Madeira com a Retirada de Paliteiros em anexo, de acordo com o Contrato No 009/2005-AHIMOC.

### 4. COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ENTREGA

- a) **COLETA** - A Desobstrução do Canal navegável do Rio Madeira com a retirada de paliteiros, deveria ser realizada como procedimento de manutenção de segurança anual. No entanto, por problemas econômicos, é realizada somente uma vez ao ano e sempre nos períodos da vazante (normalmente entre outubro e dezembro).

A coleta continuaria sendo realizada de acordo com as condições orçamentárias/financeiras da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC, na época da vazante e anualmente, conforme é estabelecido em processo licitatório competente, o qual prevê a fiscalização e o registro devido dos volumes retirados ;

- b) **TRANSPORTE** - Hoje, o transporte dos paliteiros, quando da Operação de Desobstrução do Canal do Rio Madeira é realizado em Balsa até os locais (margens) mais próximos onde são depositados sem um controle qualquer de utilização e armazenamento, ou seja, sem qualquer destinação social.

A sugestão é que o transporte do local de retirada até a comunidade ou município beneficiado, continue sendo realizado pela empresa responsável pela Retirada dos Paliteiros, tendo recebedor previamente definido pela Prefeitura (autoridade municipal),

EM BRANCO

O transporte do material recebido pela Prefeitura, ou pessoa indicada para esse fim, desde o seu recebimento na balsa até o local de armazenamento ou de destinação, tudo dentro do município, seria de competência da autoridade municipal;

c) **ARMAZENAMENTO** - O Armazenamento dos paliteiros quando necessário, seria de responsabilidade única e exclusiva da autoridade municipal competente;

d) **ENTREGA** - A entrega das madeiras (troncos) às Prefeituras ou comunidades mais próximas, previamente definidas, seria realizada mediante **Termo de Entrega e Recebimento**, ficando a Prefeitura como Órgão responsável pela destinação social do material. A Prefeitura beneficiada com o recebimento, apresentaria no prazo de 06(seis) meses um Relatório de Destinação Social ao IBAMA ou órgão ambiental por ele indicado, com cópia à AHIMOC-MT;

## 5. DA DOAÇÃO

Apresentamos algumas sugestões, as quais gostaríamos fossem analisadas após a realização da **Vistoria Técnica Geral**, a fim de que possamos definir qual a melhor maneira de realizarmos a doação dos troncos recolhidos quando dos trabalhos de desobstrução do canal navegável do rio Madeira, com a retirada dos paliteiros:

a) A doação do material recolhido deve ser feito à empresa HERMASA S.A., a qual receberá e assinará um **Termo de Entrega e Recebimento**, do material recebido e em contrapartida deve reconstruir/recuperar 40(quarenta) casas de madeira, devidamente cadastradas pela Defesa Civil dos municípios amazonenses de Manicoré e Humaitá.

Essas reconstruções/ recuperações, devem gerar um relatório contendo todos os dados das famílias beneficiadas e encaminhadas posteriormente para o IBAMA ou órgão por ele determinado.

O material recebido pela empresa HERMASA, somente poderá ser utilizado por ela e não pode ter fins comerciais (venda para terceiros)

b) A doação do volume dos troncos retirados ou encontrados ao longo do rio Madeira, deve ser o equivalente ao constante em Relatório recebido pela AHIMOC, da empresa responsável, exigido na fiscalização para a Operação de Desobstrução da via navegável do Rio Madeira, o qual deverá constar de documentação fotográfica, do volume do material recolhido, além da determinação dos locais onde a operação foi realizada.

O instrumento jurídico para essa doação, será um Termo de Entrega e Recebimento em papel timbrado da AHIMOC, constando o volume de madeira a ser entregue, o nome do receptor e informando que o uso do material é exclusivo para utilização da empresa HERMASA S. A., com proibição de comercialização (ver modelo anexo).

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT



COMPANHIA DOÇAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR



HIDROVIAS

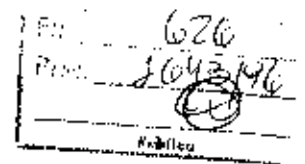
**AHIMOC**

ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL



UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



O presente Relatório está sujeito a modificações periódicas a serem determinadas pelas necessidades dos serviços a serem realizados, ou ainda por adaptação à Legislação Ambiental Brasileira.

Toda e qualquer sugestão apresentada pelos órgãos ou entidades que tenham acesso ao presente documento, serão analisadas pela AHIMOC com conhecimento do Departamento de Meio Ambiente do DNIT-MT e do IBAMA, para as modificações ou adaptações necessárias.

Manaus, 23 de janeiro de 2006

**Antonio Vivaldo Barreto**  
Chefe do NOM

**Elpídio Gomes da Silva Filho**  
Superintendente da AHIMOC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT



COMPANHIA DO CAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR



HIDROVIAS

**AHIMOC**

ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL



UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

627  
2643/26  
CU

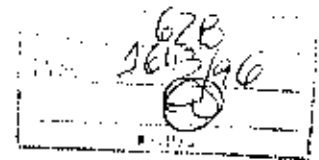
## ANEXO III

# PROPOSTA DE VISTORIA TÉCNICA 2006

EM BRANCO



## PROPOSTA DE VISTORIA TÉCNICA



**1. Propósito** – Estabelecer cronograma de Vistorias Técnicas para a Hidrovia do Madeira, nos períodos de enchente e vazante, bem como, fixar período para acompanhar o Monitoramento Ambiental, no ano de 2006.

### 2. Cronograma

**a. Vistorias Técnicas (Geral)** – A serem realizadas com acompanhamento da Superintendência e do Núcleo de Obras e Melhoramentos(NOM) da AHIMOC, por técnicos da Coordenação de Meio Ambiente do DNIT-MT, do IBAMA e das empresas responsáveis pela Desobstrução do Canal com a Retirada dos Paliteiros, das Estações Fluviométricas instaladas ao longo da Hidrovia do Madeira, e outros que a Administração achar conveniente(vide quadro abaixo).

**b. Vistoria Específica do Monitoramento Ambiental** – A ser realizada com por técnicos da Coordenação de Meio Ambiente do DNIT-MT e do IBAMA acompanhando os trabalhos realizados pela empresa responsável pelo Monitoramento Ambiental da Hidrovia do Madeira(vide quadro abaixo).

### Programação de Vistorias Técnicas

TIPO DE VISTORIA	DURAÇÃO	TRECHO	No. TÉCNICOS	PERÍODO DE VISTORIA
Técnica Geral	05(cinco) dias	Porto Velho (RO) a Itacoatiara(AM)	01(um) a 02(dois)	06 a 10.03.2006 (Enchente) *
Técnica Geral	02(dois) dias	Porto Velho (RO) a Humaitá(AM)	01(um) a 02(dois)	Vazante (agosto a novembro)-período da dragagem *
Específica do Monitoramento Ambiental	05(cinco) dias	Itacoatiara(AM) a Porto Velho(RO)	01(um) a 02(dois)	Vazante (outubro) *

\*As datas referentes aos períodos das vistorias serão informadas através de ofício, com antecedência de 20(vinte) dias.

EM BRANCO





MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT



COMPANHIA DOCAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR



HIDROVIAS

**AHIMOC**

ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL

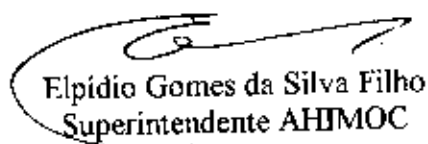


BRASIL  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

679  
2643/96  
Pública

### 3. Conclusão

Os órgãos e empresas a serem envolvidas nas vistorias retro mencionadas, serão comunicados com no mínimo 20(vinte) dias de antecedência, a fim de que possam adotar as providências administrativas e técnicas que cada caso requer.


  
Elpidio Gomes da Silva Filho  
Superintendente AHIMOC

EM BRANCO

Fls.	630
Proc.	2043196

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
 COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE  
 SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília, DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 3315-4185

FAX nº 89/2006/CGMA	Data: 31/07/2006	2 folhas com esta
DE: COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE	PARA: COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RISCOS/ IBAMA	
REMETENTE: ENGº GEORGES I. A. FILHO	DESTINATÁRIO: JÚLIO L. H. DE AZEVEDO	
TELEFONE: (061) 3315 8320 / 3315 4185	TELEFONE: (061) 3316 1293	
FAX: (061) 3315 4083	FAX: (061) 3225 0564	
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA HIDROVIA DO MADEIRA		
<input type="checkbox"/> URGENTE <input checked="" type="checkbox"/> PARA REVISÃO <input type="checkbox"/> FAVOR CONFIRMAR <input type="checkbox"/> FAVOR RESPONDER		
MENSAGEM		
<p>Senhor Coordenador,</p> <p>Encaminho em anexo Ofício nº. 21/06/GAB/GEREX I/IBAMA/RO, referente à ao cumprimento da condicionante nº. 2.6 da Licença de Instalação nº. 062/1999 da Hidrovia do Rio Madeira.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Engº Georges Ibraão Andraos Filho          Coordenação CGMA/DPP</p>		
<p>Caso haja falha na transmissão favor entrar em contato nos telefones abaixo:          Telefones: (61) 3315 4185 - Fax: (61) 3315 4083</p>		

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
GERENCIA EXECUTIVA DE RONDÔNIA PORTO VELHO

631  
1643/96  
①

OFÍCIO Nº 217 /06/GAB/GEREX I/IBAMA/RO

Porto Velho, 11 de abril de 2006

À Sua Senhoria, o Senhor  
**Engº. Washington de Oliveira Viégas**  
Diretor-Presidente da CODOMAR

Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	
Nº	0631/2006
Em:	18 / 04 / 2006
PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>
PROCESSO	<input type="checkbox"/>
F. Oliveira Viégas	
PROTOCOLISTA	

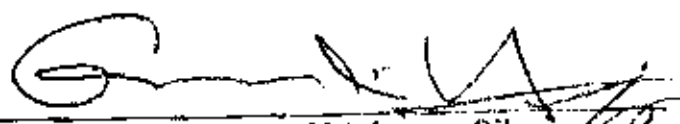
Prezado Senhor,

Estamos devolvendo a Vossa Senhoria as 02 (duas) vias do Termo de Doação e as 02 (duas) vias do Termo de Encerramento, conforme solicitação através da C/DP nº 075/2006, que se refere ao cumprimento da condicionante nº 2.6 da Licença de Instalação nº 062/1999 e processo de licenciamento IBAMA Nº 02001.001643/96-48.

Oportunamente informamos que o veículo, que é tratado no referido Termo de Doação, foi despachado da cidade de Manaus para a sede da Estação Ecológica de Cuniã em Porto Velho, no dia 06 de abril de 2006, pela responsável da unidade, Sra Maria de Lourdes Sousa.

Desta forma, entende-se que o contrato foi cumprido seguindo anexo, devidamente assinado para publicação no DOU e posterior arquivamento.

Atenciosamente,

  
**Osvaldo Luiz Pitteluga e Silva**  
Gerente Executivo do Ibama em Rondônia

EM BRANCO



Jorge



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Fls. 032  
Proc. 3643/96  
C

MEMO Nº 183 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de agosto de 2006

À Coordenação de Monitoramento e Controle Florestal – COMON/DIREF  
Sr. Carlos Fabiano Cardoso

Assunto: autorização para transporte de madeira em toras durante os serviços de desobstrução do canal navegável da Hidrovia do rio Madeira.

Prezado Coordenador,

Esta Diretoria está procedendo o licenciamento ambiental da Hidrovia do rio Madeira, com cerca de 1100 km de extensão, abrangendo os Estados de Rondônia e Amazonas, e sob responsabilidade da AHIMOC - Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental e do DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre, estando atualmente sendo analisados diversos critérios para a emissão da Licença de Operação dessa hidrovia, que se constitui num dos principais meios de escoamento dos produtos para o Estado do Amazonas.

Um dos problemas relacionados à hidrovia refere-se à necessidade anual de retirada de grandes quantidades e volumes de madeira levada pelo rio nos períodos das cheias, relacionados a troncos caídos dos barrancos diretamente no rio, os quais são depois carregadas pela grande vazão do rio. Durante o período de vazante (baixa do nível do rio), estes troncos caídos podem trazer riscos à navegação, pois podem ser depositados pela corrente no canal de navegação numa posição tal que possam causar colisões com as embarcações e elevando o risco de acidentes. Em recente vistoria realizada por esta Coordenação foram observados vários troncos de diversos tamanhos e diâmetros, em toda a extensão do rio, mesmo no período das cheias.

Esse acúmulo de troncos caídos no canal de navegação são chamados de "paliteiros", apresentam-se como um grande risco à navegação tendo já ocorridos acidentes, como o ocorrido com a embarcação Tangará da Hermosa Navegação (segundo relatório DNIT/AHIMOC, em anexo), que colidiu com uma árvore no canal de navegação causando sua projeção à cabine de comando, não ocorrendo o naufrágio da embarcação devido sua estrutura ter suportado o impacto com o tronco caído.

Atualmente os troncos caídos são retirados pela AHIMOC, numa estimativa anual de um volume de 3500m<sup>3</sup> retirados em vários pontos em todo o curso do rio Madeira. Após a remoção dos troncos do canal de navegação, os mesmos são depositados novamente nas margens do rio. No entanto tal procedimento não impede o retorno desses troncos ao canal fluvial devido a novos períodos de cheia do rio. Os principais locais onde há retirada desses troncos caídos do leito do rio Madeira são:

Recebida em: 07/08/06  
Hora: \_\_\_\_\_  
Por: Adriana

**EM BRANCO**

Fls.	633
Proc.	164396

Local	Coordenadas Geográficas	
	Norte	Leste
Salomão	9152480	507002
Papagaios	9095050	490600
Ilha dos Periquitos/Curicaca	9082960	456940
Capitari (Pau Caído)	9617677	963949
Mutum	9054200	424520
<b>VOLUME TOTAL</b>	<b>3.500 m3</b>	


Devido a isso o empreendedor solicitou ao IBAMA a análise de alternativas para a doação dessa madeira, contendo previsão de doação desta à Secretarias ou instituições dos Governos Estadual ou Municipal, que atuem na assistência social ou filantrópica. No entanto, para tanto, este volume de madeira deverá ser transportado através de balsas até os Municípios beneficiados, sendo necessário a emissão de Autorizações de Transporte de Produtos Florestais para tanto.

Entretanto, segundo o empreendedor, não foi possível a emissão das ATPF's, pois as SUPES/IBAMA em Rondônia e Amazonas informaram que devido ao fato da madeira não ser procedente de áreas de manejo, nem de áreas autorizadas para desmatamento, não poderiam emitir as devidas ATPF's, por esta origem de madeira não estar prevista na legislação vigente. Todavia, esta situação traz insegurança aos trabalhos do empreendedor, pois este pode ser autuado pela fiscalização local do IBAMA por não possuir autorização oficial para transporte desse volume de madeira, mesmo que este IBAMA tenha conhecimento da origem não ilícita dessa madeira.

Assim, para dirimir estas questões, venho solicitar os préstimos de Vossa Senhoria para avaliar a possibilidade de emissão das devidas ATPF's ao empreendedor, tendo em vista haver informações quanto ao local de retirada e de destinação da madeira, bem como o empreendedor apresentar as estimativas de volumes a serem retirados do leito do rio Madeira. Caso não seja possível a emissão das ATPF's, solicito à Vossa Senhoria a análise da possibilidade de emissão de autorização especial ao empreendedor, a ser renovada anualmente e com volumes definidos de movimentação de madeira, como forma de anuência dessa Diretoria de Florestas.

Tendo em vista a urgência na resolução da questão, devido à iminência dos trabalhos de desobstrução do rio Madeira pelo empreendedor, que são previstos para realização neste semestre, venho solicitar à Vossa Senhoria a celeridade requerida para análise da situação, bem como envio de resposta a esta Coordenação-Geral.

Atenciosamente,

  
**Nelson Takumi Yoneda**  
 Coordenador-substituto  
 COTRA/CGTMO/DILIC

EM BRANCO

Fls.: 634  
Proc.: 1643/96  
Rubr.: 8

RECIBO DE LICENCIAMENTO  
Em: 07/08/06  
Ass: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

**MEMO Nº 183 /2006 - CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 4 de agosto de 2006

À Coordenação de Monitoramento e Controle Florestal - COMON/DIREF  
Sr. Carlos Fabiano Cardoso

Assunto: autorização para transporte de madeira em toras durante os serviços de desobstrução do canal navegável da Hidrovia do rio Madeira.

Prezado Coordenador,

14 de agosto de 2006  
*[assinatura]*

Esta Diretoria está procedendo o licenciamento ambiental da Hidrovia do rio Madeira, com cerca de 1100 km de extensão, abrangendo os Estados de Rondônia e Amazonas, e sob responsabilidade da AHIMOC - Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental e do DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre, estando atualmente sendo analisados diversos critérios para a emissão da Licença de Operação dessa hidrovia, que se constitui num dos principais meios de escoamento dos produtos para o Estado do Amazonas.

Um dos problemas relacionados à hidrovia refere-se à necessidade anual de retirada de grandes quantidades e volumes de madeira levada pelo rio nos períodos das cheias, relacionados a troncos caídos dos barrancos diretamente no rio, os quais são depois carregadas pela grande vazão do rio. Durante o período de vazante (baixa do nível do rio), estes troncos caídos podem trazer riscos à navegação, pois podem ser depositados pela corrente no canal de navegação numa posição tal que possam causar colisões com as embarcações e elevando o risco de acidentes. Em recente vistoria realizada por esta Coordenação foram observados vários troncos de diversos tamanhos e diâmetros, em toda a extensão do rio, mesmo no período das cheias.

Esse acúmulo de troncos caídos no canal de navegação são chamados de "paliteiros", apresentam-se como um grande risco à navegação tendo já ocorridos acidentes, como o ocorrido com a embarcação Tangará da Hermosa Navegação (segundo relatório DNIT/AHIMOC, em anexo), que colidiu com uma árvore no canal de navegação causando sua projeção à cabine de comando, não ocorrendo o naufrágio da embarcação devido sua estrutura ter suportado o impacto com o tronco caído.

Atualmente os troncos caídos são retirados pela AHIMOC, numa estimativa anual de um volume de 3500m<sup>3</sup> retirados em vários pontos em todo o curso do rio Madeira. Após a remoção dos troncos do canal de navegação, os mesmos são depositados novamente nas margens do rio. No entanto tal procedimento não impede o retorno desses troncos ao canal fluvial devido a novos períodos de cheia do rio. Os principais locais onde há retirada desses troncos caídos do leito do rio Madeira são:

*[assinatura]*

Ào Setor Técnico;  
A/C Sr. Allan; para  
análise e emissão de Nota  
Técnica.

em 07.03.06

Carlos Fabiano

Carlos Fabiano Rozindo Cardoso  
Coordenação de Monitoramento e  
Controle Florestal  
Coordenador

ACGREF,  
O posicionamento desta COMON é  
refletido na Nota Técnica nº 19/06.  
Por fim, antes, a gentileza de con-  
sideração e se julgar necessário,  
encaminhamento a requerente,  
DILIA/Alapna Prod.

em 12.03.06

Carlos Fabiano Rozindo Cardoso  
Coordenação de Monitoramento e  
Controle Florestal  
Coordenador

### A DILIA/CGTMO

segue Nota Técnica suscitada  
do os seguintes procedimentos.

- Emitir autorizações de utilização  
de material-prime no âmbito  
do licenciamento do empreendimento.
- O empreendedor cadastra os  
pátios no DOF para emitir  
os documentos para a cobertura  
do transporte.

José Humberto Chaves  
Coordenação Geral de Monitoramento e  
Controle Florestal - DILIA/AMA  
Coordenador Geral

25/9/06

Local	Coordenadas Geográficas	
	Norte	Leste
Salomão	9152480	507002
Papagaios	9095050	490600
Ilha dos Periquitos/Curicaca	9082960	456940
Capitari (Pau Caído)	9617677	963949
Mutum	9054200	424520
<b>VOLUME TOTAL</b>	<b>3.500 m3</b>	


Devido a isso o empreendedor solicitou ao IBAMA a análise de alternativas para a doação dessa madeira, contendo previsão de doação desta à Secretarias ou instituições dos Governos Estadual ou Municipal, que atuem na assistência social ou filantrópica. No entanto, para tanto, este volume de madeira deverá ser transportado através de balsas até os Municípios beneficiados, sendo necessário a emissão de Autorizações de Transporte de Produtos Florestais para tanto.

Entretanto, segundo o empreendedor, não foi possível a emissão das ATPF's, pois as SUPES/IBAMA em Rondônia e Amazonas informaram que devido ao fato da madeira não ser procedente de áreas de manejo, nem de áreas autorizadas para desmatamento, não poderiam emitir as devidas ATPF's, por esta origem de madeira não estar prevista na legislação vigente. Todavia, esta situação traz insegurança aos trabalhos do empreendedor, pois este pode ser autuado pela fiscalização local do IBAMA por não possuir autorização oficial para transporte desse volume de madeira, mesmo que este IBAMA tenha conhecimento da origem não ilícita dessa madeira.

Assim, para dirimir estas questões, venho solicitar os préstimos de Vossa Senhoria para avaliar a possibilidade de emissão das devidas ATPF's ao empreendedor, tendo em vista haver informações quanto ao local de retirada e de destinação da madeira, bem como o empreendedor apresentar as estimativas de volumes a serem retirados do leito do rio Madeira. Caso não seja possível a emissão das ATPF's, solicito à Vossa Senhoria a análise da possibilidade de emissão de autorização especial ao empreendedor, a ser renovada anualmente e com volumes definidos de movimentação de madeira, como forma de anuência dessa Diretoria de Florestas.


Tendo em vista a urgência na resolução da questão, devido à iminência dos trabalhos de desobstrução do rio Madeira pelo empreendedor, que são previstos para realização neste semestre, venho solicitar à Vossa Senhoria a celeridade requerida para análise da situação, bem como envio de resposta a esta Coordenação-Geral.

Atenciosamente,

  
**Nelson Takumi Yoshida**  
 Coordenador-substituto  
 COTRA/CGTMO/DILIC

EM BRANCO



Fis.: 636
Proc.: 1643/06
Subr.: 

## RETIRADA DE PALITEIROS DA HIDROVIA DO MADEIRA, TRECHO ENTRE PORTO VELHO (RO) E SUA FOZ (AM).

O rio Madeira, ao longo de seu trecho navegável entre Porto Velho (RO.) e sua foz no rio Amazonas, apresenta algumas passagens com restrições à navegação e que se tornam críticas por ocasião do período de vazante, principalmente no trecho entre Porto Velho e Humaitá (AM).

Por força do constante fenômeno do desbarrancamento das margens do rio Madeira, causado tanto pela forte correnteza quanto pela ação da grande variação do nível d'água do rio (ciclo de cheias e secas), a vegetação e o solo desses trechos cai para o rio e é levada ao sabor da correnteza até um trecho de menor energia, propiciando a sedimentação e ao encalhe dos troncos.

Existem, nesta vegetação à deriva, árvores de dimensões consideráveis que, em sua maioria, "encalham" em pontos estratégicos, ficando-se firmemente no sedimento do fundo, tornando-se obstáculos com grande perigo à navegação. Estas árvores "encalhadas" acabam escorando outras árvores, formando um emaranhado de troncos fixados no leito do rio (ANEXO I-Relatório Fotográfico), que são denominados de "paliteiros", pela capacidade que têm de furar o casco das embarcações, causando naufrágio de comboios de transporte de carga ou de barco de transporte de passageiros, com perda de vidas, equipamentos e mercadorias.

Além da dragagem regular nos trechos críticos, é de vital importância a retirada dos troncos presos no fundo do rio como também dos troncos flutuantes que por ficarem rentes à lâmina d'água não são detectados, até mesmo pelas embarcações mais modernas, como foi o caso do E/M Tangará, de propriedade da HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA que colidiu com um tronco flutuante (Hermasa 2005) que atingiu a referida embarcação e se projetou até a cabine do comando. Felizmente, ninguém da tripulação (ANEXO II - Relatório Fotográfico) ficou ferida, não havendo danos maiores em virtude da embarcação ser de ferro.

A realização de serviços de desobstrução do canal preferencial de navegação permitirá a passagem de embarcações com capacidade de carga compatível com os custos de transporte que devem ser executados, preferencialmente, no período de setembro a dezembro época em que o rio Madeira apresenta, historicamente, as suas menores cotas.

Atualmente, são retirados anualmente cerca de 3.500 m<sup>3</sup> de paliteiros da hidrovia do Madeira, e por não existir nenhuma legislação que estabeleça procedimentos para o seu aproveitamento econômico-social, todo esse material é colocado na margem da hidrovia e que acabar contribuindo para a ocorrência de acidentes pois quando o rio inicia a sua enchente, arrasta novamente esses troncos para o seu leito.

O aproveitamento econômico-social dessa madeira precisa contemplar Através de doação para as comunidades ribeirinhas ou para os municípios instalados ao longo da



EM BRANCO



hidrovia que se comprometerão em dar uma destinação que traga benefícios a população.

**PRINCIPAIS TRECHOS PARA A RETIRADA DOS PALITEIROS**

Visando desobstruir o canal de navegação desses "paliteiros", no trecho entre a foz(AM) e Porto Velho(RO), faz-se necessário executar-se os serviços de "destocamento" ao longo de toda a hidrovia, mas, principalmente, nas passagens abaixo discriminadas, por serem os pontos críticos conforme se vê nas fotos(ANEXO III - Relatório Fotográfico), onde historicamente ocorrem o maior acúmulo desse material:

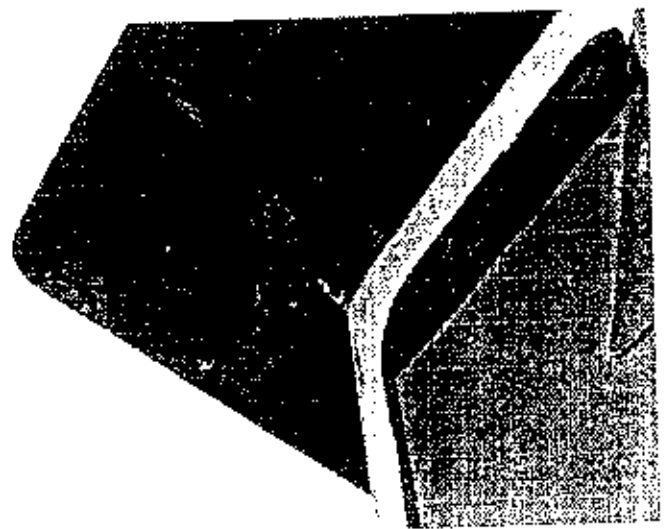
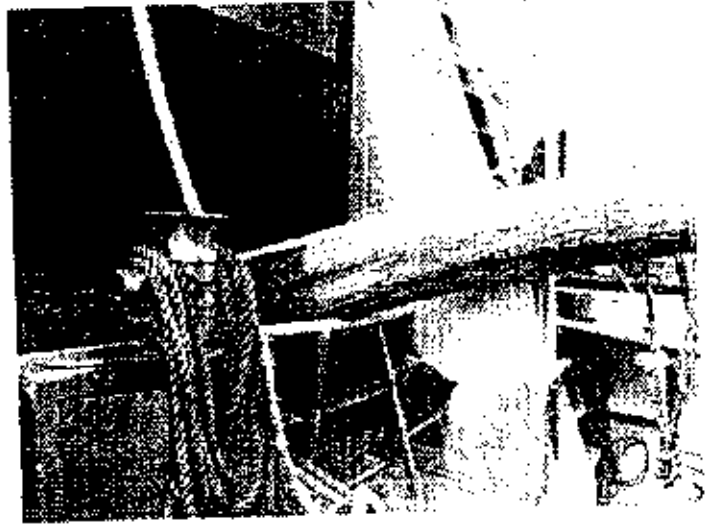
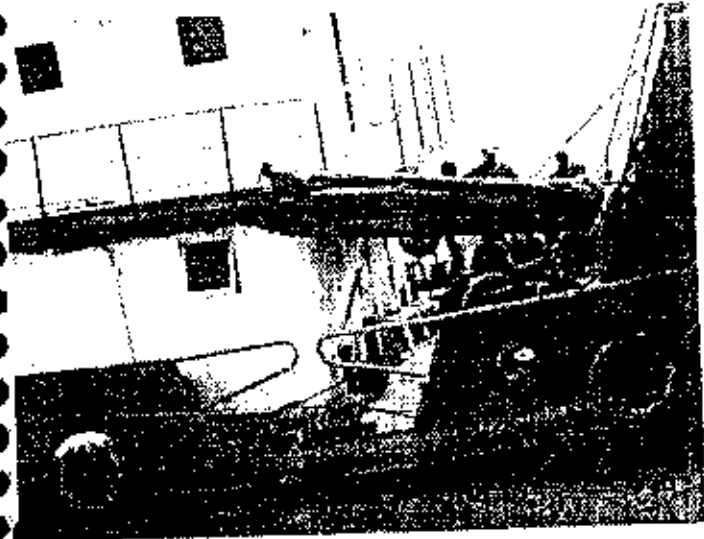
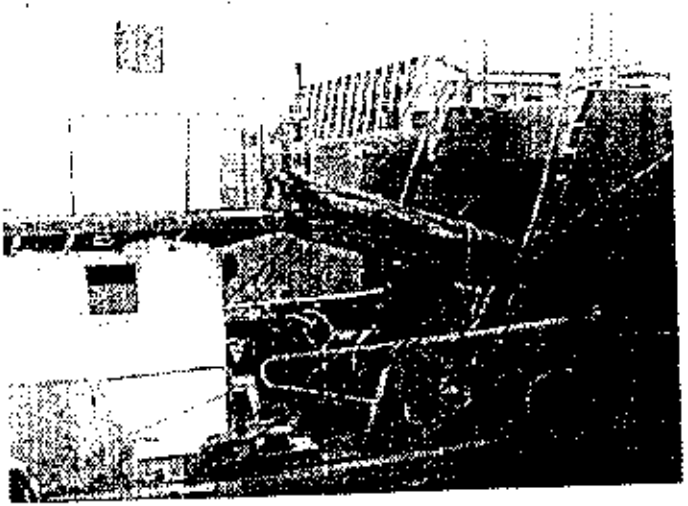
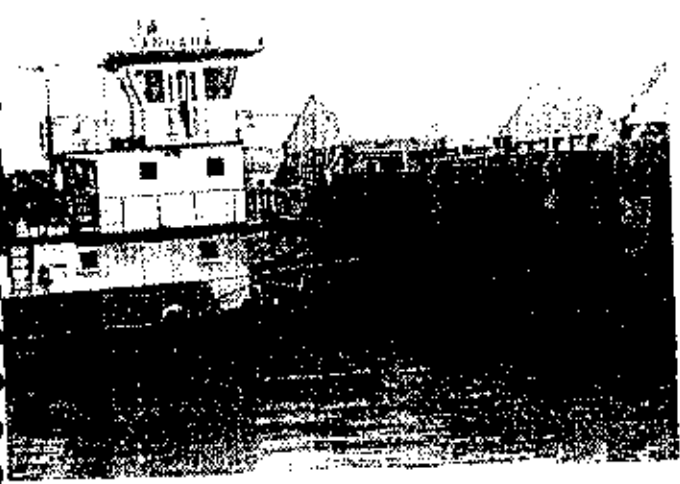
Nº	LOCAL
1.	Salomão
2.	Papagaios
3.	I. dos Periquitos/Curicaca
4.	Capitari (Pau Caído)
5.	Mutum



**EM BRANCO**

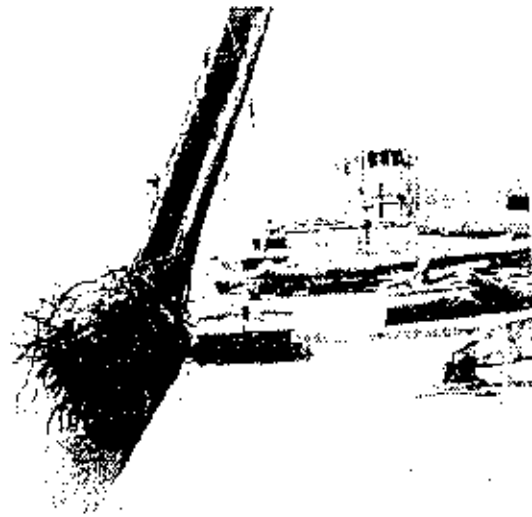


ANEXO I

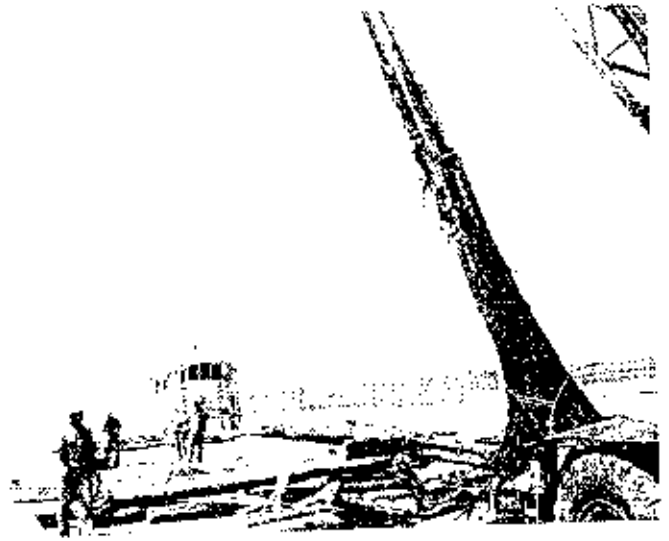


Empurrador Tangará de propriedade da HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, que colidiu com um tronco flutuante, 2005. O tronco passou por baixo da batoca e ao emergir subiu de tal maneira que chegou a atingir a cabine de comando.

EM BRANCO



Raízes cobertas por lama e terra que dificultam a remoção dos troncos.



Operários auxiliando guindaste na arrumação dos troncos recolhidos



Operários envolvendo o tronco com o cabo de aço do guindaste para continuar içamento

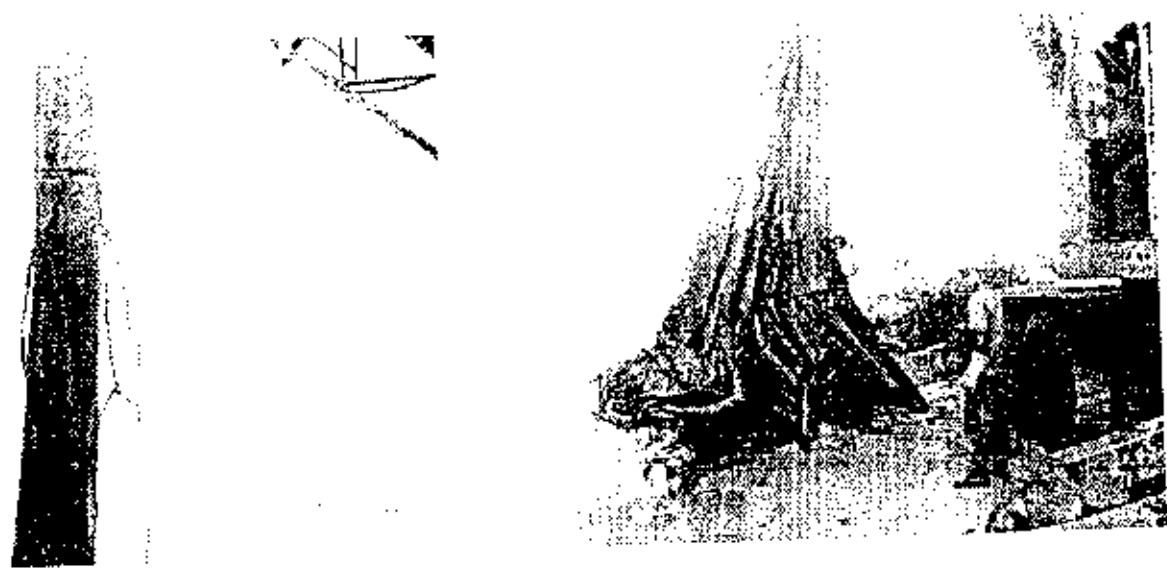


Vista de tronco sendo recolhido para o pátio da balsa. Ao fundo empurrador que trafega na via

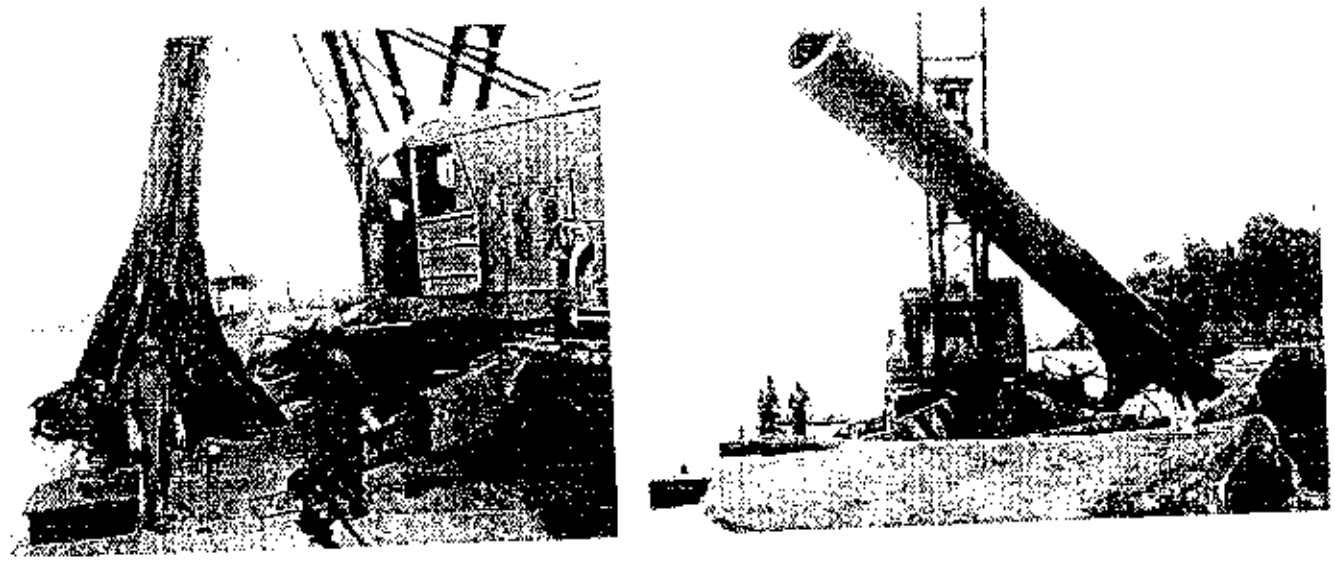
**EM BRANCO**







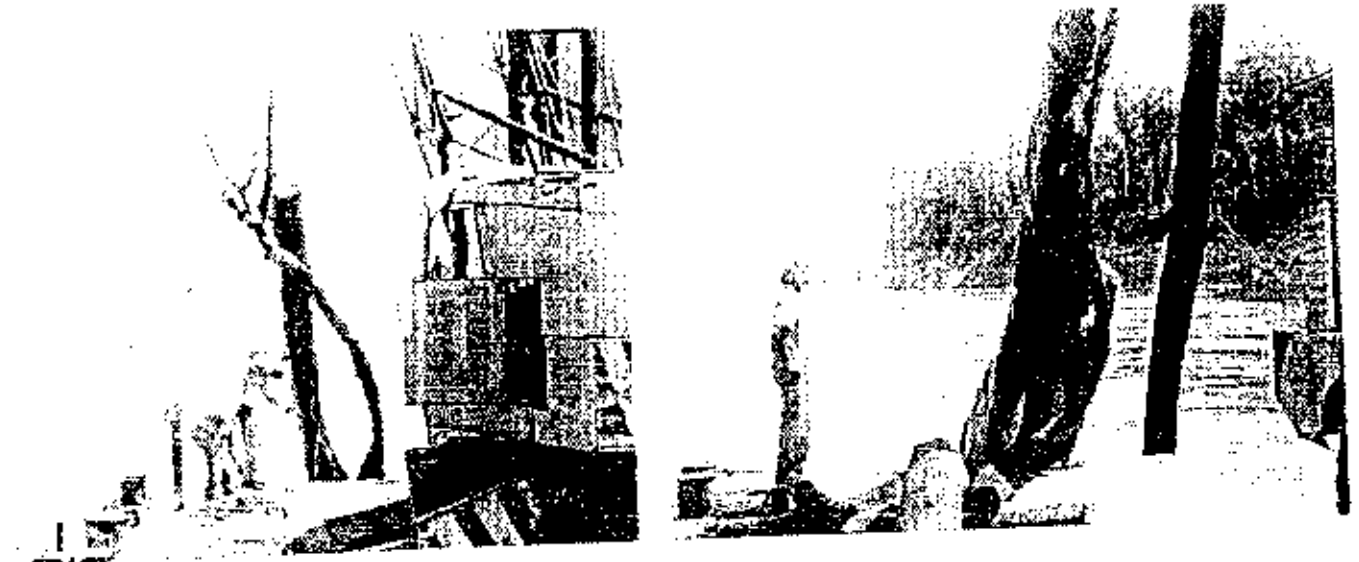
Troncos que formam o "paliteiro" em Papagaios sendo removidos pelo guindaste e recebendo apoio das equipes da voadeira e balsa.



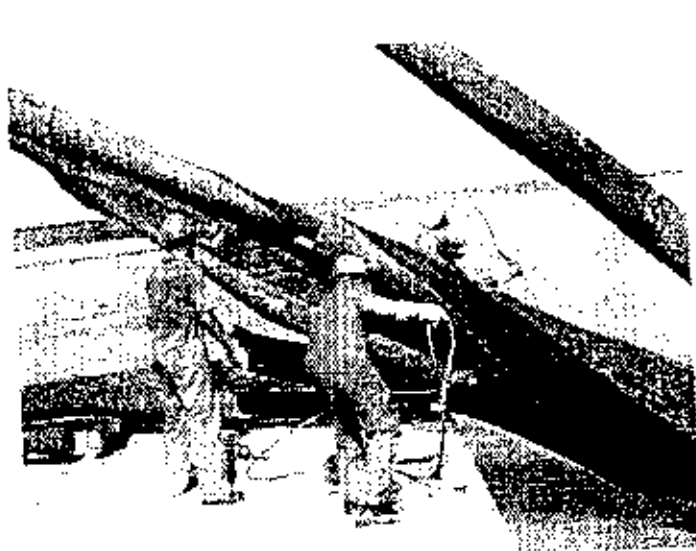
Guindaste recolhendo e arrumando os troncos no pátio da balsa. Operários dando apoio

**EM BRANCO**





Recolhimento de tronco que formava um dos paliteiros na Passagem do Salomão.  
Equipes da balsa em apoio ao guindaste.



Equipe da balsa providenciando amarração do cabo de aço ao redor  
de tronco para remoção para o pátio da balsa

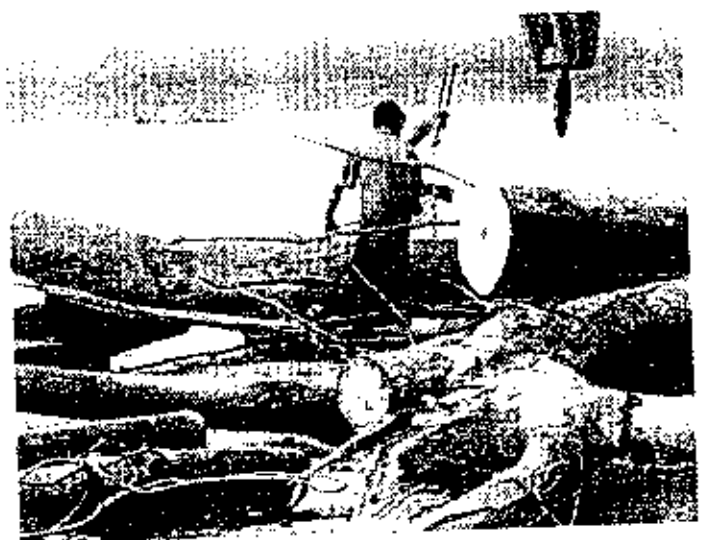
EM BRANCO



Início dos serviços da remoção do maior 'paliteiro' da localidade conhecida como Passagem do Salomão. Grande quantidade de troncos em um único local.



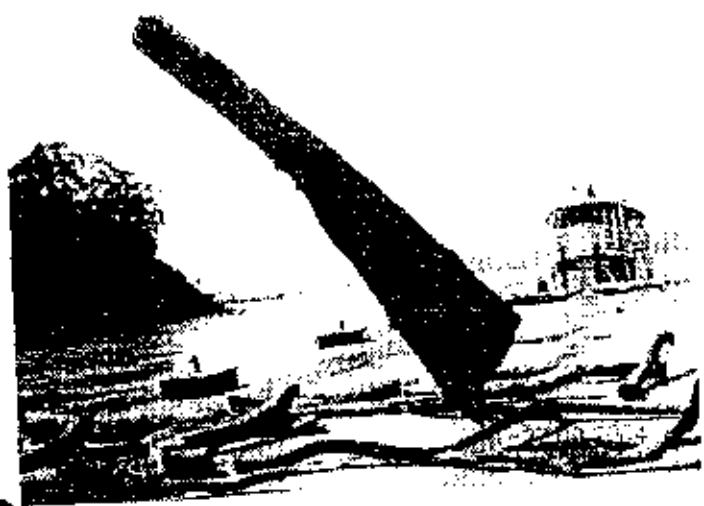
Operário envolvendo tronco com cabo de aço para remoção para o pátio da balsa



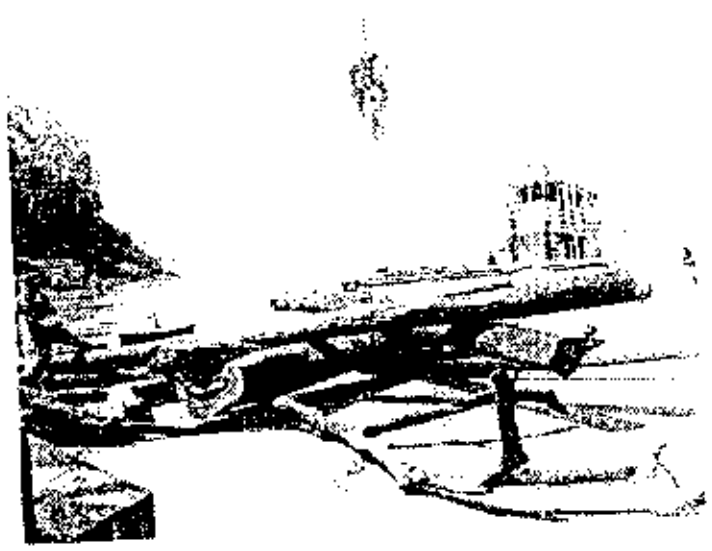
Pátio da balsa com troncos recolhidos no 'paliteiro' formado na Passagem do Salomão

EM BRANCO

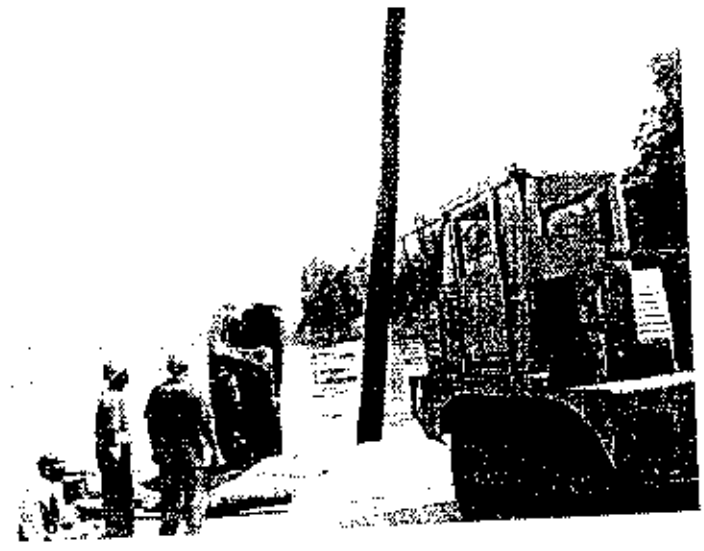
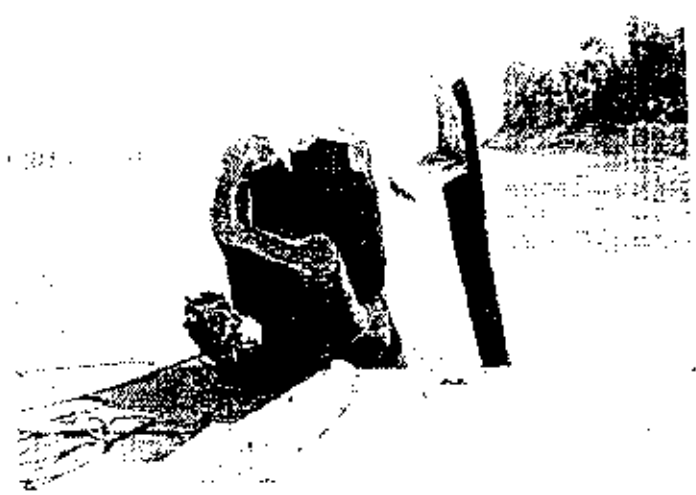




Tronco sendo arrumado no pátio da balsa.



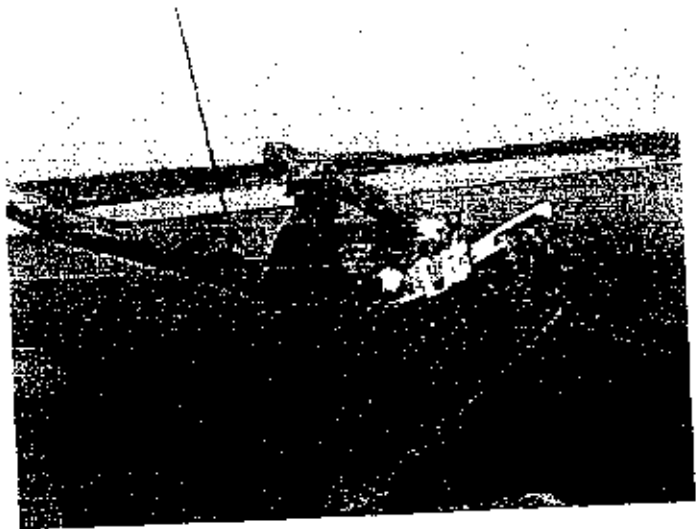
Operário auxiliando guindaste na arrumação das toras de madeira no pátio da balsa



Operação de retirada de troncos que acumulam no leito do canal navegável dando início a formação dos palteiros na localidade de Curicaca.

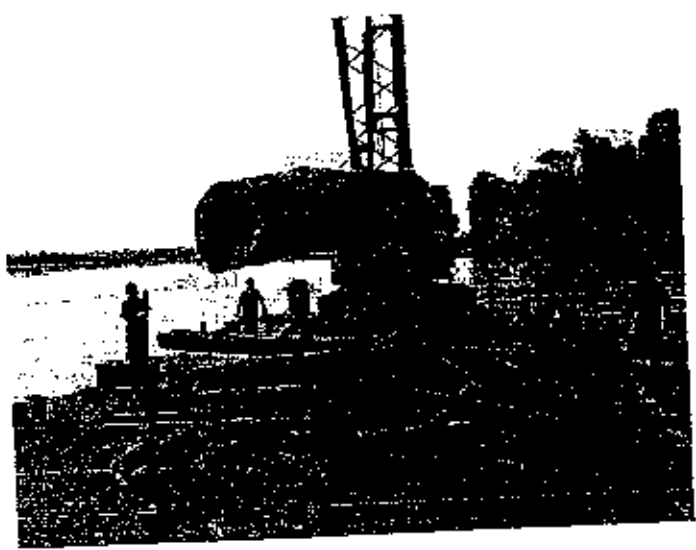
EM BRANCO





Localização de mais um tronco situado no meio do canal de navegação no Capitari.

Operário serrando tronco em partes menores para facilitar a remoção para balsa.



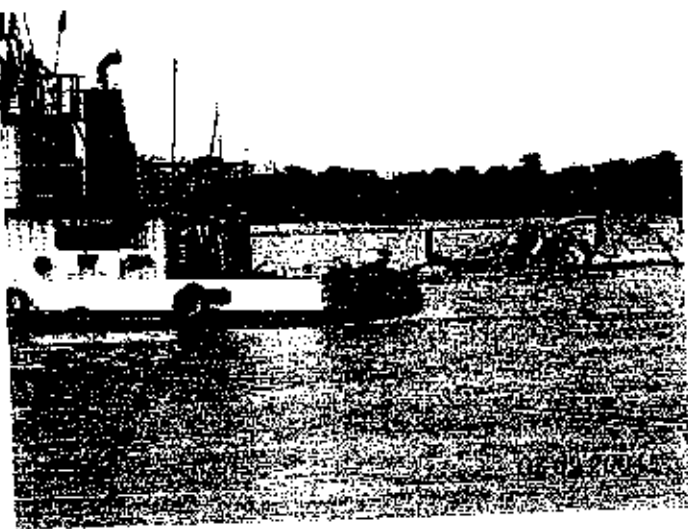
Nestas imagens demonstram-se claramente as dimensões das partes dos troncos que estavam semi-submersos. Nota-se o risco a que são submetidas embarcações que trafegam no Madeira.

EM BRANCO

Fis.: 645  
Proc.: 1643/96  
Rubr.: 2



Localidade: Mutum, acúmulo de troncos nas margens que deslizam para o leito do rio comprometendo o canal navegável com a formação de "paliteiros", prejudicando a navegação regular.

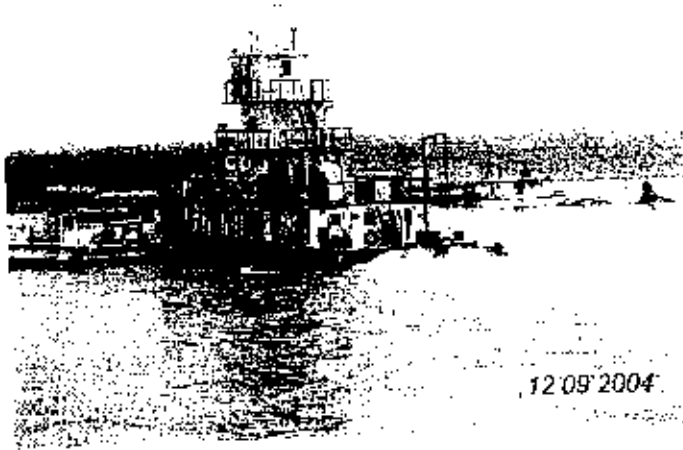


06 09 2004

Acúmulo de troncos no leito do rio, propiciam a formação de bancos de areia e o surgimento de baixios, motivando as diversas mudanças do canal de navegação e muitos encalhes.

*[Handwritten mark]*

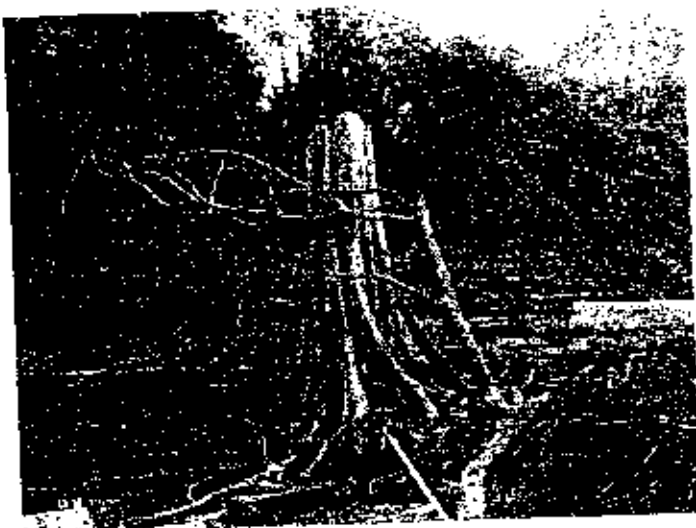
EM BRANCO



Embarcações navegando próximo aos paliteiros.



Amarração de tronco semi-submerso para remoção.



Remoção de troncos junto à margem e próximo ao canal de navegação.

*[Handwritten mark]*

EM BRANCO

Fis.: 647
Proc.: 1643/916
Rubr.: 2



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
**DIRETORIA DE FLORESTAS - DIREF**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS – CGREF**  
**COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE FLORESTAL – COMON**

Brasília, 05 de setembro de 2006.

**NOTA TÉCNICA Nº 49/06**

Assunto: Autorização para transporte de madeira em toras durante os serviços de desobstrução do canal navegável da Hidrovia do Rio Madeira  
Referência: MEMO Nº 183/2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA.

Senhor Coordenador,

Em atendimento à solicitação de V.S.<sup>ª</sup>, foi procedida a análise do MEMO Nº 183/2006 CGTMO/DILIC/IBAMA de 04/08/2006, bem como do relatório intitulado “Retirada de Paliteiros da Hidrovia do Madeira, Trecho entre o Porto Velho (RO) e sua Foz (AM)”.

A DILIC está em processo de licenciamento ambiental dessa hidrovia, sendo que já se encontra analisando critérios para a emissão da Licença de Operação. O empreendimento está sob responsabilidade da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental (AHIMOC) e do Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre (DNIT).

A AHIMOC informa que anualmente são feitas retiradas de madeira bruta (troncos e galhadas) para desobstrução do canal navegável num montante de 3500m<sup>3</sup> retirados em média. No entanto, desconhece na legislação algum dispositivo que pudesse estabelecer procedimentos para o seu aproveitamento, mesmo que seja sob forma de doação. Dessa forma, o material vem sendo colocado nas margens do rio sem nenhum aproveitamento, o que além de constituir desperdício, pode ocorrer reincidência de obstrução e até acidentes com embarcações, tendo em vista o retorno desse material ao leito do rio em função da nova cheia sazonal.

EM BRANCO



Fis.:	648
Proc.:	1643/96
Rubr.:	28

Do ponto de vista técnico e sócio-econômico realmente a falta de aproveitamento desse material constitui uma perda significativa já que os municípios vizinhos poderiam ser beneficiados, por meio das prefeituras locais, em seus projetos sociais.

Em consulta às SUPES de Rondônia e Amazonas o empreendedor solicitou a análise de alternativas para a doação dessa madeira, todavia encontrou barreiras para emissão das Autorizações de Transporte de Produtos Florestais (ATPF), já que não se tinha uma origem pré-definida, uma vez que o acúmulo do material é dado no leito do rio. Em contrapartida, a empresa declara que existem 5 trechos historicamente definidos como sendo de maior acúmulo, como mostram o referido relatório e o MEMO Nº 183/2006, sendo que este último com coordenadas UTM dos pontos de acúmulo.

Do ponto de vista burocrático acredita-se que a solução razoável para o caso seria o IBAMA emitir uma Autorização de Aproveitamento de Material Lenhoso ou Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal proveniente de obra de interesse público, desde que a empresa se comprometa a informar o grau de beneficiamento a ser dado a esse material, isto é, a quantidade pormenorizada de madeira para serraria ou laminadora/faqueadora, de madeira para usos estruturais (postes, palanques, outros) ou para usos energéticos, para que se possa também discriminar na autorização.

Sobre o transporte e a origem do material, basta o empreendedor declarar os pontos críticos de acúmulo como sendo os seus pátios de estocagem ou qualquer outro que venha a aparecer no leito do rio, contanto que seja previamente informado e geograficamente definido, assim como já foi feito com os outros 5 pontos informados pela empresa. Dessa forma a empresa poderá usar normalmente o sistema atual adotado para o transporte, o Documento de Origem Florestal (DOF).

Com relação ao processo de doação, o IBAMA não pode interferir, já que não se trata de material apreendido e a madeira está sob custódia da empresa responsável pela desobstrução do canal navegável, no entanto, recomenda-se que o empreendedor, juntamente com as prefeituras dos municípios a serem beneficiados, trace procedimentos imparciais e que promova uma forma democrática de fazê-lo, até para se proteger de possíveis retaliações de municípios ou entidades próximas que não foram contempladas.

Atenciosamente,

  
ALLAN RIBEIRO ABREU  
ENGº FLORESTAL  
MAT. 1413095  
DIREF/CGREF/COMON

*De acordo,*  
  
José Humberto Chaves  
Coordenação Geral de Gestão  
dos Recursos Florestais - IBAMA  
Coordenador Geral

EM BRANCO

Fls.:	649
Proc.:	1643/96
Rubr.:	B



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SCN Avenida EA Norte, Ed. Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900  
Telefones: (61) 316.1094/316.1406 FAX.: (61) 321.1315

Mem. N° 400 /2006/CCA/DIRAF

Brasília, 2 de outubro de 2006.

Ao Senhor Coordenador de Transportes - COTRA.

Assunto: Compensação Ambiental - Dragagem da Hidrovia do Rio Madeira.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos a compensação ambiental do empreendimento Dragagem da Hidrovia do Rio Madeira, informamos que, a condicionante nº 2.6 da Licença de Instalação nº 062/1999, foi cumprida por intermédio da entrega do veículo 4X4 à Chefe da Estação Ecológica de Cuniã. Conseqüentemente foi celebrado Termo de Doação entre a Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR /Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC e a Gerência Executiva do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis - IBAMA em Porto Velho/RO, com o objetivo de finalização da compensação ambiental, anexo. Ficando pendente somente o termo de encerramento do processo de compensação ambiental.

Atenciosamente,

**HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretaria Executiva da  
Câmara de Compensação Ambiental

RECEBIDO NA COSEG  
EM 05/10/06  
ÀS 09:17 HORAS

EM BRANCO



**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO  
MARANHÃO -- CODOMAR/ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL  
- AHIMOC E A GERÊNCIA EXECUTIVA DO  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E  
RENOVÁVEIS - IBAMA EM PORTO  
VELHO/RO**

**DOADOR**

**COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR/ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - AHIMOC**, órgão da Administração da Pública Indireta vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Porto do Itaqui, s/n, Bairro Itaqui, São Luís - Maranhão, CEP 65085-370, inscrita no CNPJ nº. 06.347.892/0004-20, doravante denominada **DOADOR**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **WASHINGTON DE OLIVEIRA VIÉGAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 001.379.603-87, portador do RG nº 115.735, residente e domiciliado na Rua Xisto Albano, nº 10, Bairro Apicum, CEP 65025-840, em São Luís (MA).

**DONATÁRIO**

**GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA EM PORTO VELHO/RO**, com sede na Av. Jorge Texeira, nº 3.477 - Costa e Silva, CEP 78904-320 - Porto Velho/RO, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada pelo seu Gerente-Executivo, o Sr. Oswaldo Luiz Pittaluga e Silva, inscrito no CPF sob o nº 391.340.670-00, portador do RG nº 602.539.875/SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Barão de Antoneas, nº 5.811, Bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nos autos do Processo Administrativo nº 014/2005, de 10.02.2005, a título de Compensação Ambiental, prevista na condicionante nº 2.6 da Licença de Instalação nº 062/99, e em cumprimento à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e ao que determina a ATA da 354ª (Tricentésima Quinquagésima Quarta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a doação de uma Caminhonete 4X4, Cabine Dupla, Diesel, Modelo L 200, Marca Mitsubishi, Chassi 93XHNK3403C331061, Placa JWX - 0768 para cumprimento da condicionante nº 2.6 da Licença de Instalação nº 62/99 - IBAMA.

EM BRANCO



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a utilizar o bem doado exclusivamente em atividades de apoio, de acordo com suas finalidades legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O bem objeto da presente doação será incorporado ao patrimônio do **DONATÁRIO**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na cláusula primeira, que estará à disposição do **DONATÁRIO**, na concessionária **Manaus Autocenter Ltda**, localizada na **Av. Constantino Nery, nº 2030, São Geraldo – Manaus, Cep. 69.050-000**, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas com o transporte do bem doado da cidade de Manaus/AM para Porto Velho/RO serão de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**.


**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O **DONATÁRIO** compromete-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do presente termo de doação efetuar a transferência do veículo perante o Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/AMAZONAS**.


## CLAÚSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, no prazo previsto em lei.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos legais.

São Luis (MA), 27 de março de 2006.

  
**WASHINGTON DE OLIVEIRA VIEGAS**  
Diretor-Presidente da CODOMAR

  
**OSWALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA**  
Gerente-Executivo do IBAMA/RO

EM BRANCO



# DNIT

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fis.: 652
Proc.: 1643/96
Subr.: 8

**OFÍCIO Nº 688/2006/CGMA/DPP**

Brasília, 24 de outubro de 2006.

Ao Senhor  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenação de Transporte - COTRA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SAIN Av. L4 - Norte - Ed. Sede do IBAMA  
Fax. (61) 3316-1306

**Assunto: Encaminhamento de proposta de Vistoria Técnica - Ofício 0354/2006/AHIMOC.**

Senhor Coordenador,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira, encaminhamos anexo o Ofício nº 0354/2006/AHIMOC, de 18 de outubro de 2006, com data da realização da campanha de monitoramento a ser realizado pela empresa Água Pura.

Saliento que a data de realização dessa campanha está acordada contratualmente entre a empresa Água Pura e a AHIMOC, o que dificulta a sua alteração.

Diante do exposto, convidamos este IBAMA para a referida vistoria técnica a realizar-se no período de 13 a 15 de novembro de 2006 no trecho compreendido entre Humaitá e Porto Velho.

Ressaltamos que o deslocamento deverá ser dar via aérea de Brasília/DF a Porto Velho/RO e via terrestre - ônibus convencional - de Porto Velho/RO a Humaitá/AM.

Atenciosamente,



**ANGELA PARENTE**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente /DPP

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 12.174  
DATA: 24/10/06  
RECEBIDO:



CS-669150

COTRA  
24/10/06  
[Handwritten signature]

1

Às Drs. WANDERUEI  
DRA. GIULIANA  
DRA. LUDMILA

Para conhecimento,  
avaliação e, se for o caso,  
agudamento da vistoria  
e respostas aos interessados.

Em, 26/10/2006

  
Nelson Takumi Yoneda  
Coordenador de Transporte  
Substituto  
COTRA / CGTMO / DNIC / IBAMA



Fls.: 053  
Proc.: 1643/06  
Rubric.: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 418/2006 COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 06 de novembro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,  
**Ângela Parente**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT  
SAN Q03 Lote A, Sala 1318  
CEP 70040-902  
Tef: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

c/c

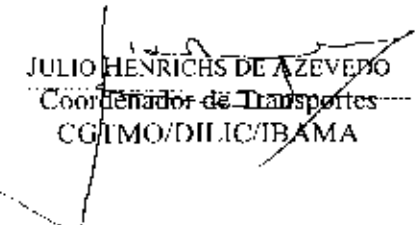
**Elpidio Gomes Filho**  
Superintendente da AHIMOC  
Rua Monteiro de Souza, nº44 - Centro  
Manaus-AM / CEP: 69005-370  
Tel: (92)2346371 - 6333061 /Fax: (92)2325156 - 6335423

Assunto: **Vistoria Técnica à Hidrovia do Madeira**

Senhora Coordenadora,

1. Em resposta ao Ofício nº688/2006, no âmbito do licenciamento ambiental da Hidrovia do Madeira, informo que, devido a grande demanda existente nesta coordenação, não será possível a realização de vistoria técnica ainda no exercício de 2006, conforme proposto por vossa senhoria.
2. Ressalto apenas que a não realização desta vistoria não se configura como impeditivo para a concessão da Licença de Operação solicitada.

Atenciosamente,

  
JULIO HENRICHS DE AZEVEDO  
Coordenador de Transportes  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**PARECER TÉCNICO Nº 105/2006/COTRA/CGTMO/DILIC**

Brasília, 23 de novembro de 2006

**Dos Técnicos:** Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi – Analista Ambiental  
Wanderlei Reinecke – Analista Ambiental

**Ao:** Coordenador - COTRA/CGTMO/DILIC  
Sr. Julio Henrichs de Azevedo

**Assunto:** Análise de condicionantes da Licença de Instalação nº 062/1999 (renovada em 2000 e 2003), com o objetivo de avaliar a possibilidade de emissão da Licença de Operação para as obras de dragagem de manutenção, retirada de paliteiros, sinalização e balizamento para manutenção do canal de navegação da Hidrovia do rio Madeira, no trecho compreendido entre os Municípios de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM.

**Processo:** 02001.001643/1996-48

**I - INTRODUÇÃO**

Tal documento apresenta-se como apreciação do atendimento de condicionantes da Licença de Instalação nº 062/1999 (Renovada), de 31 de outubro de 2003 (com validade de dois anos), referente à retificação e o aprofundamento de bancos de areia no canal de navegação, e retirada de troncos caídos das barrancas no rio Madeira, nos Estados de Rondônia e Amazonas, entre os Municípios de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM. Tais intervenções estão sob responsabilidade da AHIMOC - Administração de Hidrovias da Amazônia Ocidental, Órgão ligado administrativamente à CODOMAR - Companhia Docas do Estado do Maranhão, e tecnicamente ao DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.

O processo de licenciamento foi iniciado em 03/06/1996, sendo que o Estudo Ambiental (Plano de Controle Ambiental) foi apresentado pelo empreendedor 10/12/1997. Posteriormente o IBAMA emitiu Licença de Instalação 062/1999, para as intervenções propostas, sendo renovada em 2000 e 2003. Atualmente a Licença de Instalação emitida encontra-se vencida desde novembro de 2005.

Em junho de 2005, o DNIT requereu a Licença de Operação para as intervenções anuais de retificação e aprofundamento dos bancos de areia, visando manutenção de um canal de navegação de 04m de profundidade mínima e largura mínima de 60m, bem como a retirada de troncos caídos das margens do rio, com volumes variáveis ao longo dos anos. Apesar de não constar do requerimento de licenciamento, segundo o empreendedor haverá necessidade de intervenções para instalação de balizamento nos trechos com pedrais, que causem riscos à navegação, e também de implantação de sinalização nas margens para auxílio ao tráfego de embarcações ao longo de toda a extensão da hidrovia, com cerca de 500 placas de sinalização. A solicitação de Licença de Operação foi publicada no diário oficial da União em 14 de julho de 2005, e em jornal de grande circulação, tanto no estado do Amazonas quanto em Rondônia em 13 de julho de 2005.

Ressalta-se que o requerimento de licenciamento realizado pelo DNIT relaciona-se somente para as intervenções a serem realizadas (dragagem, sinalização, balizamento, etc), ao invés de ser relacionada à operação de fato da Hidrovia, ou seja englobando o controle e

B 1

EM BRANCO

monitoramento do tráfego de embarcações e cargas perigosas. No entanto esta decisão foi corroborada por um despacho do Diretor de Licenciamento Ambiental, de 25 de julho de 2006, onde fica determinado que "não haverá licenciamento ambiental de hidrovias", devendo "ser licenciadas todas as atividades relacionadas ao uso de hidrovias que apresentem potencial poluidor ou degradador do meio ambiente, tais como dragagens, derrocamentos, barragens, eclusas, portos, oficinas e estaleiros."

Para subsidiar o processo de licenciamento, foi realizada vistoria por técnicos desta Diretoria, de representantes do DNIT e AHIMOC, ao longo do rio Madeira, com o objetivo de avaliar as condições de do canal de navegação, tráfego de embarcações, situação ambiental das margens do rio e lagos marginais, bem como verificação dos trechos críticos à navegação, propostos pela AHIMOC para a realização de dragagem para o ano de 2006 (Relatório de Vistoria constante das páginas 529 a 619 do processo).

Assim este documento apresenta à análise do atendimento de condicionantes da Licença de Instalação nº 062/1999, com o intuito de subsidiar a possibilidade de emissão de Licença de Operação às intervenções e obras comumente realizadas para manutenção das condições de navegabilidade da Hidrovia do rio Madeira.

Destaca-se que o DNIT, somente em 18 de novembro de 2005, através do Ofício nº 572/05/CGMAB/DPP, encaminhou os relatórios relativos aos programas de monitoramento ambiental do rio Madeira, no período de 2003 a 2005 e outros documentos, como a seguir:

- Programa de Educação Ambiental;
- Quadro Comparativo de Dragagens até 2004 (em 2005 não houve realização de dragagem, segundo a AHIMOC);
- Monitoramento Ambiental - Período 2003/2004: 1º Relatório Semestral;
- Monitoramento Ambiental - Período 2003/2004: Relatório Final;
- Monitoramento Ambiental - Período 2004/2005: 1º Relatório Semestral;
- Monitoramento Ambiental - Período 2004/2005: 2º Relatório Semestral.

## **II- DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

A hidrovia do rio Madeira tem extensão navegável de 1.056 Km entre a cidade de Porto Velho-RO e sua foz, no rio Amazonas. O Rio Madeira faz parte da Bacia Amazônica, tendo como rio principal o Amazonas, sendo o rio Madeira um dos principais afluentes de sua margem direita. O rio Madeira possui leito pouco sinuoso em toda a extensão da hidrovia, possuindo largura mínima de 1000m, e calado natural de 02 e 07 m de profundidade.

Como o rio Madeira apresenta-se novo do ponto de vista geológico, este traz modificações constantes de seu canal natural, ainda procurando uma conformação e direção mais adequada de seu curso, sendo que devido a isso apresenta baixa sinuosidade de meandros. Tal fato também traz problemas ao estabelecimento do canal de navegação da hidrovia, pois esta deve adequar-se ao canal natural do rio, regido pelo regime hidrológico, e pela vazão variável do rio ao longo do ano.

O rio Madeira estende-se desde a Bolívia e corta os Estados de Rondônia, passando por Porto Velho, e do Amazonas, segundo um eixo aproximado SW-NE, até desembocar no rio Amazonas próximo a cidade de Itacoatiara/AM.

A hidrovia segundo informações do processo de licenciamento possui um comboio-tipo composto por barcaças de 200m X 16m X 2,5 m (comprimento, largura e calado). Sendo que se apresenta como via de escoamento da produção agrícola do sudoeste e oeste do Estado do Mato Grosso, bem como de quase todo o Estado de Rondônia, transportando anualmente cerca de 4 milhões de toneladas de cargas (dados do Ministério dos Transportes), incluindo mercadorias em geral, grãos sólidos (grãos - principalmente escoamento de soja - e fertilizantes). Com a expansão desordenada de novas fronteiras agrícolas no Mato Grosso e Rondônia, especialmente soja, podemos prever a intensificação da utilização dessa hidrovia. Além disso pode ser observado durante a vistoria a grande importância que esta hidrovia na distribuição de combustíveis entre os Estados de Rondônia e Amazonas.

Esta hidrovia apresenta-se como principal via de escoamento em nível regional, tendo a rodovia BR-319 (Manaus- Porto Velho) como único caminho alternativo à sua utilização. Como

EM BRANCO



esta rodovia atualmente encontra-se intrafegável em cerca de 450 km de extensão, a hidrovia apresenta-se como a escolha mais viável economicamente e ambientalmente para transporte de cargas e pessoas ao longo do trajeto Manaus e Porto Velho.

Os tipos de obras realizados desde a emissão da Licença de Instalação desde 1999, são relacionados às ações de dragagem em vários pontos (QUADRO 1); retirada de troncos caídos (QUADRO 2); bem como implantação de sinalização nas margens; além de balizamento do canal de navegação, como a seguir:

- retificação e aprofundamento de bancos de areia, e derrocamentos em alguns pontos de pedrais, com volumes totais de 5.668.200m<sup>3</sup> na dragagem inicial ou de abertura;
- manutenção anual do canal de navegação (somente dragagem de bancos de areia): profundidade mínima de 03m e largura de 120m;

ANO	VOLUME
2000	215.000m <sup>3</sup>
2001	029.000m <sup>3</sup>
2002	302.591m <sup>3</sup>
2003	216.084m <sup>3</sup>
2004	297.137m <sup>3</sup>
2005	174.709 (volume estimado)

QUADRO 1 – volumes dragados no Rio Madeira (manutenção) desde 2000

- retirada de troncos caídos das barrancas do rio que causam riscos à navegação (retirada anual de cerca de 3500m<sup>3</sup> de madeira caída ao longo do rio).

Principais pontos de retiradas – Localidades em 2005	
Salomão	Ilha dos Periquitos/Curicaca
Papagaios	Capitari (Pau Caído)
Mutum	---

QUADRO 2 – pontos estimados para a retirada de paliteiros no Rio Madeira em 2005

O material dragado é disposto diretamente no leito do rio, em locais selecionados pelos levantamentos batimétricos, e de forma a não acumularem novamente no canal de navegação delineado. De acordo com o Termo de Referência para Licitação encaminhado ao IBAMA pela AHIMOC, será a administração hidroviária a responsável por determinar o local de disposição, sempre que possível "numa distância mínima de 200 metros, medida perpendicularmente a partir da linha de projeto do canal de navegação a jusante do trecho de operação da draga".

Para 2005, foram estimados em 174.709m<sup>3</sup> de dragagem de manutenção, volumes estes divididos em apenas quatro pontos de dragagem, considerados proporcionalmente baixos tendo em vista a total extensão navegável do rio Madeira. No entanto, como consta em diversos documentos no processo, esta dragagem não foi realizada em 2005, constando no QUADRO 3, abaixo, apenas o volume estimado para a mesma.

Pontos de dragagem – estimativas para 2005 (última informação do DNIT)	
Baixio de Três Casas/AM	23.705 m <sup>3</sup>
Curicacas/RO	40.366 m <sup>3</sup>
Mutum – Cojubim/RO	49.580 m <sup>3</sup>
Tamanduá/RO	61.058 m <sup>3</sup>
TOTAL	174.709 m <sup>3</sup>

QUADRO 3 – pontos e volumes estimados para a dragagem de manutenção no Rio Madeira em 2005

EM BRANCO



Para o ano de 2006, preliminarmente foram indicados durante a vistoria os pontos de dragagem com os respectivos volumes a serem movidos do canal de navegação constantes do QUADRO 4, apesar de ser informado pelo empreendedor que ainda será realizado novo levantamento batimétrico para verificação dos pontos críticos para dragagem, que poderá modificar estes locais e quantitativos:

Pontos de Dragagem - 2006 (estimativas apresentados em vistoria)	
Baixio das Três Casas / AM	26.000m <sup>3</sup>
Puruzinho / AM	10.000m <sup>3</sup>
Salomão / AM	22.000m <sup>3</sup>
Papagaios / RO	32.000m <sup>3</sup>
Curicacas / RO	48.000m <sup>3</sup>
Cojubim / RO	72.000m <sup>3</sup>
Tamanduá / RO	90.000m <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000m<sup>3</sup></b>

QUADRO 4 – pontos e volumes estimados para a dragagem de manutenção no Rio Madeira em 2006 apresentados durante a vistoria

Em uma comunicação posterior, no entanto, a AHIMOC encaminhou o Termo de Referência para Licitação para os serviços de dragagem do Rio Madeira, que apresentava volumes diferentes daqueles informados durante a vistoria (QUADRO 5). Ainda, durante reunião realizada em 10 de julho de 2006, a AHIMOC informou que a batimetria destes pontos não seria realizada antes da dragagem, apenas no momento da atividade, uma vez que o barco da Hermasa que seria cedido pela empresa para a realização desta atividade se encontra avariado, não havendo verba para a contratação deste serviço anteriormente à dragagem.

Pontos e Volumes de Dragagem – 2006 e 2007 (estimativas constantes do TR de Licitação)		
Pontos	2006	2007
Baixio das Três Casas / AM	15000m <sup>3</sup>	15000m <sup>3</sup>
Puruzinho / AM	8000m <sup>3</sup>	8000m <sup>3</sup>
Salomão / AM	12000m <sup>3</sup>	12000m <sup>3</sup>
Papagaios / RO	18000m <sup>3</sup>	18000m <sup>3</sup>
Curicacas / RO	25000m <sup>3</sup>	25000m <sup>3</sup>
Cojubim / RO	35000m <sup>3</sup>	35000m <sup>3</sup>
Tamanduá / RO	52000m <sup>3</sup>	52000m <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>165000m<sup>3</sup></b>	<b>165000m<sup>3</sup></b>

QUADRO 5 – pontos e volumes estimados para a dragagem de manutenção no Rio Madeira em 2006 e 2007

### III - ANÁLISE DO ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES

A seguir tendo em vista o requerimento de Licença de Operação pelo empreendedor para a realização de dragagem de manutenção, se procederá a verificação do atendimento dos termos da Licença de Instalação nº 062/1999 (última renovação em 31/10/2003), composta pelas seguintes condicionantes:

1.1 - Esta renovação de Licença de Instalação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 006/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

ANÁLISE: Apesar da LI ter sido renovada em 31/10/2003, o empreendedor somente encaminhou o comprovante de publicação do recebimento da LI em 05/04/2004, relacionado à publicação no Diário Oficial da União de 07/11/2003.

#### CONDICIONANTE ATENDIDA.

1.6 - O IBAMA, a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM deverão ser comunicados

**EM BRANCO**



*imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental.*

ANÁLISE: Como no processo não há qualquer comunicado de acidentes resultantes em dano ambiental, presumimos que estes não ocorreram durante a vigência da validade da LI de 2003 a 2005. No entanto, destaca-se que segundo informações de moradores locais e pilotos de embarcações durante a vistoria, já ocorreram acidentes com barcas com produtos perigosos, como combustíveis. Sendo que podemos concluir que a AHIMOC, ou não dispõe de sistema de monitoramento de acidentes com produtos perigosos, ou não encaminhou informações sobre estes para o IBAMA.

Devido a esse embate de informações contraditórias, deverá ser questionado a AHIMOC sobre a ocorrência de acidentes com produtos perigosos, ou com outros danos ambientais para dirimir estas dúvidas.

#### **CONDICIONANTE ATENDIDA.**

*2.1 - Dar continuidade ao monitoramento dos impactos sobre o meio aquático, a partir dos indicadores selecionados.*

ANÁLISE: Foram apresentados os seguintes relatórios de monitoramento físico-químico (qualidade da água) e biológico (fitoplâncton, zooplâncton e macrófitas aquáticas) ao longo da Hidrovia: Monitoramento Ambiental - Período 2003/2004: 1º Relatório Semestral; Monitoramento Ambiental - Período 2003/2004: Relatório Final; Monitoramento Ambiental - Período 2004/2005: 1º Relatório Semestral; e - Monitoramento Ambiental - Período 2004/2005: 2º Relatório Semestral.

Esses documentos apresentam os resultados do monitoramento de 22 estações de amostragem ao longo do rio Madeira, desde Porto Velho/RO à sua foz no rio Amazonas, sejam elas:

Pontos		Ponto de dragagem ?	Coordenadas UTM
1.	Foz do Amazonas	Não	21 M 0789704 UTM 9433725
2.	Ilha do Rosarinho	Não	21 M 0787654 UTM 9433512
3.	Jusante de Nova Olinda do Norte	Não	21 M 0175537 UTM 9476592
4.	Ilha de Borba – jusante	Não	21 M 0215637 UTM 3513872
5.	Ilha de Borba – montante	Não	21 M 0785645 UTM 9433874
6.	Novo Aripuanã – Jusante	Não	21 M 0789202 UTM 9430347
7.	Rio Aripuanã a montante da foz no rio Madeira	Não	21 M 0789206 UTM 9430349
8.	Novo Aripuanã – Montante	Não	21 M 0789209 UTM 9430350
9.	Jusante de Manicoré	Não	20 M 0740735 UTM 9391294
10.	Rio Manicoré	Não	20 M 0740736 UTM 9391295
11.	A montante da foz do rio Manicoré	Não	20 M 0740737 UTM 9391296
12.	Pedral dos Mamelos	Não	20 M 0682542 UTM 939874
13.	Boca do Lago do Antonio	Não	20 M 0568005 UTM 9249540
14.	Jumas das Chaves	Não	20 M 0522592 UTM 9225721
15.	Jusante de Humaitá	Não	20 M 0498299 UTM 9169359
16.	Montante de Humaitá	Não	20M 0498304 UTM 9169361
17.	Foz do rio Maicizinho	Não	20 M 0516072 UTM 9117157
18.	Jusante da Foz do rio Machado	Não	20 M 051235772 UTM 9114687

EM BRANCO

19.	Montante da foz do rio Machado	Não	20 M 051235775 UTM 9114688
20.	Rio Jamari	Não	20 L 0421964 UTM 9045151
21.	Ilha do Mutum	Próximo	20 L 0404906 UTM 9045151
22.	Porto Velho	Não	20 L 0398541 UTM 9032929

Estas estações de amostragem foram determinadas buscando se realizar um reconhecimento do rio como um todo, tendo sido dado destaque à proximidade das cidades marginais, e aos pontos de deságüe dos afluentes do Madeira. Foram realizadas análises desde 1999, tendo sido realizados 7 anos de análise para caracterizar a qualidade de água do Rio Madeira. Esta caracterização incluiu os seguintes parâmetros:

- ✓ pH
- ✓ Condutividade elétrica
- ✓ CO<sub>2</sub>
- ✓ O<sub>2</sub>
- ✓ Alcalinidade
- ✓ Dureza CaCO<sub>3</sub>
- ✓ Cloretos
- ✓ Turbidez
- ✓ Sólidos em suspensão
- ✓ DQO
- ✓ Mg<sup>+2</sup>
- ✓ Ca<sup>+2</sup>
- ✓ Na<sup>+</sup>
- ✓ K<sup>+</sup>
- ✓ Fe dissolvido
- ✓ Fe total
- ✓ P-PO<sub>4</sub>
- ✓ N-NH<sup>4+</sup>
- ✓ N-NO<sub>2</sub>
- ✓ N-NO<sub>3</sub>
- ✓ Si(OH)<sup>4+</sup>
- ✓ T Ar
- ✓ T Água

Embora esta série de análises atenda o solicitado na condicionante, uma vez que esta determina a continuidade das análises até então realizadas, elas são suficientes apenas para avaliar a evolução da qualidade das águas do rio Madeira, mas não para determinar os impactos da atividade de dragagem sobre o rio. Essa avaliação é necessária uma vez que o rio Madeira se presta a múltiplos usos, e a variação da qualidade da água nos pontos de dragagem pode interferir em outras atividades.

Além das análises físico-químicas foram realizadas também investigações de fitoplâncton, zooplâncton e macrófitas aquáticas. Todas estas análises serão avaliadas conjuntamente em outro momento, uma vez que o foco deste parecer é a concessão de Licença de Operação para a dragagem.

**CONDICIONANTE ATENDIDA.**

*2.2 Encaminhar relatórios de andamento, com periodicidade semestral no âmbito do acompanhamento dos programas ambientais relativos ao meio físico, biótico e antrópico.*

ANÁLISE: Como já informado, foram apresentados os seguintes relatórios de monitoramento físico-químico (qualidade da água) e biológico (fitoplâncton, zooplâncton e macrófitas aquáticas) ao longo da Hidrovia: Monitoramento Ambiental - Período 2003/2004: 1º Relatório Semestral; Monitoramento Ambiental - Período 2003/2004: Relatório Final; Monitoramento Ambiental - Período 2004/2005: 1º Relatório Semestral; e - Monitoramento Ambiental - Período 2004/2005: 2º Relatório Semestral.

Quanto ao único programa do Meio Antrópico, referente ao Programa de Educação Ambiental, este será comentado na condicionante a seguir.

**CONDICIONANTE ATENDIDA.**

*2.3 - Apresentar Programa de Educação Ambiental para as populações da área de influência do empreendimento.*

ANÁLISE: Apenas em 18 de novembro de 2005 (após o término do prazo de validade da LI) foi encaminhado pelo empreendedor o Programa de Educação Ambiental (datado do ano de 2000) da Hidrovia do rio Madeira. Desta forma, como o programa ainda não tinha sido apresentado, não foram realizadas quaisquer ações de Educação Ambiental ao longo do rio Madeira pelo empreendedor.

No documento apresentado em novembro de 2005, o empreendedor apresenta dados sobre o levantamento das condições de saneamento básico e epidemiológico nos Municípios

EM BRANCO



instalados ao longo da hidrovia, objetivando a implantação de Programa de Educação Ambiental. Como é comum em varias regiões do interior do Brasil, há grande incidência de doenças relacionadas à insuficiência da coleta e tratamento dos esgotos e também da oferta de água tratada à população. Também doenças como diarreias, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, hepatite, e também endêmicas, como a Malária e Febre amarela, possuem números expressivos, e são problemas comuns nestas comunidades.

Segundo o Programa de Educação Ambiental as etapas propostas são as seguintes:

1 - levantamento de todos os problemas de ordem ambiental, para priorização das demandas a serem trabalhadas no Programa;

2 - Diagnóstico dos problemas ambientais selecionados, desenvolvendo metodologias de aplicação e geração do material didático a ser utilizado;

3 - Definição das atividades a serem tomadas a curto, médio e longo prazo, para desenvolvimento do programa;

4 - definição dos recursos financeiros disponíveis;

5 - Planejamento Geral com desenvolvimento de reuniões e palestras em todas as classes sociais, para envolvimento de toda a comunidade, quando então serão desenvolvidos:

- Objetivo do programa: estudar os problemas ambientais do bairro.
- designar as etapas do método a ser utilizado.
- tempo de duração do programa.
- professores envolvidos.
- escolha do método de realização do diagnóstico da situação local

As atividades a serem desenvolvidas, dentre as mais importantes foram assim apresentadas:

Atividades / ANO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Levantamentos (nas comunidades)	X	X	X									
Visitas às escolas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos												
Professores		X				X						
Participantes			X				X					
Abertura de trilhas educativas		X	X	X								
Testagem de trilhas (melhoria)				X	X							
Elaboração de material didático						X	X					
Testagem de trilhas (melhoria)							X	X				
Eventos			X			X		X			X	X
Rádio (entrevistas)				X		X			X		X	
Jornais (artigos)					X				X			
Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Como pode ser observado esse Programa apresenta grandes carências pela falta de definições prévias dos públicos-alvo principais, bem como quais as metodologias práticas a serem desenvolvidas. Da forma como foi apresentado, o Programa de Educação Ambiental se propõe a alcançar todas as comunidades, e todas as classes sociais destas, como é sabido que tal meta torna-se impraticável. Assim, o empreendedor deveria ter definido públicos preferenciais para esse Programa, além de delinear metas de resultados mais factíveis.

Para dirimir estes problemas o empreendedor apresentou, em dezembro de 2005, outro Programa de Educação Ambiental, propondo como públicos-alvo as comunidades ribeirinhas, tripulação de embarcações que utilizam a Hidrovia.

Os métodos propostos no Programa envolvem a realização de palestras nas cidades e vilas ao longo do rio Madeira (cidades de Nova Olinda do Norte, Borba, Novo Aripuanã, Manicoré e Humaitá, todas no Estado do Amazonas, e as vilas Calama e São Carlos, em Rondônia). Sendo mantidos contatos com as Prefeituras locais para divulgação e programação dos eventos, inserindo datas durante o calendário escolar. Sendo que as datas das palestras serão coadunadas com o período das duas excursões anuais para levantamento e monitoramento dos parâmetros físico-químicos e biológicos do rio Madeira.

Como tema principal será dada atenção à correta destinação dos resíduos sólidos nestas comunidades, ministrando as palestras envolvendo ainda outros temas como controle

EM BRANCO



epidemiológico (malária e outras doenças), importância da hidrovia, danos ambientais do despejo irregular do lixo, reciclagem e outros temas. Como material didático são previstos transparências, cartazes, painéis, uso de *datashow* e *Internet* para as palestras, bem como camisetas para distribuição.

Ainda é proposta a distribuição de materiais como cartazes e *folder's* (folhetos) entre a população nos portos e ancoradouros da hidrovia, com participação de estudantes, colaboradores voluntários e a equipe de campo. Outras atividades paralelas ainda estão previstas visando a criação de núcleos permanentes relacionados à Educação Ambiental, buscando adesão dos grêmios de escolas. Segundo o empreendedor, este dará apoio e buscará patrocínio às atividades destes núcleos permanentes.

Quanto ao recente Programa de Educação Ambiental, este apresentou melhoras em relação ao Programa anteriormente apresentado, no entanto este carece de algumas complementações que aumentem a abrangência e eficácia das ações realizadas, bem como dirimir a insuficiências de atividades a serem realizadas.

Desta forma, entendemos que o Programa deveria englobar atividades de conscientização ambiental não somente em algumas escolas escolhidas por duas vezes por ano. Como públicos-alvo deveriam ser agregados também as comunidades ribeirinhas ao longo da hidrovia, pescadores, donos de dragas, e também os comandantes de embarcações (envolvidos no transporte de cargas), etc. Assim, além da necessidade de propor novas ações relacionadas a esses públicos-alvo, há demanda de reformulação do Programa para inserção dessas novas ações, modificação da metodologia a ser desenvolvida, atualização do material de apoio e cronograma de execução dessas atividades.

Os temas propostos para desenvolvimento do Programa apesar de importantes (resíduos sólidos e controle epidemiológico), devem abranger outros assuntos ambientais relacionados ao modo de vida e cultura local, como: Floresta Amazônica, proibição da caça, guarda de animais silvestres, desmatamento, piracema, contaminação de mercúrio (garimpo ilegal) e outros temas ambientais.

Outro ponto que necessita ser dirimido é o fato de que o Programa de Educação Ambiental apresentado não foi elaborado por técnico(s) com formação e experiência em atuação e/ou elaboração de projetos de educação ambiental e com graduação em curso relacionada à área humana e/ou sócio-econômica (Sociologia, História, Geografia, etc). Portanto este Programa deverá ser reformulado por profissional(s) que atenda estes critérios e tenha habilitação para a elaboração do mesmo.

Assim, entende-se que o Programa de Educação Ambiental deverá ser reapresentado agregando os seguintes itens:

- I. Temas: 1 - apresentar quais os temas específicos a serem desenvolvidos pelo Programa (incluindo Floresta Amazônica: importância e desmatamento, proibição da caça, guarda de animais silvestres, piracema, contaminação de mercúrio e outros temas ambientais), 2- Descrever os temas específicos ou propostas metodológicas a serem desenvolvidas para cada um dos públicos-alvo identificados.
- II. Público-alvo: 1 - apresentar os públicos-alvo a serem alcançados pelo Programa, os quais deverão ser representativos em relação à população da Área de Influência Direta do empreendimento. 2 - Agregar no mínimo os seguintes públicos-alvo: comunidades ribeirinhas ao longo da hidrovia, pescadores, donos de dragas, e alcançando também os comandantes de embarcações (envolvidos no transporte de cargas)
- III. Metodologia: 1 - identificar os temas específicos mais adequados a serem desenvolvidos no corpo do Programa de acordo com cada público-alvo identificado, com as demandas e problemas ambientais de cada um; 2 - Descrever como estes temas serão abordados, e como será a proposta pedagógica-metodológica para o planejamento e execução do Programa.
- IV. Atividades: 1 - apresentar o cronograma detalhado de atividades de planejamento e execução do Programa; 2 - Apresentar a previsão detalhada de realização de palestras, encontros, distribuição de material de apoio e outras atividades dentro do Programa.

EM BRANCO



- V. Material de apoio: 1 - Apresentar quais as propostas detalhadas de desenvolvimento do material de divulgação (cartilhas, folhetos, vídeos e outros no âmbito da educação ambiental),
- VI. Relatório e Análise dos Resultados, verificando as opiniões da equipe técnica e públicos-alvo sobre o Programa como um todo, com documentação fotográfica.

**CONDICIONANTE PARCIALMENTE ATENDIDA.**

*2.4 - Apresentar relatório de monitoramento do canal de navegação, conforme o cronograma operacional, abordando a batimetria, balizamentos fixos e flutuantes, sinalização, manutenção das estações fluviométricas, bem como a indicação de possíveis locais de dragagens.*

ANÁLISE: Dentro do Relatório de Monitoramento Ambiental, no período de 1999 a 2005, foram apresentados os resultados das atividades realizadas em julho de 2004 para a manutenção e nivelamento das réguas limnimétricas. São discriminadas as ações de verificação das 12 estações limnimétricas ao longo da Hidrovia, de forma a verificar seu funcionamento regular.

Com exceção da estação na cidade de Humaitá, todas as outras estações não são automatizadas, o que impossibilita o uso em tempo real dos dados de nível do rio Madeira, o qual pode trazer riscos à navegação devido à sua grande variação (entre 15,5 e 2,3 m). Sendo apresentada pelo empreendedor a necessidade de proceder a automação das mesmas, no entanto demonstrando qualquer projeto ou previsão de substituição dessas estações.

Quanto aos outros itens que demandam relatórios sobre os dados de balizamentos fixos e flutuantes e sinalização náutica, estes não foram apresentados pelo empreendedor, podendo ser presumido que não houve qualquer atividade de manutenção dos balizamentos e sinalização, conforme constatado em recente vistoria no rio Madeira.

Em relação à indicação dos locais de dragagens foram dragados 07 pontos em 2003 (216.084,7m<sup>3</sup>) e apenas 03 em 2004 (297.137,4m<sup>3</sup>), bem como apresentado o levantamento batimétrico do canal de navegação para os anos de 2003 e 2004, especificamente dos locais a serem a dragados. Sendo que para o ano de 2005 foram estimados cerca de 166.000m<sup>3</sup>, em 10 locais de dragagem ao longo da hidrovia.

**CONDICIONANTE ATENDIDA.**

*2.5 - Apresentar ao IBAMA, para acompanhamento do processo, uma previsão de datas e dos locais de dragagem, e após cada intervenção, informar a este Instituto sobre as intervenções ocorridas.*

E,

*2.6 - manter o cronograma de operação.*

ANÁLISE: Como já informado na condicionante acima, em relação à indicação dos locais de dragagens foram informados pelo empreendedor dados sobre a dragagem de 07 pontos em 2003 (216.084,7m<sup>3</sup>) e apenas 03 em 2004 (297.137,4m<sup>3</sup>), sendo que para o ano de 2005 foram estimados cerca de 166.000m<sup>3</sup>, em 10 locais de dragagem ao longo da hidrovia, embora não tenha sido realizada dragagem nesse ano, de acordo com o empreendedor. Para os anos de 2006 e 2007 foram estimados volumes de 165.000m<sup>3</sup> para cada anos, em 10 locais de dragagem.

**CONDICIONANTES ATENDIDAS.**

*2.7 - Apresentar ao IBAMA, em 30 (trinta) dias, o requerimento de licença ambiental no âmbito da regularização da Hidrovia do rio Madeira, especificando as atividades que serão necessárias para a melhoria do canal de navegação.*

ANÁLISE: devido à decisão proferida por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental como já descrito acima, tendo em vista a análise do teor da Informação Técnica nº003/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, foi definida como objeto de licenciamento ambiental somente as obras de dragagem, sinalização e outras para os processos referentes à Hidrovias em trâmite neste IBAMA.

EM BRANCO

Anteriormente a equipe técnica solicitou à Diretoria a definição urgente do objeto do licenciamento nos diversos processos atualmente em trâmite neste IBAMA, ou seja, relacionado à Hidrovias (tráfego de embarcações e cargas), ou relacionado somente à obras de dragagem para viabilização do canal de navegação (deixando de lado as questões referentes ao monitoramento do tráfego de embarcações e movimentação de cargas perigosas).

Conforme essa decisão da DILIC, não estão sendo requeridos ao empreendedor Programas de monitoramento de sua operação e tráfego de embarcações, bem como Plano de Ação à Emergências e Acidentes, entre outros relacionados à movimentação, monitoramento e controle das embarcações ao longo do rio Madeira.

**CONDICIONANTE IGNORADA.**

**IV - CONSIDERAÇÕES**

*Transporte de Produtos Florestais*

Um dos problemas relacionados à hidrovia refere-se à necessidade anual de retirada de grandes quantidades e volumes de madeira levada pelo rio nos períodos das cheias, relacionados a troncos caídos dos barrancos diretamente no rio, os quais são depois carregadas pela grande vazão do rio. Durante o período de vazante (baixa do nível do rio), estes troncos caídos podem trazer riscos à navegação, pois podem ser depositados pela corrente no canal de navegação numa posição tal que possam causar colisões com as embarcações e elevando o risco de acidentes. Em recente vistoria realizada por esta Coordenação foram observados vários troncos de diversos tamanhos e diâmetros, em toda a extensão do rio, mesmo no período das cheias.

Esse acúmulo de troncos caídos no canal de navegação são chamados de "paliteiros", apresentam-se como um grande risco à navegação tendo já ocorridos acidentes, como o ocorrido com a embarcação Tangará da Hermosa Navegação, que colidiu com uma árvore no canal de navegação causando sua projeção à cabine de comando, não ocorrendo o naufrágio da embarcação devido sua estrutura ter suportado o impacto com o tronco caído.

Atualmente os troncos caídos são retirados pela AHIMOC, numa estimativa anual de um volume de 3500m<sup>3</sup> retirados em vários pontos em todo o curso do rio Madeira. Após a remoção dos troncos do canal de navegação, os mesmos são depositados novamente nas margens do rio. No entanto tal procedimento não impede o retorno desses troncos ao canal fluvial devido a novos períodos de cheia do rio. Os principais locais onde há retirada desses troncos caídos do leito do rio Madeira são:

Local	Coordenadas Geográficas	
	Norte	Leste
Salomão	9152480	507002
Papagaios	9095050	490800
Ilha dos Periquitos/Curicaca	9082960	458940
Capitari (Pau Caído)	9617677	963949
Mutum	9054200	424520
<b>VOLUME TOTAL</b>	<b>3.500 m<sup>3</sup></b>	

Em consulta ao IBAMA o empreendedor solicitou ao IBAMA orientação quanto à destinação dos troncos de árvores retiradas do leito do rio, bem como sobre a forma de autorização dos mesmos, já que se configura como transporte de produtos florestais, e necessita de autorização específica do IBAMA (ATPF ou DOF - Documento de Origem Florestal).

Entretanto, segundo o empreendedor, não foi possível a emissão das ATPF's, pois as SUPES/IBAMA em Rondônia e Amazonas informaram que devido ao fato da madeira não ser procedente de áreas de manejo, nem de áreas autorizadas para desmatamento, não poderiam emitir as devidas ATPF's, por esta origem de madeira não estar prevista na legislação vigente. Todavia, esta situação traz insegurança aos trabalhos do empreendedor, pois este pode ser autuado pela fiscalização local do IBAMA por não possuir autorização oficial para transporte desse volume de madeira, mesmo que este IBAMA tenha conhecimento da origem não ilícita dessa madeira.

Assim, foi consultada a Diretoria de Florestas deste Instituto quanto à questão, sendo que essa Diretoria na Nota Técnica nº 049/2006, de 05 de setembro de 2006, esclarece que será necessário que o empreendedor realize seu cadastramento junto ao Sistema DOF, declarando os

EM BRANCO





pontos críticos de acúmulo de troncos caídos, com georreferenciamento, como locais de estocagem de madeira, e emitindo normalmente as devidas DOF's - Documentos de Origem Florestal. Assim tal procedimento deve constar da respectiva Licença a ser emitida.

#### *Aproveitamento e destinação da madeira*

Outra questão quanto aos troncos retirados do leito do rio, é a destinação desse volume de madeira. O empreendedor em consulta ao IBAMA cita alternativas à destinação das madeiras, como aproveitamento econômico (venda no comércio local), doação ao Poder Público ou mesmo incineração.

Devido a isso o empreendedor solicitou ao IBAMA a análise de alternativas para a doação dessa madeira, contendo previsão de doação desta às Secretarias ou instituições dos Governos Estadual ou Municipal que atuem na assistência social ou filantrópica.

O empreendedor apresentou Projeto de Doação de Madeira dos Paliteiros, informando que o período crítico dos paliteiros apresenta-se entre outubro e dezembro, ocorrendo os seguintes locais de acúmulo principais: Salomão, Papagaios, Ilha dos PiriQUITOS/Curicacas, Capitari (Pau Caído) e Mutum.

Neste Projeto o empreendedor propõe que os troncos sejam transportados até o Município beneficiado pela doação, em local definido pela Prefeitura Municipal respectiva. Sendo que o transporte posterior entre o local de recebimento até o local de armazenamento ou destinação final ficaria sob responsabilidade da Autoridade Municipal. A entrega da madeira seria realizada mediante Termo de Entrega e Recebimento, ficando a Prefeitura com responsabilidade sobre a destinação social do material, onde esta apresentaria no prazo de seis meses um Relatório de Destinação Social a este Instituto.

Quanto à possibilidade de doação direta à HERMASA, companhia de navegação da Hidrovia do Madeira, também apresentada no Projeto, esta não poderá ser realizada, pois seria enquadrada como destinação comercial indireta da madeira retirada. Desta forma, somente deverá ser aceita a alternativa de doação às Prefeituras Municipais ou Secretarias Estaduais de atuação social naquela região.

#### *Sinalização das margens*

Quando da realização da vistoria, a AHIMOC informou que há demandas de instalação ou troca das placas de sinalização das margens ao longo da hidrovia. Para tais intervenções foi informado ao empreendedor que anteriormente a essas obras, devem ser apresentados: os projetos correspondentes, identificação e descrição da cobertura vegetal (estágio de regeneração, informações sobre o indivíduos arbóreos a serem suprimidos - número e identificação), com georreferenciamento e documentação fotográfica.

Assim, posteriormente à análise deste Instituto, estas informações poderão subsidiar Autorização de Supressão de Vegetação dessas locais pontuais de intervenção em Área de Preservação Permanente, e somente a partir daí a empresa poderá instalar ou mesmo trocar as placas existentes.

#### *Caracterização dos Sedimentos a serem dragados*

Conforme a Resolução CONAMA 344/2004 há obrigatoriedade da caracterização do material a ser dragado para fins de classificação, conforme os parâmetros elencados por esta, com o intuito de estabelecer medidas de controle e gerenciamento deste material e das áreas de disposição. Independente das determinações da resolução, considerando-se o histórico de atividade garimpeiras desenvolvidas ao longo da calha do rio Madeira, devem ser realizadas análises de mercúrio, cádmio, arsênico e chumbo no sedimento. Ainda, devido à grande movimentação de combustíveis visualizada durante a vistoria recomenda-se a realização de análises de PAH's no sedimento, para que se dirima qualquer dúvida sobre eventuais contaminações existentes provenientes de derrames de combustíveis durante o transporte.

Em contrapartida, a ocupação do entorno não justifica a análise de organoclorados no sedimento, pois se acredita que o aporte de defensivos agrícolas e efluentes industriais para o rio é quase desprezível considerando sua extensão e massa d'água.

EM BRANCO

Como a Licença anteriormente emitida em 2003 não previa tal caracterização, as atividades de dragagem da Hidrovia do rio Madeira deverão adequar-se a esta norma legal, de forma a proceder a classificação granulométrica e físico-química dos sedimentos a serem dragados, subsidiando medidas de controle e escolha das áreas de destinação destes sedimentos. Uma vez que o Termo de Referência para a licitação da dragagem já determina previamente os locais de disposição, as avaliações do sedimento da área de disposição devem ser também realizadas.

Deve ser realizada ainda, duas campanhas de caracterização da comunidade bentônica e da ictiofauna das áreas de bota-fora, uma antes e uma depois da realização da dragagem (10 a 20 dias).

#### *Monitoramento da Qualidade das Águas*

Para que este monitoramento seja efetivo as análises devem ser realizadas em três momentos, em cada um dos pontos de dragagem e de disposição: um anterior a dragagem, um durante a atividade (dragagem e disposição) e uma após a atividade.

Os parâmetros que devem ser monitorados nos pontos de dragagem incluem:

- |                          |                             |                  |
|--------------------------|-----------------------------|------------------|
| - pH                     | - Série de Sólidos completa | - OD             |
| - Condutividade elétrica | - Cor                       | - DQO            |
| - Turbidez               | - Mercúrio                  | - óleos e graxas |

As análises de mercúrio se justificam também pelo histórico de atividades garimpeiras na área, e estes resultados irão indicar a necessidade de estudos de bioacumulação considerando-se tanto a presença deste contaminante na coluna d'água quanto a possibilidade de biodisponibilização com a deposição do material dragado no próprio rio.

#### *Compensação Ambiental*

Quanto a essa questão o empreendedor encaminhou Ofício 217/06/GAB/GEREX/IBAMA/RO, onde a representação do IBAMA no Estado de Rondônia informa que foi assinado o Termo de Doação de uma caminhonete, referente à compensação ambiental definida para o empreendimento, e comunica ainda que o veículo foi encaminhado à Estação Ecológica do Cuniã, na data de 06 de abril de 2006. Em 02 de outubro de 2006 foi encaminhado o Memo nº400/2006/CCA/DIRAF corroborando a informação de que a compensação ambiental foi cumprida, restando pendente apenas o Termo de Encerramento do processo de compensação.

### **V - CONCLUSÕES**

Diante de todo o exposto neste parecer, esta equipe não vê impedimentos à emissão da Licença de Operação para a dragagem de manutenção da Hidrovia do rio Madeira, relacionada à manutenção do calado mínimo existente no canal de navegação (de dimensões de 60 metros de largura e 3 metros de profundidade), retirada de troncos caídos das barrancas do rio (retirada de paliteiros), implantação e manutenção dos balizamentos, instalação e manutenção da sinalização náutica nas margens do rio, entre a cidade de Porto Velho/RO e a foz no rio Amazonas.

Entende-se que a licença deverá ser emitida por um período de 04 anos (mínimo especificado na Resolução CONAMA 237/97), envolvendo os seguintes passos: Três Casas-AM (Km 807), Puruzinho-AM (Km 885), Salomão/Fausto-AM (Km 922), Papagaios-RO (Km 1026), Curicacas-RO (Km 1076), Cojubim/Mutuns - RO (Km 1161) e Tamanduá-RO (Km 1174), e outros locais a serem especificados em levantamento batimétrico, os quais dependeram de aprovação prévia deste Instituto.

A Licença de Operação deverá estar condicionada aos seguintes itens:

- A. Comunicar ao IBAMA-sede as datas de início e fim das atividades de dragagem e/ou manutenção da sinalização;
- B. Apresentar, em 60 dias antes das atividades de dragagem, os mapas batimétricos dos locais a serem dragados, informando os volumes a serem dragados em cada um dos passos, bem como indicando nos mapas as áreas de despejo do material dragado;

EM BRANCO

- C. Apresentar, em 60 dias antes das atividades de dragagem, a caracterização dos sedimentos especificamente nos locais a serem dragados em conformidade com a Resolução CONAMA 344/04, incluindo a classificação granulométrica dos sedimentos, conforme Tabela II e a análise de mercúrio, cádmio, arsênico, chumbo e PAH's no sedimento. No decorrer das atividades de manutenção da hidrovia e da avaliação dos resultados podem ser determinadas novas análises a serem realizadas.
- D. A realização da dragagem está condicionada à aprovação prévia deste IBAMA dos dados elencados nas duas últimas condicionantes.
- E. Na apresentação dos resultados das amostragens de sedimentos a serem dragados, deverão ser demonstradas as metodologias empregadas na coleta e análise das amostras, as quais devem estar de acordo com critérios definidos na Resolução CONAMA 344/2004, além de especificar os limites mínimos de detecção para cada parâmetro analisado.
- F. Apresentar, num prazo de até 120 dias, uma proposta de avaliação da biomagnificação na cadeia trófica dos níveis de metais pesados para corpo d'água e sedimentos, a qual deverá ser executada após aprovação do IBAMA;
- G. Apresentar, em 60 dias antes das atividades de retirada de troncos caídos do leito do rio (paliteiros), informações sobre os locais de intervenção, com coordenadas geográficas, prevendo os volumes a serem retirados, destinação da madeira retirada, e o cronograma de realização dessas ações;
- H. Realizar, em 60 dias, o cadastramento junto ao Sistema DOF/IBAMA, de forma a proceder a emissão das devidas DOF's - Documentos de Origem Florestal, constando a destinação dos volumes de madeira retirada do leito do rio, sendo obrigatória a emissão desse documento para as atividades de transporte da madeira do local de retirada até a área de destinação;
- I. Realizar, imediatamente após a retirada dos troncos caídos no leito do rio (paliteiros), a doação dos volumes de madeira retirada somente para as Prefeituras Municipais ou Secretarias Estaduais de atuação social naquela região, sendo vedada o aproveitamento econômico pela própria AHIMOC ou a venda ou doação a empresas particulares e pessoas físicas;
- J. Durante a doação da madeira deverá ser preenchido o Termo de Entrega e Recebimento da madeira, com identificação do nome e CNPJ do recebedor da madeira, devendo ser encaminhados estes documentos ao IBAMA, em conjunto com os Relatórios de Destinação Social da madeira, num prazo de 90 dias depois da doação;
- K. Deverão ser apresentados, em 90 dias os projetos de instalação ou troca das placas de sinalização das margens ao longo da hidrovia, com localização georreferenciada dos locais de intervenção, descrição da cobertura vegetal (estágio de regeneração, informações sobre os indivíduos arbóreos a serem suprimidos - número e identificação), e documentação fotográfica.
- L. Quaisquer atividades que demandem supressão de vegetação nas margens da hidrovia (sinalização das margens, ou outras intervenções), deverão ser previamente informadas ao IBAMA, obrigatoriamente, devendo ser requisitada a Autorização de Supressão de Vegetação específica das obras;
- M. Executar o Programa de Controle de Qualidade de Água realizando campanhas **antes**, **durante** e **depois** do encerramento da dragagem (esta última num período entre 10 e 20 dias), especificamente em **todos** os pontos dragados e todas as áreas de bota-fora, e pesquisando os seguintes parâmetros, conforme os limites definidos pela Resolução CONAMA 357/2005: pH, condutividade elétrica, turbidez, cor, série de sólidos completa mercúrio, OD, DQO, óleos e graxas;
- N. Realizar, num prazo de entre 10 e 20 dias após a realização da atividade de dragagem, campanha para análise de ictiofauna e comunidade planctônica e bentônica, em todos os pontos de dragagem e de deposição de material;
- O. Qualquer nova área com demandas de dragagem, além daquelas citadas nesta Licença, deve ser comunicada obrigatoriamente ao IBAMA 90 dias antes das atividades, junto com apresentação da caracterização e localização dos pontos de dragagem e de deposição, descrição de volumes, mapas batimétricos, e caracterização do sedimento conforme

EM BRANCO  
EM BRANCO



Resolução CONAMA 344/2004, para a realização de análise para a anuência necessária a realização da dragagem;

- P. Apresentar, em 90 dias, e executar, após aprovação do IBAMA, o Programa de Educação Ambiental, elaborado por técnico(s) com formação e experiência em atuação e/ou elaboração de projetos dessa natureza, e com nível superior em curso relacionada à área humana e/ou sócio-econômica, com detalhamento de proposta de atividades, diretrizes metodológicas e cronograma, e ainda agregando os seguintes itens:
1. Temas: 1 - apresentar quais os temas específicos a serem desenvolvidos pelo Programa (incluindo Floresta Amazônica: importância e desmatamento, proibição da caça, guarda de animais silvestres, piracema, contaminação de mercúrio e outros temas ambientais), 2- Descrever os temas específicos ou propostas metodológicas a serem desenvolvidas para cada um dos públicos-alvo identificados.
  2. Público-alvo: 1 - apresentar os públicos-alvo a serem alcançados pelo Programa, os quais deverão ser representativos em relação à população da Área de Influência Direta do empreendimento. 2 - Agregar no mínimo os seguintes públicos-alvo: comunidades ribeirinhas ao longo da hidrovia, pescadores, donos de dragas, e alcançando também os comandantes de embarcações (envolvidos no transporte de cargas)
  3. Metodologia: 1 - identificar os temas específicos mais adequados a serem desenvolvidos no corpo do Programa de acordo com cada público-alvo identificado, com as demandas e problemas ambientais de cada um; 2 - Descrever como estes temas serão abordados, e como será a proposta pedagógica-metodológica para o planejamento e execução do Programa.
  4. Atividades: 1 - apresentar o cronograma detalhado de atividades de planejamento e execução do Programa; 2 - Apresentar a previsão detalhada de realização de palestras, encontros, distribuição de material de apoio e outras atividades dentro do Programa.
  5. Material de apoio: 1 - Apresentar quais as propostas detalhadas de desenvolvimento do material de divulgação (cartilhas, folhetos, vídeos e outros no âmbito da educação ambiental).
  6. Relatório e Análise dos Resultados, verificando as opiniões da equipe técnica e públicos-alvo sobre o Programa como um todo, com documentação fotográfica.
- Q. Durante a operação de dragagem, somente poderão ser utilizadas áreas de despejo no leito do rio, sendo proibido o despejo em área terrestre e em áreas de rio que possam resultar em alargamento de ilhas naturais, formação de aterros, aumento de áreas de margens, criação de praias e ilhas artificiais, ou bancos de areia acima da lâmina d'água.
- R. Comunicar imediatamente a este IBAMA e outros órgãos ambientais competentes sobre acidentes com embarcações, que resultem em derramamento de óleos e/ou combustíveis, queda de cargas e demais produtos perigosos em toda a extensão da Hidrovia do Madeira.
- S. Todos os relatórios devem ser firmados por profissionais habilitados e entregues impressos e em formato digital.
- T. Deverão ser remetidos ao IBAMA, semestralmente, relatórios integrados de andamento da implantação das condicionantes desta Licença, com documentação fotográfica.
- U. Apresentar relatórios anuais com descrição das atividades realizadas de dragagem, retirada de troncos caídos (paliteiros), intervenções de sinalização e balizamento da hidrovia, encaminhando documentação fotográfica, cópias dos Termos de Entrega e Recebimento da madeira doada e dos DOF- Documentos de Origem Florestal emitidos para o transporte da madeira.

Cabe reiterar que não estão sendo requeridos ao empreendedor Programas de monitoramento de sua operação e tráfego de embarcações, bem como Plano de Ação de Emergências e Acidentes, devido à decisão proferida por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental (processo nº02001.003580/2006-14) em despacho de 25 de julho de 2006, onde fica determinado que "não haverá licenciamento ambiental de hidrovias", devendo "ser licenciadas todas as atividades relacionadas ao uso de hidrovias que apresentem potencial poluidor ou

EM BRANCO



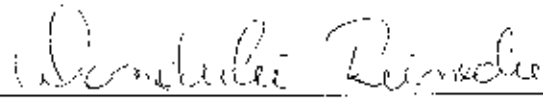
Fls:	668
Proc:	1643/96
Rubr:	8

degradador do meio ambiente, tais como dragagens, derrocamentos, barragens, eclusas, portos, oficinas e estaleiros."

À consideração superior,




Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi  
Analista Ambiental



Wanderlei Reinecke  
Analista Ambiental

EM BRANCO



Fis.: 669
Proc.: 1643/96
Rubr.: 

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental

Senhor Diretor,

Por estar de acordo com o Parecer Técnico nº 105/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, encaminho com vistas à emissão de Licença de Operação para execução de serviços de dragagem de manutenção no rio Madeira.

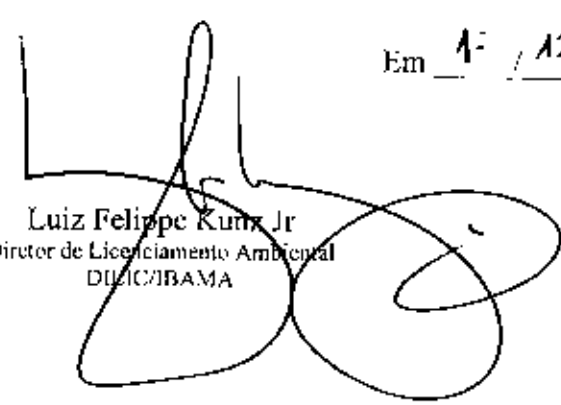
Em 10 / 12 / 2006

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Presidente,

Opino favoravelmente à concessão de Licença de Operação para execução dos serviços de dragagem de manutenção no rio Madeira de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 105/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em 11 / 12 / 2006

  
Luiz Felipe Kunz Jr  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



**PROCESSO: 02001.001643/1996-48**

**INTERESSADO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e  
Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC**

**ASSUNTO: Hidrovia do Rio Madeira**

**REFERÊNCIA: Parecer Técnico nº 105-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Ao Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

1. Trata-se de requerimento de Licença de operação para a realização de dragagem de manutenção na hidrovia do Madeira, entre Porto Velho/RO e a foz no rio Amazonas.
2. O Parecer Técnico nº 105-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls. 654/668) apresenta os resultados do atendimento às condições estabelecidas no âmbito da renovação da Licença de Instalação nº 062/1999, concedida para retificação e o aprofundamento de bancos de areia no canal de navegação e retirada de troncos de madeira desprendidos das barrancas do rio, no trecho situado entre Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM, além de concluir que não há óbices para a concessão da Licença de Operação pretendida, desde que sejam adotadas determinadas condições específicas.
3. Por entender que esse Parecer apresenta-se pertinente, encaminhado com vistas à apreciação de Vossa Senhoria.

Em 30/11/2006.

JULIO HENRICHS DE AZEVEDO  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fis.: 671  
 Proc.: 1643/96  
 Rubr.: 78



**FAX DE COBRANÇA**  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trocho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-000  
 Tel: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 - URL: http://www.ibama.gov.br

<b>Processo:</b> 02001.001643/1996-48	<b>Empreendimento</b> Dragagem de Manutenção da Hidrovia do Madeira
<b>Destinatário:</b> Ângela Parente	<b>CNPJ:</b> 01417222/0001-77
<b>Nº de Fax:</b> 61 33154083	<b>Data:</b>
<b>Nº de páginas incluindo esta:</b> 03	<b>CTF:</b>

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental da Manutenção da Hidrovia do Madeira, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Operação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	<b>+</b>	<b>(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)</b>
	964,30	+	7.683,94	+	11602,14

Onde:

<b>A = Nº de Técnicos envolvidos na análise</b>	<b>2</b>
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>	<b>40</b>
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>	<b>96,05</b>
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
<b>D = Despesas com viagem</b>	<b>3.867,38</b>
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>	<b>3</b>
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>	<b>1</b>
<b>K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])</b>	<b>964,30</b>

**Valor da Análise** 20.250,38

**Valor da LO** 22.400,00

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI)** 42.650,38

**Técnico Responsável:**  
Ludmila Ladeira Alves de Brito

*(Assinatura)*  
Carimbo e Assinatura

**Ludmila L. Alves de Brito** **Tecn**  
 Analista Ambiental  
 CONTRATO MODIFICADORA  
 Mat. 1365287

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da Licença de Operação.

Atenciosamente,

*(Assinatura)*  
 Julio Henrichs de Azevedo  
 Coordenador CCGTMO/DIJC/IBAMA

EM BRANCO





**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
22/01/2007		00000000010788894	001	22/01/2007	22/02/2007
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
20.250,38	*****	*****	*****	*****	20.250,38
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Ref. Dragagem de Manutenção da Hidrovia do Madeira.		

Autenticação mecânica

-----

**1001| 00199.58412 00000.000000 10788.894219 3 34250002025038**

Local de pagamento					Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					22/02/2007
Cedente					Agência / Código do cedente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					1607-1 333118-0
Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Acelte	Data de processamento	Nosso Número
22/01/2007				22/01/2007	00000000010788894
Nº da conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	18	R\$			20.250,38
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.					*****
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.					(-) Outras deduções
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					*****
					(+) Mora / Multa
					*****
					(+) Outros acréscimos
					*****
					(=) Valor cobrado
					20.250,38
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado					
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00					
Endereço: SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar					
BRASILIA - DF					
CEP: 70040-902					
Sacado / Avalista				Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Fis.: 693  
 Pro: 1643/16  
 Rubr: 10  
 14 14 14

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>22/01/2007</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000010788836</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>22/01/2007</b>	Vencimento <b>22/02/2007</b>
(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Ref. Dragagem de Manutenção da Hidrovia do Madeira.		

Autenticação mecânica

10011 00199.58412 00000.000000 10788.836210 6 34250002240000

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>22/02/2007</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>22/01/2007</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>22/01/2007</b>	Nosso Número <b>00000000010788836</b>
Nº da conta / Respons. <b>18</b>	Carteira <b>R\$</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa *****
					(+) Outros acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar BRASILIA - DF CEP: 70040-902					
Sacado / Avalista			Código de barra		

Autenticação mecânica

FIGHA DE COMPENSAÇÃO



**EM BRANCO**



Fic.: 674
Proc.: 1643/96
Pubr.: 70

# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra 03, Lote A, sala 13 40, Brasília/DF, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4186

Ofício nº 209 /2007/CGMAB/DPP.

Brasília, 01 de março de 2007.

Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA , Bloco "C"- 1º andar.  
CEP 70818 – 900 Brasília , DF.

**Assunto: Comprovação de pagamento de Licenças Ambientais.**

Senhor Coordenador – Geral,

Visando comprovar o pagamento dos custos das Licenças Ambientais abaixo relacionadas, encaminho anexo "Consulta de Guia de Recolhimento da União".

- 1- Licença de Operação para dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira.
- 2- Licença de Instalação para as obras na BR-101/SE, trecho Estância – Div. SE/BA.

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

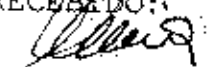
  
**Engª Angela Parente**  
Coordenadora – Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT


PROTOCOLO DILIC/DIQUA  
IBAMA

Nº: 2408

DATA: 01/03/07

RECEBIDO:



CS-684354  
L.ª COSTA  
01/03/07  


Ao Sr. Tullio

Para levantamento.

Em 2-3-2007



Jorge Luis Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

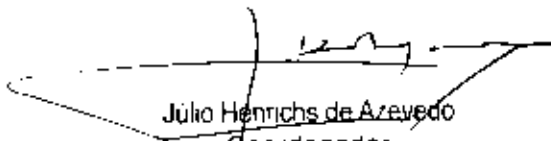
Aos Auctores

Ludwik e

Wanderlei

para verificação  
e demais providências

Em 6.3.2007



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

OBS: Em relação a  
rodovia BR.101, solicito  
informações ao Tec 0167

SLAF12007-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRE (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO  
27/02/07 15:55

USUARIO : LUTS

Fis.:	675
Proc.:	1642/ab
Rubr.:	

DATA EMISSAO : 07fev07 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2007GR900029  
UC/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DNT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST.  
UC/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEADOR : 193034 GESTAO : 19211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: JAN07 VENCIMENTO:

DOC. ORIGEM: 393003 / 39252 / 2007NP000081 PROCESSO : 50600.011942/2006

RECURSO : 3 GRUPO DESPESA : 3 FONTE RECURSO : 0100000000 VINC. PAGO : 413

(=) VALOR DOCUMENTO : 42.650,38 EMPENHO PRINCIPAL :

(-) DESCONTO/ABATIMENTO :

(-) OUTRAS DEDUÇÕES :

(+) MORA/MULTA/JUROS : EMPENHO MULTA/JUROS :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 42.650,38

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 0000000000000082501

CODIGO DE BARRAS : 83660000426 2 50380001010 3 95533127005 4 30364440000 2

OBSERVAÇÃO

50600.011942/2006-26 IBAMA 193034/19211 MP 2007/00875-01. PAGTO REF. à EMISSÃO  
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DA HIDROVIA DO MADEIRA.

LANÇADO POR : 63267109053 - LAERCIO UC : 393003 07fev2007 16:03

PF1=AGUDA PF3=SAZ PF4=RESPELCO PF12=RETORNA

EM BRANCO



Fls.: 676  
Proc.: 1643/96  
Rubr.: 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 580/2006**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O. U, de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Expedir a presente Renovação de Licença de Operação para:

**EMPRESA:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.  
**CNPJ:** 04.892.707/0001-00  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 671360  
**Endereço:** SAN Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902      **Cidade:** Brasília      **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3315-4185      **Fax:** (61) 3315-4083  
**PROCESSO IBAMA Nº:** 02001.001643/1996-48

Relativa à dragagem de manutenção da Hidrovia do rio Madeira, para a manutenção do calado mínimo existente no canal de navegação (de dimensões de 60 metros de largura e 3 metros de profundidade), nos seguintes pontos: Três Casas-AM (Km 807), Puruzinho-AM (Km 885), Salomão/Fausto-AM (Km 922), Papagaios-RO (Km 1026), Curicacas-RO (Km 1076), Cojubim/Mutuns - RO (Km 1161) e Tamanduá-RO (Km 1174); além de retirada de troncos caídos das barrancas do rio (retirada de paliteiros), implantação e manutenção dos balizamentos, instalação e manutenção da sinalização náutica nas margens do rio, entre a cidade de Porto Velho/RO e a foz no rio Amazonas

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF 01 MAR 2007

**MARCUS LUIZ BARROSO BARROS**  
Presidente do IBAMA

## CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 580/2006

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. Em havendo necessidade de renovação desta Licença o empreendedor deverá requerê-la, num prazo mínimo de 120 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

### 2 – Condições Específicas:


- 2.1. Comunicar ao IBAMA-sede as datas de início e fim das atividades de dragagem e/ou manutenção da sinalização;
- 2.2. Apresentar, em 60 dias antes das atividades de dragagem, os mapas batimétricos dos locais a serem dragados, informando os volumes a serem dragados em cada um dos passos, bem como indicando nos mapas as áreas de despejo do material dragado;
- 2.3. Apresentar, em 60 dias antes das atividades de dragagem, a caracterização dos sedimentos especificamente nos locais a serem dragados em conformidade com a Resolução CONAMA 344/04, incluindo a classificação granulométrica dos sedimentos, conforme Tabela II e a análise de mercúrio, cádmio, arsênico, chumbo e PAH's no sedimento. No decorrer das atividades de manutenção da hidrovia e da avaliação dos resultados podem ser determinadas novas análises a serem realizadas.
- 2.4. A realização da dragagem está condicionada à aprovação prévia deste IBAMA dos dados elencados nas duas últimas condicionantes.
- 2.5. Na apresentação dos resultados das amostragens de sedimentos a serem dragados, deverão ser demonstradas as metodologias empregadas na coleta e análise das amostras, as quais devem estar de acordo com critérios definidos na Resolução CONAMA 344/2004, além de especificar os limites mínimos de detecção para cada parâmetro analisado.
- 2.6. Apresentar, num prazo de até 120 dias, uma proposta de avaliação da biomagnificação na cadeia trófica dos níveis de metais pesados para corpo d'água e sedimentos, a qual deverá ser executada após aprovação do IBAMA;
- 2.7. Apresentar, em 60 dias antes das atividades de retirada de troncos caídos do leito do rio (paliteiros), informações sobre os locais de intervenção, com coordenadas geográficas, prevendo os volumes a serem retirados, destinação da madeira retirada, e o cronograma de realização dessas ações;

Fis.:	677
Proc.:	1643/16
Rubr.:	09

## CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 580/2008

- 2.8. Realizar, em 60 dias, o cadastramento junto ao Sistema DOF/IBAMA, de forma a proceder a emissão das devidas DOF's - Documentos de Origem Florestal, constando a destinação dos volumes de madeira retirada do leito do rio, sendo obrigatória a emissão desse documento para as atividades de transporte da madeira do local de retirada até a área de destinação;
- 2.9. Realizar, imediatamente após a retirada dos troncos caídos no leito do rio (paliteiros), a doação dos volumes de madeira retirada somente para as Prefeituras Municipais ou Secretarias Estaduais de atuação social naquela região, sendo vedada o aproveitamento econômico pela própria AHIMOC ou a venda ou doação a empresas particulares e pessoas físicas;
- 2.10. Durante a doação da madeira deverá ser preenchido o Termo de Entrega e Recebimento da madeira, com identificação do nome e CNPJ do receptor da madeira, devendo ser encaminhados estes documentos ao IBAMA, em conjunto com os Relatórios de Destinação Social da madeira, num prazo de 90 dias depois da doação;
- 2.11. Deverão ser apresentados, em 90 dias os projetos de instalação ou troca das placas de sinalização das margens ao longo da hidrovia, com localização georreferenciada dos locais de intervenção, descrição da cobertura vegetal (estágio de regeneração, informações sobre os indivíduos arbóreos a serem suprimidos - número e identificação), e documentação fotográfica.
- 2.12. Quaisquer atividades que demandem supressão de vegetação nas margens da hidrovia (sinalização das margens, ou outras intervenções), deverão ser previamente informadas ao IBAMA, obrigatoriamente, devendo ser requisitada a Autorização de Supressão de Vegetação específica das obras;
- 2.13. Executar o Programa de Controle de Qualidade de Água realizando campanhas **antes, durante e depois** do encerramento da dragagem (esta última num período entre 10 e 20 dias), especificamente em **todos** os pontos dragados e todas as áreas de bota-fora, e pesquisando os seguintes parâmetros, conforme os limites definidos pela Resolução CONAMA 357/2005: pH, condutividade elétrica, turbidez, cor, série de sólidos completa mercúrio, OD, DQO, óleos e graxas;
- 2.14. Realizar, num prazo de entre 10 e 20 dias após a realização da atividade de dragagem, campanha para análise de ictiofauna e comunidade planctônica e bentônica, em todos os pontos de dragagem e de deposição de material;
- 2.15. Qualquer nova área com demandas de dragagem, além daquelas citadas nesta Licença, deve ser comunicada obrigatoriamente ao IBAMA 90 dias antes das atividades, junto com apresentação da caracterização e localização dos pontos de dragagem e de deposição, descrição de volumes, mapas batimétricos, e caracterização do sedimento conforme Resolução CONAMA 344/2004, para a realização de análise para a anuência necessária à realização da dragagem;
- 2.16. Apresentar, em 90 dias, e executar, após aprovação do IBAMA, o Programa de Educação Ambiental, elaborado por técnico(s) com formação e experiência em atuação e/ou elaboração de projetos dessa natureza, e com nível superior em curso relacionada à área humana e/ou sócio-econômica, com detalhamento de proposta de atividades, diretrizes metodológicas e cronograma, e ainda agregando os seguintes itens:
  - a. Temas: 1 - apresentar quais os temas específicos a serem desenvolvidos pelo Programa (incluindo Floresta Amazônica: importância e desmatamento, proibição da caça, guarda de animais silvestres, piracema, contaminação de mercúrio e outros temas ambientais), 2- Descrever os temas específicos ou propostas metodológicas a serem desenvolvidas para cada um dos públicos-alvo identificados.

## CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 580/2006

- b. Público-alvo: 1 - apresentar os públicos-alvo a serem alcançados pelo Programa, os quais deverão ser representativos em relação à população da Área de Influência Direta do empreendimento. 2 - Agregar no mínimo os seguintes públicos-alvo: comunidades ribeirinhas ao longo da hidrovia, pescadores, donos de dragas, e alcançando também os comandantes de embarcações (envolvidos no transporte de cargas)
  - c. Metodologia: 1 - identificar os temas específicos mais adequados a serem desenvolvidos no corpo do Programa de acordo com cada público-alvo identificado, com as demandas e problemas ambientais de cada um; 2 - Descrever como estes temas serão abordados, e como será a proposta pedagógica-metodológica para o planejamento e execução do Programa.
  - d. Atividades: 1 - apresentar o cronograma detalhado de atividades de planejamento e execução do Programa; 2 - Apresentar a previsão detalhada de realização de palestras, encontros, distribuição de material de apoio e outras atividades dentro do Programa.
  - e. Material de apoio: 1 - Apresentar quais as propostas detalhadas de desenvolvimento do material de divulgação (cartilhas, folhetos, vídeos e outros no âmbito da educação ambiental),
  - f. Relatório e Análise dos Resultados, verificando as opiniões da equipe técnica e públicos-alvo sobre o Programa como um todo, com documentação fotográfica.
- 2.17. Durante a operação de dragagem, somente poderão ser utilizadas áreas de despejo no leito do rio, sendo proibido o despejo em área terrestre e em áreas de rio que possam resultar em alargamento de ilhas naturais, formação de aterros, aumento de áreas de margens, criação de praias e ilhas artificiais, ou bancos de areia acima da lâmina d'água.
- 2.18. Comunicar imediatamente a este IBAMA e outros órgãos ambientais competentes sobre acidentes com embarcações, que resultem em derramamento de óleos e/ou combustíveis, queda de cargas e demais produtos perigosos em toda a extensão da Hidrovia do Madeira.
- 2.19. Todos os relatórios devem ser firmados por profissionais habilitados e entregues impressos e em formato digital.
- 2.20. Deverão ser remetidos ao IBAMA, semestralmente, relatórios integrados de andamento da implantação das condicionantes desta Licença, com documentação fotográfica.
- 2.21. Apresentar relatórios anuais com descrição das atividades realizadas de dragagem, retirada de troncos caídos (paliteiros), intervenções de sinalização e balizamento da hidrovia, encaminhando documentação fotográfica, cópias dos Termos de Entrega e Recebimento da madeira doada e dos DOF- Documentos de Origem Florestal emitidos para o transporte da madeira.
- 



Fls.: 678  
Proc.: 443/96  
Rubr.: 18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 94/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 06 de março de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora,  
**Ângela Parente**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT  
SAN Q03 Lote A, Sala 1318  
CEP 70040-902  
Tef: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

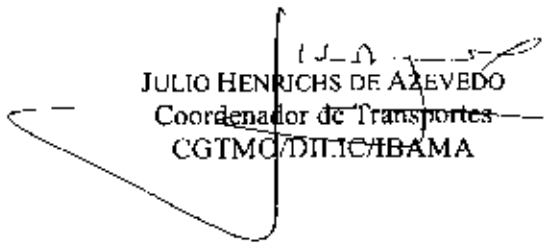
C/C ao Senhor,  
**Elpídio Gomes Filho**  
Superintendente da AHIMOC  
Rua Monteiro de Souza, nº44 - Centro  
Manaus-AM / CEP: 69005-370  
Tel: (92)2346371 - 6333061 /Fax: (92)2325156 - 6335423

Assunto: **Licença de Operação para manutenção da Hidrovia do Madeira.**

Senhora Coordenadora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental manutenção da Hidrovia do Madeira, encaminho a Licença de Operação N°580/2006, válida pelo período de quatro anos.
2. Informo, ainda, que de acordo a Resolução CONAMA N° 006/86, o empreendedor deve publicar o recebimento da referida Licença em um prazo máximo de 30 dias no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação. A não publicação desta licença no prazo estipulado pode levar a suspensão e ou cancelamento de mesma.

Atenciosamente,

  
JULIO HENRICH DE AZEVEDO  
Coordenador de Transportes  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 6/3/07

Por: 

Proc: 

EM BRANCO



Fis.: 679  
Proc.: 1643/96  
Fls.: 10



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memo Nº 113/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 06 de março de 2007.

Ao Superintente do IBAMA em Rondônia

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Manutenção da Hidrovia do Madeira.**

Senhor Superintendente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da manutenção da Hidrovia do Madeira, encaminho cópia da Licença de Operação Nº580/2006 , válida pelo período de quatro anos.

Atenciosamente,

JULIO HENRICHS DE AZEVEDO  
Coordenador de Transporte  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memo Nº 112/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 06 de março de 2007.

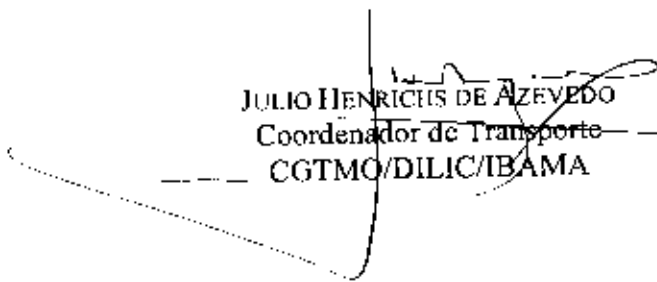
Ao Superintendente do IBAMA no Amazonas

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Manutenção da Hidrovia do Madeira.**

Senhor Superintendente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da manutenção da Hidrovia do Madeira, encaminho cópia da Licença de Operação Nº580/2006, válida pelo período de quatro anos.

Atenciosamente,

  
JULIO HENRICHIS DE AZEVEDO  
Coordenador de Transporte  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

2

2

## NOTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Foram anexados ao presente processo, os seguinte documentos:

- Memo nº63/2006/NLA/DICOF/IBAMA/AM (pág. 682)
- Memo 429/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (pág. 683)
- Ofício nº76/2007-COTRA/CGTMO/DILIC (pág. 684)

Estes documentos estão sendo anexados em 07 de março de 2007 uma vez que o processo estava retido para assinatura da retificação da Licença de Instalação.



---

**Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi**  
Analista Ambiental – Matrícula 1365287  
Técnica Responsável pelo Processo

EM BRANCO





INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls.: 682  
Proc.: 1643/46  
Rubr.:  
MMA

Memo nº 63/2006/NLA/DICOF/IBAMA/AM

Manaus, 14 de novembro de 2006.

De: Andréa Cristina Souza Mariano Porto – Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Para: Jorge Luiz Britto Cunha Reis – Coordenação de Transporte, Mineração e Obras Cíveis.

Assunto: Processo de Licenciamento da Hidrovia do Madeira.

Para análise do processo nº 02005.002249/02-34 referente ao auto de infração Nº 007421-série D em nome da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental AHIMOC, necessito de informações sobre o andamento do processo de Licenciamento nº 02001-004483/2002-15.

Uma das informações de que necessito é qual era a situação do empreendimento em agosto de 2002 em relação ao licenciamento ambiental?

Atenciosamente,

  
Andréa Cristina S. Mariano Porto  
Análise Ambiental/IBAMA/AM  
Matric. 1510934

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 13.240  
DATA: 21/11/06  
RECEBIDO:



A ESTHO  
em 21/11/06  
JA

A CGTMO  
22.11.06

*Paula*  
Paula Márcia Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC/BAMA

Ao Dr. Tullio  
 Para preparar resposta.  
 Em, 23-11-2006

*Jorge*  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/BAMA

Ao Dr. Wanderlei <sup>ciente</sup>  
 Dr. Ludmilla <sup>29/11/06</sup>  
 <sub>29/11</sub>

Para avaliar  
 Em 28/11/06

*Julio*  
Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Memo nº 429 /COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 24 de novembro de 2006.

Ao Arquivo

ASSUNTO: **Arquivar documentos.**

Solicito que sejam arquivados os seguintes documentos referentes ao Licenciamento Ambiental de Dragagem da Hidrovia do Madeiro, Processo nº 02001.001643/96-48.

- Informações sobre os passos críticos do Rio Solimões – Nota técnica 27/2005/CGMAB/DPP Protocolo nº 6282 em 09/05/05 – maio/2005
- Informações solicitadas Relatório Sobre a Retirada dos Paliteiros; Dados Batimétricos da Hidrovia; Proposta de Vistoria Técnica 2006; Programa de Educação Ambiental; Informações sobre a Compensação Ambiental – Ofício nº 0245/2005/AHIMOC – Dezembro/2005
- Monitoramento Ambiental da Hidrovia do Madeiro no Período 2003/2004 – Relatório Final – Protocolo nº 14452 – 21/11/05
- Monitoramento Ambiental da Hidrovia do Madeiro no Período 2003/2004 - 1º Relatório Semestral – Protocolo nº 14452 – 21/11/05
- Monitoramento Ambiental da Hidrovia do Madeiro – 1º Relatório Semestral 2004-2005 - Protocolo nº 14452 – 21/11/05
- Monitoramento Ambiental da Hidrovia do Madeiro – 2º Relatório Semestral 2004-2005 – Protocolo nº 14452 – 21/11/05
- Monitoramento Ambiental da Hidrovia do Madeiro – Período: 1999-2005 Projeto de Educação Ambiental Voltado para os Municípios Localizados ao Longo da Hidrovia do Madeiro – Protocolo nº 14452 – 21/11/05 2 cópias
- Monitoramento Ambiental da Hidrovia do Madeiro – Período: 1999-2005 – Fitoplâncton-Zooplâncton e Macrófitas Aquáticas

Atenciosamente,

Júlio HENRICHS DE AZEVEDO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

RECEBI EM 28/11/06

MD

EM BRANCO







Fls.: 684
Proc.: 1643/96
Rubr.: 70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 76 /2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 16 de fevereiro de 2007

A sua Senhoria a Sra,  
Ângela Parente  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente  
DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes  
SAN Q. 03 Lote A. Sala nº 1340  
70040-902 Brasília DF  
Fone: (61) 3315-1185

Assunto: **licenciamento ambiental de hidrovias.**

Senhor Coordenadora-Geral,

1. Venho informar que a reunião entre IBAMA, DNIT e AHIMOC, que deveria ser realizada no dia 02/03/2007, não poderá ser efetuada nessa data, devido a problemas relacionados ao cronograma de vistorias desta Coordenação. Assim, venho informar que essa reunião fica remarcada para o dia 12/03/2007, às 09:00 horas, na sala de reunião desta Diretoria.
2. Cabe destacar que essa reunião que inicialmente trataria do requerimento de Licença de Operação da Hidrovia do rio Madeira/AM-RO, também abrangerá as seguintes hidrovias, quanto ao interesse na continuidade do licenciamento ambiental:
  - a - Hidrovia do Parnaíba;
  - b - Hidrovia do Araguaia;
  - c - Hidrovia do Solimões.
3. Além disso, também cabe informar à Vossa Senhoria que, até o momento, não acusamos o recebimento das comprovações de pagamento da renovação da Licença de Operação Licença de Operação nº 018/1998 referente à dragagem da Hidrovia do rio Paraguai trechos Barra Norte do Bracinho a Cáceres, no Estado do Mato Grosso. Cabendo destacar que, até o efetivo pagamento e entrega da Renovação da Licença de Operação por este IBAMA, estão desautorizadas as intervenções de dragagem de manutenção do referido trecho da hidrovia.
4. Assim, comunico que todos esses assuntos serão abordados na citada reunião.

Atenciosamente,

Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador de Transporte  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recbto em: 26.12.2007

Nome:

Por:

EM BRANCO.

U

U

Fic: 681  
Proc: 4643/96



INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC NATURAIS REI  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO D  
FAX Nº (092)613-3095 - Tel.: (092) 613-3277/3094  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº. B  
Distrito Industrial - Manaus/AM - CE

PROTOCOLO DE REGISTRO  
IBAMA

Nº: 2605  
DATA: 07/03/07  
RECEBIDO: J

Memo nº 03/2007/NLA/DICOF/IBAMA/AM

Manaus, 28 de fevereiro de 2007.

De: Andréa Cristina Souza Mariano Porto – Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Para: Jorge Luiz Britto Cunha Reis – Coordenação de Transporte, Mineração e Obras Cíveis.

Assunto: Licenciamento Hidrovia do Rio Madeira

Prezado Senhor,

Para análise do processo nº 02005.002249/02-34 referente a autuação da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC, em 25 de agosto de 2002, por fazer funcionar obras potencialmente poluidoras contrariando as normas legais e regulamentares necessitamos de algumas informações a respeito do licenciamento da atividade.

Pelo que se pôde apurar, a empresa estava realizando serviço de dragagem no leito do Rio Madeira e o embargo foi feito por falta de licença ambiental. Não foi feito laudo técnico, de modo que é impossível determinar o grau de degradação detectado.

No entanto, a empresa apresenta, em sua defesa, documentos referentes à renovação da LI nº 062/99, inclusive com previsão de compensação ambiental.

Segundo informação constante nos documentos analisados, existe processo nº 02001.004483/2002-15, de 09/05/2002 – Assunto 20914 – Licenciamento ambiental, em andamento neste instituto.

Solicitamos, portanto, informações sobre a situação do licenciamento da atividade na ocasião e agradecemos todas as informações que puderem ser oferecidas, pedindo celeridade na resposta, para que possamos concluir a análise e dar parecer sobre o assunto.

Atenciosamente,

*Andréa Cristina S. Mariano Porto*  
Andréa Cristina S. Mariano Porto  
Análise Ambiental/IBAMA/AM  
Mestre: 18210884

A Certo  
Jm 07/03/07  
J

Do D. Tullio  
afender o  
voluntado

Em, 8-3-2007

Jp 9

Julio Henrique de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/BAMA

As Anais  
Wanderlei e  
Ludmila

Para atendimento

Em 9.3.02

Julio Henrique de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/BAMA



## CONSULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO

### DADOS DO INFRATOR

Nome: CODOMAR - AHIMOC/MT  
Endereço: RUA MONTEIRO DE SOUZA, 44  
Bairro: CENTRO  
Município/UF: MANAUS-AM  
CPF/CNPJ: 06.347.892/0004-20

### DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

Tipo do Auto: Multa  
Número do Auto: 7421 Série: D  
Data de Autuação: 05/08/2002 Vencimento: 25/08/2002  
Valor: R\$ 50.000,00  
Unidade Arrecadação: Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas  
Local da Infração: MANAUS - AM  
Descrição do Auto: FAZER FUNCIONAR OBRA POTENCIALMENTE POLUIDORA, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES.  
Coord. Geográfica(s): Latitude: 0° 0' " Longitude: 0° 0' " W  
Status Atual: Lavrado

### DADOS DO ENQUADRAMENTO LEGAL

ARTIGO	PARAGRAFO	COM ARTIGO	COM PARAGRAFO	LEGISLAÇÃO	NÚMERO
70		80		Lei	0806/98
44				Decreto	3178/1999

### DADOS DA INFRAÇÃO

Código da Infração: 606002  
Descrição da Infração: Exercer atividade potencialmente degradadora em desacordo com a licença ambiental.

### DADOS DO AUTUANTE (FISCAL OU CONVÊNIO)

Nome: Gilberto Barros da Silva

### PESSOAS ENVOLVIDAS

Nenhuma pessoa envolvida foi cadastrada para este auto!

### ANEXOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Anexo	Tipo	Descrição
03	Documento	AR

### DADOS DO PROCESSO

Nº do Processo - IBAMA: 02005.002249/02-34  
Localização Processo: Não encontrado no SISWEB 1  
Status Atual: Análise admis/mérito da defesa ao Superint/Gerente

### DÉBITO GERADO (SISARR)

Nº do débito: 733011

ANEXADO AO  
PROCESSO PELO  
TRF EM 13/03/07  
POR PERTINÊNCIA  
Ludmila Alves de Brito Tieghi  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO  
IBAMA

**EM BRANCO**



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902.

Ofício Nº 264/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 12 de março de 2007.

Ao Senhor Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador - Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" - 1º andar.  
CEP 70818 - 900 Brasília, DF.

Assunto: Publicação de Renovação de Licença de Operação, relativa à dragagem  
de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira.

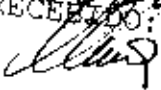
Anexos: Cópia da publicação no Diário Oficial da União.

Senhor Coordenador - Geral,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o  
previsto na **Resolução CONAMA nº 006 e Resolução CONAMA nº 237**, encaminho  
anexo, cópia da publicação no Diário Oficial da União, da renovação da Licença de  
Operação, para a dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira.

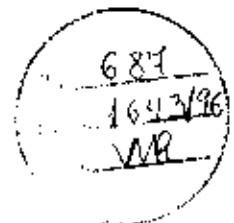
Informo, ainda, que já foi providenciada a publicação nos Jornais dos  
Estados do Amazonas e Roraima da Renovação de Licença de Operação. Assim que  
obtivermos estas publicações enviaremos de imediato a esse Instituto.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA  
IBAMA

Nº: 2854  
DATA: 13/03/07  
RECEBIDO:  


Atenciosamente,

  
Eng. Georges Ibrahim Andraos Filho  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente/DPP  
Substituto



A COMO  
em 13/03/07

CS. 685703 ✓

RECEBIDO EM 14, 03, 07.

HORA: \_\_\_\_\_

ASS.: André

Ao Dr Tullio

Para contato.

Em, 14-3-2007

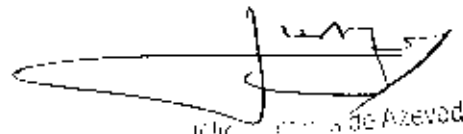


Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/DAMA

A Analista  
Ludmila

Para as providências  
de verificação

Em 15/3/07



Júlio César de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/DAMA



688  
164396  
NR



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007** - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO MATOZINHO - Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO MATOZINHO - Mato Grosso do Sul

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**  
PROCURADORIA GERAL

**PRONTO EMPREGO Nº 0001/2007**  
INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2007 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE...  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

**PRONTO EMPREGO Nº 0002/2007**  
INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0002/2007 - CONTRATAÇÃO DE...

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/07

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA

**Data:** 12/03/07

**Horário:** 09h30

**Assunto:** Licenciamento Ambiental das Hidrovias do Madeira, Paraguai, Solimões, Parnaíba e Araguaia.

**Participantes:** Lista Anexa

**Anexo:** Despacho do Diretor de Licenciamento Ambiental de 25-07-2006

- 1) A reunião iniciou-se com a apresentação dos participantes, uma vez que participaram representantes de diversos órgãos relacionados à gestão das hidrovias e das obras nelas realizadas.
- 2) Após este momento, o IBAMA deu ciência aos participantes da orientação do Diretor de Licenciamento Ambiental emitida em 2006, que determinou que não haverá licenciamento ambiental de hidrovias, somente o licenciamento das atividades relacionadas ao uso de hidrovias que apresentem potencial poluidor ou degradador do meio ambiente (dragagens, derrocamentos, etc). Tal decisão encontra-se anexa a esta ata. Ressalta-se apenas que estas obras, uma vez previstas dentro de um cronograma único, devem ser licenciadas em conjunto.

### 3) HIDROVIA DO PARNAÍBA (Superintendente da AHINOR)

- O processo de licenciamento em curso hoje no IBAMA tem como objeto a dragagem de pontos entre Uruçuí/PI e Ribeiro Gonçalves/PI. No entanto, uma avaliação posterior da administração hidroviária concluiu que antes que seja dada continuidade a este licenciamento, é necessário se dar andamento nas obras de conclusão da Eclusa de Boa Esperança; neste sentido, foi realizada a Licitação para realização do projeto executivo, que foi vencida pela PETCON.

- A Coordenação Geral de Meio Ambiente do DNIT, que acessora as administrações hidroviárias em assuntos ambientais, questionou sobre a real necessidade de realização de um Estudo Ambiental como solicitado pelo IBAMA, uma vez que estariam faltantes apenas 10% de obras civis a serem concluídas, além da instalação da parte eletromecânica. Orientou-se então a AHINOR e a CGMAB que, quando da conclusão do projeto executivo, procure o IBAMA para uma nova discussão dos procedimentos a serem adotados.

- Com relação aos barramentos previstos para o Rio Parnaíba (usinas hidroelétricas), o Superintendente afirmou que tem participado continuamente das reuniões realizadas para discutir estes projetos, 'defendendo' a inserção de eclusas em todos eles. Como não vêm obtendo sucesso, a AHINOR solicitou ao IBAMA/COTRA que interferisse no processo para que essa discussão seja retomada.

EM BRANCO

- ENCAMINHAMENTOS: O IBAMA fica no aguardo da definição do projeto executivo da eclusa de Boa Esperança, para que se defina os procedimentos de licenciamento referentes a este projeto e a continuidade do licenciamento das dragagens previstas no trecho Uruçuí/PI – Ribeiro Gonçalves/PI.

#### 4) HIDROVIA DO SOLIMÕES (Superintendente da AHIMOC)

- O licenciamento ambiental da dragagem da Hidrovia do Solimões foi paralisado à pedido da AHIMOC, uma vez que não existe orçamento previsto para a realização das obras.

- Está sendo avaliado o projeto de balizamento da hidrovia, e o IBAMA reafirmou a necessidade de emissão de Autorização de Supressão de Vegetação para intervenções em APP.

- ENCAMINHAMENTOS: O DNIT junto à AHIMOC irá definir se solicitará ao IBAMA o arquivamento do processo.

#### 5) HIDROVIA DO ARAGUAIA (Superintendente da AHITAR)

- O Superintendente da AHIPAR reafirmou o interesse da administração em dar continuidade ao processo de licenciamento do derrocamento do Travessão de Santana, em curso no IBAMA em conjunto com a dragagem do Passo do Côco; no entanto, para confirmar a necessidade de dragagem deste passo foi solicitado um prazo de 45 dias para avaliação *in loco* e envio desta informação ao IBAMA.

- De acordo com a AHITAR, as obras de derrocamento do Travessão de Santana são necessárias em virtude do alto risco que esta representa à navegação regional, tendo ocorrido inclusive acidentes fatais no local.

- Com relação as demais obras de viabilização da Hidrovia, em virtude dos problemas enfrentados no processo de licenciamento do projeto original, foi elaborada uma nova solução junto ao DNIT, que em linhas gerais pode ser assim resumida: reduziu-se o tempo de utilização da Hidrovia para 70%, o que implicou em uma redução de 60% das intervenções a serem realizadas no Araguaia.

- Foi informado que hoje a hidrovia do Araguaia tem contribuído para o escoamento de grãos, borracha, calcário e eventualmente fertilizantes; também foi informado que existe um projeto de 200.000.000 de dólares para a desobstrução do Rio Araguaia no estado de Goiás, visando somente sua recuperação.

- O IBAMA então ponderou junto à AHITAR que todas as obras previstas neste plano de ação deveriam ser licenciadas em um único procedimento (concessão de uma única LP), e depois realizadas de acordo com a demanda e disponibilidade de recursos da administração hidroviária (Licenças de Instalação individuais). A CGMAB e AHITAR informaram que vão avaliar qual estratégia será mais interessante para empresa.

- Foi solicitado ainda pela AHITAR que sejam realizadas duas novas reuniões junto ao IBAMA:

- ✓ Avaliação de implantação dos terrenos marginais previstos no Art. 20 da Constituição para os rios navegáveis;
- ✓ Implantação de usinas hidroelétricas ao longo do Rio Tocantins, uma vez que se faz necessária a implantação de eclusas nas novas usinas, a fim de compatibilizar os investimentos do Governo Federal na hidrovia do Tocantins e na

EM BRANCO



geração de energia.

- ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ O IBAMA irá providenciar as reuniões solicitadas pela AHITAR referente às duas demandas supracitadas;
- ✓ O IBAMA questionará oficialmente a AHITAR sobre as obras de interesse desta administração no Rio Araguaia para direcionar o licenciamento.

6) HIDROVIA DO PARAGUAI (Representante da AHIPAR)

- Foi novamente entregue o boleto para pagamento para a Renovação da Licença de Operação para a Dragagem de Manutenção do Alto Paraguai, disponibilizada pelo IBAMA desde 08 de novembro de 2006.
- Com relação à Ação Judicial em curso referente às atividades da Hidrovia do Paraguai-Paraná, os representantes do DNIT e do Ministério dos Transportes reiteraram a necessidade de desembaraço do processo, indicando o TAC anteriormente acordado entre as partes como a solução mais viável para o andamento do processo. O Coordenador da COTRA solicitou então a estes representantes que reacendessem a discussão junto à DILIC e ao MMA, buscando a resolução do impasse.

7) HIDROVIA DO MADEIRA (Representante da AHIMOC)

- O professor Ubirajara Boechat Lopes apresentou as atividades realizadas na hidrovia nos últimos semestre, incluindo a implantação da sinalização, as campanhas de monitoramento físico-químico e biológico, e atividades de comunicação social e educação ambiental.
- Em seguida foram repassadas as condicionantes da Licença de Operação emitida em 01 de março de 2007, para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes;

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.816-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: http://www.ibama.gov.br

**LISTA DE PRESEÇA**

ASSUNTO: HIDROVIAS

LOCAL: IBAMA

DATA: 12/03/07

NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
WIMILIA L. A. BOUTO	IBAMA / DILIC / CGMO	61 33161410	wimilc.pribo@ibama.gov.br
WANDERLEI REINHECKE	IBAMA / DILIC / CGTMO	61-33161071	wanderleireinhecke@ibama.gov.br
WAGLIANA BEECHAT LOPES	AGUA/PAVIA	092-32338240	bbeechat@vivax.com.br
Paulo Roberto Coelho de Godoy	DAQ / DNIT	061-3315-4596	paulo.godoy@dnit.gov.br
FAUSTO EMILIO DE MENEZES FILHO	DAQ / DNIT	061-3315-4897	fausto.menezes@dnit.gov.br
JOSE OSCAR FRASÃO FROTA	AHINC/COORDM/DNIT	096-3222-6707	oscarof@ibama.com.br
JOSE FRANCINEIRO DA SILVA	DNIT/DPP/CGMA	061-3315-8364	jos-silva@dnit.gov.br
ANTONIO MIVALDO BARRETO	AHINC/COORDM/DNIT	092-81143733	nomahbar@arab.com.br
GEORGI BRANIM ANDRINS FILHO	DNIT/CGMB	061 3315 4491	GEORGE.ANDRADES@dnit.gov.br
FRED CRAWFORD PRADO	MT/DEFIT	(61) - 3311 7689	fred.crawford@transport.gov.br
Alcides F. F. Pimenta	DNIT/CGMAB	(61) 3315-8364	alcides.pimenta@dnit.gov.br
FREDERICO GONCALVES NASCIMENTO	AHITAR-CDP/DNIT	(62) 3229 1993	frednrgn@small.com
PAULO CESAR C. GOMES DA SILVA	AHIPAR-DNIT	(67) 3231 2913	paulo@ahipar.gov.br

Fls.: 692  
 Proc.: 1643/96  
 Rubr.: WIA

EM BRANCO

02  
3780106  
Cavero

Senhor Coordenador Geral da CGTMO:

Este despacho tem a finalidade de orientar os procedimentos a serem adotados por esta Coordenação Geral no licenciamento ambiental de Hidrovias, considerando as ponderações e sugestões da Informação Técnica 003/2005/ COAIR/CGLIC e considerando o teor do Recurso interposto pela Procuradoria Federal Especializada Junto ao Ibama/MT -- Procuradoria Geral Federal, de lavra do Procurador Federal Valdeir Salviano da Costa.

- 1- Deverá ser seguido, no licenciamento de hidrovias, o entendimento estabelecido pela Procuradoria Geral Federal, de lavra do Procurador Federal Valdeir Salviano da Costa, datado de 15 de dezembro de 2004, cópia anexa.
- 2- De acordo com o referido parecer, **não há licenciamento ambiental de hidrovias**, aqui entendidos os rios, lagos, canais, lagoas, baías e angras onde se exerce a navegação como decorrência do aproveitamento das condições naturais oferecidas pelas águas.
- 3- Deverão ser licenciadas todas as atividades relacionadas ao uso de hidrovias que apresentem potencial poluidor ou degradador do meio ambiente, tais como dragagens, derrocamentos, barragens, eclusas, portos, oficinas e estaleiros.
- 4- Em cumprimento à Resolução Conama 01/86 dependerão obrigatoriamente da elaboração de EIA e respectivo Rima o licenciamento de portos, terminais de minério, petróleo e produtos químicos, abertura de canais para a navegação, retificação de curso d'água, abertura de barras e embocaduras, diques.
- 5- Dragagens e derrocamentos, quando considerados de significativo impacto ambiental também dependerão da elaboração de EIA e respectivo Rima.
- 6- Os Estudos de Impacto Ambiental dos empreendimentos citados nos itens 4 e 5 deverão seguir as diretrizes gerais estabelecidas pelo artigo 5º da Resolução Conama 01/86, considerando em todos os casos a Bacia Hidrográfica na qual se localiza.
- 7- O licenciamento ambiental dos empreendimentos de significativo impacto ambiental será de competência federal quando seus impactos diretos afetarem diretamente (área de influência direta do projeto) no todo ou em parte, o território de dois ou mais estados da federação, ou países limítrofes. (Parecer Conjur/MMA 312/04).
- 8- Hidrovias artificiais dependerão de licenciamento prévio, de instalação e de operação, sendo consideradas em todos os casos empreendimentos de significativo impacto ambiental, sujeitos à elaboração de EIA e Rima. Seu licenciamento será federal quando verificado o previsto no item anterior.



**EM BRANCO**



03  
3580/00  
Carlos

9- Relativamente à navegação, verificamos que não se trata de atividade sujeita à licenciamento ambiental, por não estar descrita no anexo I da Resolução Conama 237/97. A lei 9.074/95 tem a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 2º Independente de concessão, permissão ou autorização o transporte de cargas pelos meios rodoviário e aquaviário."

A lei 9.537/97 estabelece o seguinte em seu artigo 3º:

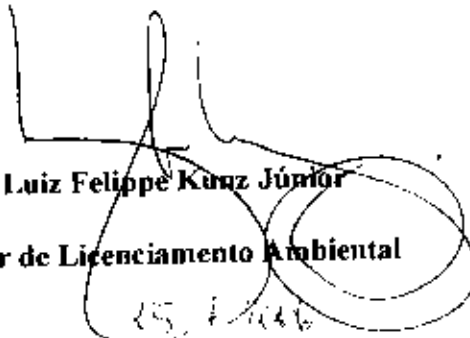
"Art. 3º Cabe à autoridade marítima promover a implementação e a execução desta Lei, com o propósito de assegurar a salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação, no mar aberto e hidrovias interiores, e a prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio".

Com estas definições legais fica dirimida a dúvida a respeito de quem deve fiscalizar e normatizar a navegação em hidrovias interiores. O Ibama deve atuar em casos de poluição ambiental ocasionada por esta modalidade de transporte em acidentes ambientais, mas ressalte-se que esta atribuição está a cargo da Dipro e das Superintendências Estaduais, não da Dilic.

10 – De acordo com a resolução Conama 237/97, em seu artigo 12 § 2º, poderá ser adotado licenciamento único para um conjunto de atividades similares, desde que requerido pelo empreendedor. (Exemplo, dragagem em vários pontos do mesmo rio, ou dragagens e derrocamentos).

11 - As definições acima deverão ser aplicadas aos processos em curso no Instituto, reavaliando-se caso a caso e comunicando a esta direção o resultado da reavaliação, que deverá ocorrer num prazo de trinta dias.

12 – Após a reavaliação do item anterior sugiro sejam os processos encaminhados da COTRA para a COMOC, em função de serem basicamente obras civis, permitindo uma distribuição mais equânime de processos dentro da CGTMO.

  
**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental**  
25.1.146

**EM BRANCO**



693  
1643/98  
MCA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memo Nº 133 /2007/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 16 de março de 2007.

Ao Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES do IBAMA no Amazonas

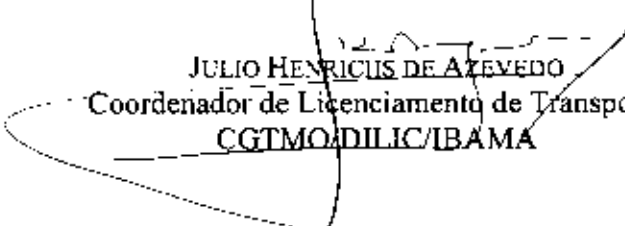
Assunto: **Resposta ao Memo nº03/2007/NLA/DICOF/IBAMA/AM.**

Senhor(a) chefe(a),

1. No âmbito do licenciamento ambiental da manutenção da Hidrovia do Madeira, informo que, em agosto de 2002, data da lavratura do auto de infração, a AHIMOC possuía Licença de Instalação emitida por este IBAMA, válida até setembro de 2002. No entanto, naquela época constatou-se o descumprimento de condicionantes, o que motivou a solicitação de emissão de Auto de Infração, conforme documentação anexa.

2. Informo ainda que foi emitida, em 01 de março de 2007, a Licença de Operação nº 580/2006, referente à dragagem de manutenção da Hidrovia do rio Madeira, para a manutenção do calado mínimo existente no canal de navegação (de dimensões de 60 metros de largura e 3 metros de profundidade), além de retirada de troncos caídos das barrancas do rio (retirada de paliteiros), implantação e manutenção dos balizamentos, instalação e manutenção da sinalização náutica nas margens do rio, entre a cidade de Porto Velho/RO e a foz no rio Amazonas.

Atenciosamente,

  
JULIO HENRICUS DE AZEVEDO  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





Fls.: 694  
Proc.: 1643186  
Rubr.: MMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 007/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 28 de março de 2007.


A Sua Senhoria a Senhora,  
**Ângela Parente**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT  
SAN Q03 Lote A, Sala 1318  
CEP 70040-902  
Tef: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

Assunto: **Memória de Reunião junto ao IBAMA.**

Senhora Coordenadora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental das Hidrovias do Madeira, do Araguaia e Tocantins, do Paraguai-Paraná, do Solimões, e do Parnaíba, encaminho a Memória da Reunião realizada junto à Coordenação de Licenciamento de Transportes no IBAMA, no dia 12 de março de 2007.

Atenciosamente,

  
JULIO HENRICHS DE AZEVEDO  
Coordenador de Transportes  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls. 029 03. 2007  
Data 15. 03. 2007  
Por: [Assinatura]

EM BRANCO



Fls.: 695  
Proc.: 1643/96  
Rubr.: MMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Josenir Gonçalves Nascimento**  
Superintendente da AHITAR  
Rua 85, nº971 - Setor Sul  
Goiânia-GO / CEP: 74080-010  
Tel: (62) 32251744 Fax: (62)322912181

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Jose Oscar Frasão Frota**  
Superintendente da AHINOR  
Rua da Paz, nº561 - São Luis /MA  
CEP 65020-450  
Tel: (98) 2315122/5305 - Fax: (98) 2326707

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Fermiano Yarzon**  
Superintendente da AHIPAR  
Rua 13 de junho, nº960  
Cep: 79300-040 / Corumbá-MS  
Tel.: (67) 2312841/ Fax.: (67) 2312661

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Elpídio Gomes Filho**  
Superintendente da AHIMOC  
Rua Monteiro de Souza, nº44 - Centro  
Manaus-AM / CEP: 69005-370  
Tel: (92)2346371 - 6333061 /Fax: (92)2325156 - 6335423

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Martinho Candido V. dos Santos**  
Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do DNIT  
SAN Q03 Lote A, Sala 1318  
CEP 70040-902  
Tef: (61) 33154402; Fax: (61) 33154080

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Fred Crawford Prado**  
DEFIT/ Ministério dos Transportes  
Espl. dos Ministérios, Bloco "R"- Anexo, 2º Andar - Sala 201 - Ala Oeste  
CEP 70044-090  
Tel: (61) 33117689

EM BRANCO

Ofício Nº 482/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 27 de abril de 2007.

Ao Senhor Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto  
Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" - 1º andar.  
CEP 70818 - 900 Brasília, DF.

Assunto: Atendimento as condicionantes 2.8 da Licença de Operação Nº  
580/2006

Anexos:

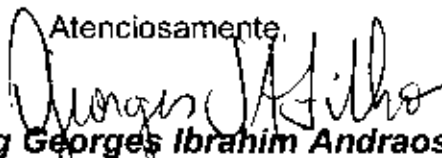
1. Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal
2. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal

Senhor Coordenador - Geral,

Em atendimento as condicionantes 2.8 da Licença de Operação Nº  
580/2006, referente a dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira segue:


1. Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal
2. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal

Atenciosamente,



**Eng Georges Ibrahim Andraos Filho**  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente/DPP  
Substituto

CS 692 522

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 5.422  
DATA: 30/04/07  
RECEBIDO  


695  
1643/96  
WA

A CGTMO  
em 30/04/07  
J.

RESOLUÇÃO 31517  
HORA: 900  
ASS: AUDITEL

AO Dr Tullio

Para conhecimento.

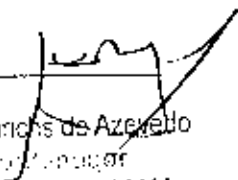
Em, 3-5-2007



Jorge Luiz Brito da Silva Reis  
Coordenador de Engenharia  
Mestrado em Engenharia  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

A Analista  
Técnica

Para verificação

Em 10.5.2007

  
Julio Hermans de Azevedo  
Coordenador  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p><b>COMPROVANTE DE REGISTRO</b></p> <p>Nr. de Cadastro: 671360</p> <p>CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00</p> <p>Nome/Razão Social/Estabelecimento <b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar ASA NORTE BRASÍLIA/DF 70040-902</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Gerenciador de Projeto / Ferrovia Gerenciador de Projeto / Hidrovia Gerenciador de Projeto / Ponte Gerenciador de Projeto / Porto Gerenciador de Projeto / Rodovia Obras civis / rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitano Uso de Recursos Naturais / exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental Não existem atividades de defesa ambiental</p>	 <p>Observações.</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade (s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 19/04/2007 Autenticação: <a href="http://www.ugv8.5nnp.crhv.fnhf">ugv8.5nnp.crhv.fnhf</a></p>
---	---

696  
1643/96  
MM

EM BRANCO



 <p style="text-align: center;"><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
671360	04.892.707/0001-00	19/04/2007	19/07/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b> <b>SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar</b> <b>ASA NORTE</b> <b>BRASILIA/DF</b> <b>70040-902</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Obras civis / rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos</b> <b>Gerenciador de Projeto / Ponte</b> <b>Gerenciador de Projeto / Rodovia</b> <b>Gerenciador de Projeto / Hidrovia</b> <b>Gerenciador de Projeto / Ferrovia</b> <b>Gerenciador de Projeto / Porto</b> <b>Uso de Recursos Naturais / exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais</b></p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;"><b>Autenticação</b></p> <p style="text-align: center;"><b>e1kg.4iy3.la8c.k1fv</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

637  
164306  
MR

EM BRANCO

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

698  
1643/96  
VMA

Ofício nº 548 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 14 de maio de 2007.

**Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
**Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis da**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental do**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –**  
**IBAMA.**

**Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,**  
**Edifício Sede do IBAMA , Bloco “C”- 1º andar,**  
**CEP 70818 – 900 Brasília , DF.**

**Assunto:** Publicação de recebimento de Licença de Operação nº580/2006, referente à dragagem de manutenção do Rio Madeira.

**Anexos:** Cópia da publicação no Jornal “A Crítica”.

Senhor Coordenador - Geral,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº 006 e Resolução CONAMA nº 237**; encaminho, em anexo, cópia da publicação do recebimento de renovação da Licença de Operação nº580/2006 - relativa à dragagem de manutenção da Hidrovia do Madeira - no Jornal “A Crítica”, do Estado do Amazonas.

Informo que a publicação em jornal no Estado de Roraima está sendo providenciada por este órgão.

Atenciosamente,



**ENG. GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**  
**Coordenador-Geral de Meio Ambiente/DPP**  
**Substituto**

CS. 694571

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 6.558  
DATA: 16/05/07  
RECEBIDO: J

A CGMAB  
Em 16/05/07  
J

Ofício acadêmico COTRBA


17.05.07

Ivete Silveira Couto  
Secretária

Ao Avalista  
Wanderlei

Para Verificação  
e providências

Em 25.07.07.

  
Azevedo  
Coordenador  
COTRBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

699  
 1643/96  
 MMA

**Tipo de Publicação: publicação de LO**

**Periódico: Jornal A Crítica**

**Data da Publicação: 16/03/2007**

**A6**

**POLÍTICA**



**a crítica**

MANAUS, SEXTA FEIRA,  
 16 DE MARÇO DE 2007

<b>DNIT</b> DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE PESQUISA	Ministério dos Transportes	<b>BRASIL</b> REPUBLICAICA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL
	COORDENADORIA GERAL		

**AVISO DE RECEBIMENTO DE  
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Renovação de Licença de Operação nº 360/2008, de 01.03.2007, válida por 4 anos, relativa à operação de manutenção da F. C. 001 do Rio Madeira.

EM BRANCO

Ofício Nº 5072007/CGMAB/DPP

Brasília, 30 de maio de 2007.

Ao Senhor Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto  
Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA,  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" - 1º andar.  
CEP 70818 - 900 Brasília, DF.

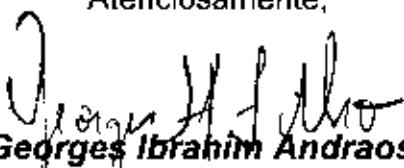
Assunto: Condicionante 2.16 da Licença de Operação Nº. 580/2006

700  
1643/96  
VMA

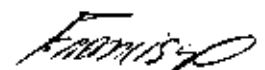
Senhor Coordenador - Geral,

Em atendimento à condicionante 2.16 da Licença de Operação Nº 580/2006,:  
"Apresentar, em 90 dias, e executar, após aprovação do IBAMA, o Programa de  
Educação Ambiental, elaborado por técnico(s) com formação e experiência em atuação  
e/ou elaboração de projetos dessa natureza, e com nível superior em curso relacionado  
à área humana e/ou sócio-econômica, com detalhamento de proposta de atividades,  
diretrizes metodológicas e cronograma, e ainda agregando os seguintes itens: a) Temas  
1.b) Público-alvo: 1- apresentar c) Metodologia: 1d) Atividades: e) Material de Apoio: f)  
Relatório e Análise dos Resultados", informamos que o programa citado, encontra-se  
em processo de licitação pública.

Atenciosamente,

  
**Eng. Georges Ibrahim Andraos Filho**  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente/DPP  
Substituto

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 7.047  
DATA: 30/05/07  
RECEBIDO:



CS 697047

A CGTMO  
em 30/05/07

RECEBIDO EM 31/5/7  
NUM. 900  
ASS. Auditor

de ordem, a CONTRA.  
31.05.07.

João Silva Couto  
Secretaria

AO Analista  
Wanderlei

Para avaliação

Em 25.7.07

  
João Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGT: O/DILIC/IBAMA



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra D3, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

701  
1643/96  
WNR

Ofício nº 757 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 10 de julho de 2007.

**Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
**Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas da**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental do**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –**  
**IBAMA.**  
**Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,**  
**Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.**  
**CEP 70818 – 900 Brasília, DF.**

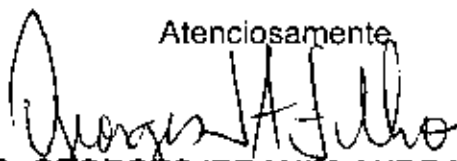
**Assunto:** Publicação de recebimento de Licença de Operação nº580/2006, referente à dragagem de manutenção do Rio Madeira.

**Anexos:** Cópia da publicação no Jornal “Folha de Rondônia”.

Senhor Coordenador - Geral,


Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº 006 e Resolução CONAMA nº 237**; encaminho, em anexo, cópia da publicação do recebimento de renovação da Licença de Operação nº580/2006 - relativa à dragagem de manutenção da Hidrovia do Madeira - no Jornal “Folha de Rondônia”, do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,



**ENG. GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**  
**Coordenador-Geral de Meio Ambiente/DPP**  
**Substituto**

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 8.526  
DATA: 11/07/07  
RECEBIDO:



CS: 703072

A COM  
Em 11/07/07  
J

RECIBO ... 12/11/14  
HORA ... 9:00  
AUS ... Andre

Ao Dr Túlio

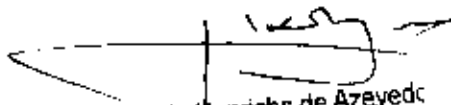
Pape levantamento  
 Km, 18-7-2007

Jy 4

Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
 Coordenador Geral de Transportes,  
 Mineração e Obras Cíveis  
 CGTMO/DILICIBAMA

Aos Analistas  
 Ludmila/Wandete  
 Para providências  
 E y

31.7.07

  
 Júlio Henrichs de Azevedo  
 Coordenador  
 CGTMO/DILICIBAMA

20 mil

GERAL

RONDÔNIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Comunica à população de OURO PRETO DO OESTE, VALE DO PARAÍSO e TEIXEIROPOLIS que o fornecimento de energia elétrica será interrompido temporariamente para manutenção na rede de distribuição, nos dias, horários e locais a seguir:

07 (segunda-feira) - Rua Tradentis no Bairro Liberdade, 8:00 às 12:00 horas - Rua Santa Lúcia e Rua João Goulart no Bairro Bela Floresta, 4:00 às 18:00 horas

07 (terça-feira) - Rua Nossa Senhora Aparecida no Bairro da União, 8:00 às 12:00 horas

07 (quinta-feira) - Rua Projetada no Bairro Sator Industrial, 4:00 às 18:00 horas

07 (sexta-feira) - Rua 13 de Fevereiro no Bairro Setor 04, 4:00 às 18:00 horas - Rua Princesa Isabel no Bairro Jardim Tropical, 4:00 às 18:00 horas

07 (sábado) - Rua 13 de Fevereiro no Bairro Setor 04, 4:00 às 18:00 horas - Rua Princesa Isabel no Bairro Jardim Tropical, 4:00 às 18:00 horas

07 (segunda-feira) - No Município de Teixeiraópolis, Linhas Rurais Adjacentes, comunicação a cargo da empresa Rondônia Transformações e Construções LTDA, Contrato CERON/DI/067/02 - ART nº 171840. Comunica à população de JL-PARANÁ que o fornecimento de energia elétrica será interrompido temporariamente para manutenção na rede de distribuição, no dia 23.04.07 (segunda-feira), das 06 às 12 horas na Rua T-23 entre Paulo Mascallão e Bairro Bos Esperança e das 14 às 18 horas na Rua Meirezes Filho entre Av. Dois de Abril e São Cristóvão.

07 (segunda-feira) - No Município de Teixeiraópolis, Linhas Rurais Adjacentes, comunicação a cargo da empresa Rondônia Transformações e Construções LTDA, Contrato CERON/DI/067/02 - ART nº 171840. Comunica à população de PIMENTA BUENO, ESPGAO DO OESTE e CANELINHA que o fornecimento de energia elétrica será interrompido temporariamente para manutenção na rede de distribuição, nos dias, horários e locais, a seguir:

07 (segunda-feira) - Pimenta Bueno, 08:00 às 11:00 horas - parte do bairro Nova Pimenta, 14:00 às 17:00 horas - parte do bairro Alvorada.

07 (terça-feira) - Espigão do Oeste, 14:00 às 17:00 horas - parte do Bairro Caixa D'água.

07 (quarta-feira) - Pimenta Bueno, 14:00 às 18:00 horas - parte do Bairro dos Pioneiros e Jardim das Oliveiras.

07 (quinta-feira) - Pimenta Bueno, 14:00 às 18:00 horas - parte do Bairro Bela Rio, Rua Brasília.

07 (sexta-feira) - Espigão do Oeste e Canelinha, 08:00 às 11:00 horas - parte do Bairro Centro, 13:00 às 17:00 horas - Localidade de Canelinha e Setor Rural

tensão estará a cargo da empresa CETRÚL, Cooperativa dos Engenheiros e Técnicos de Rondônia. Contrato DI/068/02 ART nº 0159191.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/CPJ/ALE/2007 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/ALE/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que a Concorrência Pública Nº 004/CPJ/ALE/2007, que tem como objeto a locação de secretarias para atender as necessidades do Poder Legislativo, foi ANULADO de ofício, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da administração detentor das responsabilidades que tornam o processo licitatório passível de nulidade. Publica-se no Diário Oficial do Estado, Diário da ALE e Jornal de grande circulação em Rondônia.

Joacilthon Souto Pereira PRESIDENTE DA CPJ/ALE

193 Diário do CORPO DE Bombeiros Militares. Este número pode variar em algumas páginas.

DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Renovação de Licença de Operação nº 580/2006, de 01/03/2007, válida por 4 anos, relativa à dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeirinha. Licença de Operação. Fica ora atualizada a publicação inicial do dia 19 de março de 2007, no Jornal "A TRIBUNA", do Estado do Acre, sem interrupção de prazo preconizado pela legislação pertinente.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA TRABALHO E RESPEITO. O Secretário de Estado de Administração, para fins de publicidade legal, publica pelo JAL Comandante de Polícia Militar nº 371, de 23 de setembro de 2006, a publicação de 04/04/2007 e 07/04/2007, torna público e atualiza a publicação de 04/04/2007, de 07/04/2007, para promover a seleção de candidatos para o cargo de POLICIAL MILITAR para preenchimento de vagas de POLICIAL MILITAR. Nº 319/2007/EGMAB

702 1643/96 VNR

EM BRANCO

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília-DF, Brasil, CEP 70120-900

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 14.338

DATA: 13/11/07

RECEBIDO: FKT

Ofício nº 1288 /2007/CGMAB/DPP

703  
164396  
MAR

Brasília, 13 de novembro de 2007.

Ao Senhor

Vitor Carlos Kaniak

Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis CGTMO/DILIC

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70.818-900 – Brasília/ DF

**Assunto: Condicionantes da Licença de Operação Nº 580/2007, referente à dragagem do Rio Madeira.**

Senhor Coordenador,

No âmbito do atendimento das condicionantes da Licença de Operação Nº 580/2007, referente à dragagem do Rio Madeira, informamos que estamos licitando o atendimento das mesmas. Entretanto, solicitamos o agendamento de uma reunião técnica para discutirmos a pertinência das condicionantes 2.6, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12 e 2.16.

Ressaltamos que as condicionantes 2.8, 2.9 e 2.10 referem-se à atividade de retirada e aproveitamento dos paliteiros de responsabilidade da Administração Hidroviária da Amazônia Ocidental – AHIMOC, tendo em vista que a LO foi emitida em nome deste Departamento, entendemos que tais exigências deverão ser feitas diretamente àquela Administração.

Quanto à condicionante 2.6, por meio da qual se solicitou um estudo de biomagnificação, esclarecemos que tal estudo somente faz-se necessário, caso a caracterização físico-química do sedimento acuse contaminação significativa, em acordo com a Resolução CONAMA 344/2004.

As condicionantes 2.11 e 2.12 tratam da necessidade de supressão de vegetação para as atividades de balizamento, entretanto esse processo é contínuo e

RECEBIDO EM 19/11/07  
HORA: 14:40  
ASS: Faturaria

A lista  
para submissão  
e compatibilizar as  
despesas para a  
reunião técnica  
realizada pelo DNIT.  
*[Handwritten signature]*  
23/11/07

Vitor Carlos Kaniak  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/BAMA

AO DR. WANDERLEY

Para conhecimento  
Em, 21/11/07  
*[Handwritten signature]*

Neilson Takumi Yoneda  
Coordenador de Transportes  
Subsistema  
CGTMO/DILIC/BAMA

necessário para garantir à segurança da navegação, e a sua não execução significaria riscos potenciais à vida e ao meio ambiente.

Por fim, quanto à condicionante 2.16 que exigiu um Programa de Educação Ambiental, destacamos que a atividade é pontual e objetiva à segurança a navegação e que o impacto da atividade na população diretamente atingida é positivo, já que permite o seu deslocamento. Dessa forma, considerando o que reza a legislação vigente, os programas ambientais visam mitigar impactos, logo não existindo esse impacto não há que se falar em remediação, assim não caberia tal condicionante. Ainda assim, temos uma proposta simplificada, para o caso de a equipe da COTRA justificar a necessidade desse Programa.

Atenciosamente,



**Angéla Parente**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

704  
1643/96  
VMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 21/11/2007

Horário: 09:00

Assunto: HIDROVIA DO RIO MADEIRA.

Participantes: Lista em Anexo

1. O DNIT APRESENTOU REQUERIMENTO DE REVISÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA, DEVIDO A PROBLEMAS LICITATÓRIOS E DE ATENDIMENTO DOS PRAZOS CONSTANTES DA LICENÇA.

2. AS CONDICIONANTES A SEREM DISCUTIDAS:

2.6 - ESTUDO DA BIOMAGNIFICAÇÃO NA CADEIA TRÓFICA: DNIT DISCUTE A PERTINÊNCIA DA CONDICIONANTE. IBAMA INFORMOU QUE DEVERÁ SER FORMALIZADA PROPOSTA DE RETIRADA OU NÃO DA MESMA.

2.8, 2.9 e 2.10 - RETIRADA DE PALITEIROS E DESTINAÇÃO DA MADEIRA RETIRADA - DNIT DISCUTE A NECESSIDADE DE TIRAR DA LICENÇA ESSAS CONDICIONANTES DEVIDO A PROBLEMAS DE DOAÇÃO/DESTINAÇÃO DA MADEIRA RETIRADA DO RIO. ALÉM DISSO, PROPÕE A EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA A AHIMOC PARA A GESTÃO E DESTINAÇÃO DA MADEIRA.

IBAMA INFORMOU QUE DEVERÁ SER APRESENTADA A SITUAÇÃO E POSSIBILIDADES DE DESTINAÇÃO DA MADEIRA PARA CONSULTA A PROCURADORIA-GERAL. TAMBÉM INFORMOU QUE A DESVINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DRAGAGEM E RETIRADA DE PALITEIROS DIFICULTAM A GESTÃO AMBIENTAL DA AÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DA HIDROVIA

EM BRANCO

-2.12- AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA HIDROVIA ÀS MARGENS DO RIO. O DNIT QUESTIONOU A METODOLOGIA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO. O IBAMA INFORMOU QUE DEVERÁ SER REGULARIZADA A SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PELAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO; E PARA TANTO DEVERÁ SER, NO MÍNIMO, CARACTERIZADA A VEGETAÇÃO DAS MARGENS E APRESENTADA A QUANTIFICAÇÃO DA ÁREA A SER OCUPADA E/OU SUPRIMIDA, PARA POSTERIORMENTE SER EMITIDA A ASV COM AS MEDIDAS DE PLANTIO COMPENSATÓRIO.

-2.16- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - O DNIT PROPÓS A RETIRADA DESSA CONDICIONANTE, OU SUA APLICAÇÃO EM LOCAIS PREFERENCIAIS (COMO PORTO VELHO/RO E HUMAITÁ/AM). O IBAMA AFIRMOU QUE A AMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE, COMO É O CASO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA, E INFORMANDO AINDA QUE A PROPOSTA DE PÚBLICOS-ALVO DEVERÁ FOCAR AS COMUNIDADES MAIS AFETADAS PELAS ATIVIDADES DA HIDROVIA, NO ENTANTO, TAL PROPOSTA DEVERÁ SER FORMALIZADA DEFINITIVAMENTE PELO DNIT.

ALÉM DISSO, O IBAMA QUESTIONOU O DNIT QUANTO AO ATENDIMENTO DAS DE MAIS CONDICIONANTES, TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DE QUE A DRAGAGEM RELATIVA A ESTE ANO JÁ TER SIDO REALIZADA, SENDO QUE O DNIT INFORMOU QUE PRORROGOU O CONTRATO COM A EMPRESA DE CONSULTORIA DE FORMA A ABRANGER AS OUTRAS CONDICIONANTES, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVAS LICITAÇÕES PARA ESTE FIM.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.618-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO:	NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL	DATA:
PROVIA DO RIO MADEIRA					21/11/07
	WANDERLEI REINECKE	DILIC/IBAMA	61-3316-1320	wandreli.reinecke@ibama.gov.br	
	KAROLLYNE MATUÇACK MACHADO	CGMAB/IBAMA	3315-8364	karollyne.machado@dnit.gov.br	
	GEORGES GERARIM ANDRAUS FILHO	CGMAB/DNIT	3315-4185	georges.andraus@dnit.gov.br	
	Vitor KANIEK	DILIC/IBAMA	3316-1243	vitor.kaniek@dnit.gov.br	
	MARCO MARINI JUNIOR	GERADM/COMPEN/DNIT	3315-4615	marco.marini@dnit.gov.br	
	MICHEL F. FRIEDMAN	GERADM/COMPEN/DNIT	3315-8364	miche.f.friedman@dnit.gov.br	

Fis.: 704  
 Proc.: 1643196  
 Rubr.: MMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP. 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 415/2007 COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 21 de novembro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Ângela Parente**  
Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT  
DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes  
SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318  
CEP 70040-902  
Tel: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

708  
1643/96  
WR

Assunto: envio de Ata de Reunião sobre a Hidrovia do Rio Madeira.

Senhora Coordenadora,

1. Reportando-me ao licenciamento ambiental da Hidrovia do rio Madeira, e tendo em vista reunião realizada no dia 21 de novembro corrente, entre este Instituto e esse DNIT, venho encaminhar a devida Ata de Reunião bem como a Lista de Presença da mesma.

Atenciosamente,

NELSON TAKUMI YOSHIDA  
Coordenador - COTRA/CGTMO/DILIC  
Substituto

Recebido em 26/11/2007  
Hora: \_\_\_\_\_  
Por: \_\_\_\_\_

EM BRANCO





709.  
1643/96  
VLR

Ofício nº 1445/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 28 de dezembro de 2007.

**Ao Senhor**  
**Vitor Carlos Kaniak**  
 Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC  
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA  
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
 70.818-900 – Brasília/ DF

**Assunto: Condicionantes da Licença de Operação Nº 580/2007, referente à dragagem do Rio Madeira.**

**Anexos:**

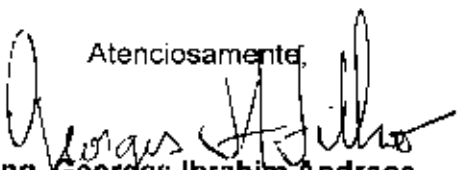
1. Nota Técnica nº 173;
2. Nota Técnica nº 174;
3. Proposta de Programa de Educação Ambiental para a Hidrovia do Rio Madeira;
4. 3 Volumes do Relatório de Monitoramento Ambiental dos Bancos de Areia a serem dragados na Hidrovia do Madeira referentes a Julho de 2007.

Senhor Coordenador,

No âmbito da Licença de Operação Nº 580/2007, referente à dragagem de manutenção do Rio Madeira, seguem em anexo as Notas Técnicas supracitadas relativas a considerações anteriormente mencionadas na reunião de 21 de novembro passado entre este DNIT e o IBAMA, sobre os estudos de biomagnificação e o Programa de Educação Ambiental. Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o Relatório Parcial de Monitoramento Ambiental dos Bancos de Areia a serem dragados na Hidrovia do Madeira realizado pela empresa Água Pura Assessoria e Serviços.

Oportunamente, informamos que assim que as demais análises laboratoriais estiverem prontas, encaminharemos os relatórios pendentes.

Atenciosamente,

  
 Eng. Georges Ibrahim Andraos  
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
 SUBSTITUTO

PRO: /IBAMA  
 DIL: /UA  
 Nº: 101/08  
 DATA: 31/12/07  
 REC: J

A CGTMO  
em 02/01/08  
CS - 729106



Aos Anelista  
Ludmila e  
Jorge Britto  
Para avaliar

Em 03/01/08



Júlio Henriques de Azevedo  
Comissão de Avaliação de Projetos de Lei  
Subseção  
CONSTITUCIONAL

Nota Técnica Nº 173 /2007/ICGMAB/DPP

Brasília, 27 de dezembro de 2007.

710  
1643/96  
VIA**Assunto: Considerações acerca da condicionante 2.6 da Licença de Operação Nº580/2006, relativa à dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira.**

Nas últimas décadas tanto as águas continentais quanto o ambiente marinho tem sido contaminados por diversas fontes de poluição antropogênicas. A demanda por materiais novos e o desenvolvimento da química industrial nas civilizações modernas têm resultado na produção de um grande número de diferentes compostos nocivos aos organismos terrestres e aquáticos.

Entre os principais grupos de microcontaminantes tóxicos que afetam os ecossistemas aquáticos e terrestres do planeta estão os organoclorados, organoestanhos, metais pesados e hidrocarbonetos poliaromáticos. Uma vez no meio, a maioria desses compostos apresentam processos de bioacumulação e biomagnificação ao longo da cadeia trófica, como consequência da sua afinidade a lipídeos e resistência a biodegradação, acumulando-se principalmente em espécies de elevado nível trófico.

Vale ressaltar que a condicionante 2.3 da LO Nº580/2006 solicita, conforme disposto na Resolução Conama Nº344/2004, uma caracterização dos sedimentos a serem dragados, incluindo análises de metais pesados. Tais análises, indispensáveis, revelarão a existência ou não de metais. Caso a presença desses metais não seja detectada, possivelmente não haverá correlação entre as atividades de dragagem e o processo de biomagnificação desses elementos ao longo das cadeias tróficas.

Cabe salientar que em duas oportunidades anteriores (de setembro a novembro de 2004 e de 2006) a empresa Petcon-Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda realizou serviços de dragagem de manutenção em dois pontos (Passo Cojubim e Passo Tamanduá) ao longo da hidrovia (pontos estes que estão entre os contemplados na LO Nº580/2006), tendo analisado, entre outros parâmetros, as concentrações dos metais pesados mercúrio e zinco nos sedimentos, além de



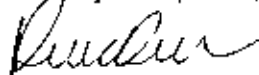
EM BRANCO

mercúrio na coluna d'água. Todos os resultados indicaram ausência destes metais em ambos os pontos e datas de análise, tanto na água quanto no sedimento.

Nas mesmas ocasiões e nos mesmos pontos foram realizadas análises de granulometria dos sedimentos, os quais se mostraram predominantemente constituídos por areia que, ao contrário de sedimentos finos, não tende a adsorver matéria orgânica ou metais pesados. Tais fatos constituem indícios de que possivelmente não há contaminação por metais pesados nos trechos a serem dragados, o que, entretanto, só poderá ser comprovado após o cumprimento da condicionante 2.3 da LO em questão.

Assim, caso a condicionante 2.6 da LO N°580/2006 venha a ser implementada, esta Coordenação-Geral de Meio Ambiente solicita que seja apenas após a obtenção dos resultados das análises de metais pesados nos sedimentos a serem dragados, e apenas se os mesmos se encontrarem contaminados.

A consideração superior,



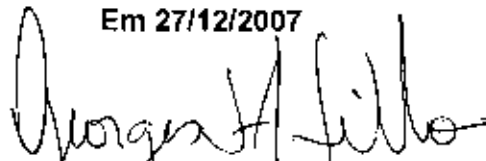
**Karollyne M. Machado**

**Analista em Infra-Estrutura de Transportes/ DNIT**

711  
1642/96  
vnr

De acordo,

Em 27/12/2007



**Eng. Georges Ibrahim Andraos Filho**

**Coordenador de Meio Ambiente**

**SUBSTITUTO**

EM BRANCO

Nota Técnica Nº 174 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 27 de dezembro de 2007.

712  
1643/96  
v12**Assunto: Considerações sobre a condicionante 2.16 da Licença de Operação Nº580/2006, relativa à dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira.****Anexo:****1. Proposta de Programa de Educação Ambiental para a Hidrovia do Rio Madeira.**

Segundo a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Assim, para um programa de educação ambiental ser efetivo, ele deve promover, simultaneamente, o desenvolvimento de conhecimento, de atitudes e de habilidades necessárias à preservação e à melhoria da qualidade ambiental. Sendo que a aprendizagem será mais efetiva se a atividade estiver adaptada às situações do meio em que o público-alvo está inserido.

Desta maneira, considerando, dentre outras particularidades, o baixo nível educacional das populações rurais banhadas pelo rio Madeira nos municípios de Humaitá-AM e Porto Velho-RO (Tabela 1), a formação de agentes multiplicadores obteria mais resultados práticos (Anexo I). Já que é fundamentada na metodologia participativa onde a ação comunitária se constitui em um dos alicerces do trabalho sócio-educativo, proporcionando alternativas de ações que contribuam para a construção de novas relações do homem com o meio ambiente.

Os agentes multiplicadores criam condições para participação dos diferentes segmentos da sociedade e, tem por objetivo a capacitação de pessoas dos diferentes grupos sociais para o exercício da cidadania de modo que sua postura crítica lhes permita participar do processo de gestão ambiental.



EM BRANCO



Formar multiplicadores no ensino formal e em outros segmentos da sociedade seria uma alternativa não só mais eficaz a médio e longo prazo, mas também mais abrangente para contribuir com a adoção de atitudes coerentes a uma ética apropriada ao desenvolvimento sustentável e a disseminação de conhecimentos, iniciado pela escola, expandindo-se pela circunvizinhança e assim sucessivamente.

713  
1643/96  
WR

Tabela 1. Indicadores do Censo Demográfico de 2000 e do Censo Escolar de 2000.  
Fonte: Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Estado		AM	RO
Município		Humaitá	Porto Velho
População		32796	334661
Taxa de Analfabetismo da População Rural <sup>1</sup>		45,7	15,3
Número de Séries Concluídas da População <sup>1</sup>		4,5	7
Analfabetos funcionais	Número	8250	44142
	Taxa	44,3	20,2
Docentes	Creche	0	87
	Pré-escola	26	350
	Ensino Fundamental	423	3076
	Ensino Médio	52	576
	Educação de Adultos	20	740

<sup>1</sup>Acima de 15 anos

Além disso, as diretrizes do Programa de Educação Ambiental proposto pelo IBAMA extrapolam a área de influência dos locais a serem dragados no rio Madeira (Tabela 2). Os pontos de dragagem situam-se apenas nos municípios de Humaitá-AM e Porto Velho-RO e somam 985 m de comprimento, ou seja, 0,1% dos 1192 km de extensão desta Hidrovia. Apesar disso, as instruções da LO n°580/2006 exigem que programas ambientais sejam aplicados em todas as comunidades ao longo da Hidrovia do rio Madeira. Por isso, os custos de execução deste programa são bastante onerosos, correspondendo a quase 10% do valor do empreendimento.

F  
R

EM BRANCO

Tabela 2. Especificações sobre as áreas dragadas nos anos de 2006 e 2007 ao longo da Hidrovia do rio Madeira. As distâncias estão relacionadas entre a sede do município e as localidades pela respectiva Hidrovia.

	Pontos de dragagem	km da Hidrovia	Volume (m³)	Distâncias (km)	
				Humaitá	Porto Velho
1	Três Casas - AM	807	15000	93	385
2	Puruzinho - AM	885	7920	15	307
3	Salomão/ Fausto - AM	922	12000	22	270
4	Papagaios - RO	1026	18000	126	166
5	Curicacas (Vista Alegre) - RO	1076	25200	176	116
6	Cojumbim/ Mutuns - RO	1161	35100	261	31
7	Tamanduá - RO	1174	52200	274	18

A consideração superior,

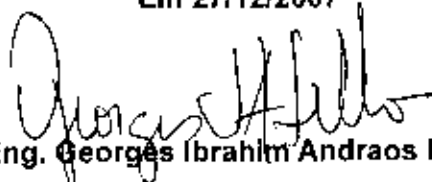


**Karollyne M. Machado**

**Analista em Infra-Estrutura de Transportes/ DNIT**

De acordo,

Em 27/12/2007



**Eng. Georges Ibrahim Andraos Filho**

**Coordenador de Meio Ambiente**

**SUBSTITUTO**

714  
1643/95  
VNR

EM BRANCO

# Programa de Educação Ambiental para a Hidrovia do Rio Madeira

Atendimento da Licença de Operação nº. 580/2006 emitida pelo Instituto Brasileiro de  
Meio Ambiente e Recursos Naturais

715  
1643/96  
VAB

## 1. INTRODUÇÃO

O artigo 225 da Constituição Brasileira afirma que "todos têm direito a um meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida". E todos, não só o Poder Público, mas também a coletividade, são responsáveis por sua defesa e preservação.

Para que ocorra a participação efetiva dos diferentes atores sociais nesse processo de gestão ambiental é essencial a utilização de uma prática educativa que se fundamente na premissa de que a sociedade não é homogênea, mas, sobretudo, palco de conflitos e confrontos decorrentes de sua diversidade.

Nesse contexto, a Educação Ambiental é uma ferramenta que orienta o indivíduo e coletividade a construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências para que possam intervir ativamente no processo decisório sobre a apropriação e uso dos recursos naturais.

Para que tal ferramenta alcance o objetivo de desenvolvimento da consciência crítica pela sociedade brasileira, deve estar comprometida com uma abordagem da problemática ambiental interdisciplinar que relacione os aspectos sociais, ecológicos, econômicos, políticos, culturais, científicos, tecnológicos e éticos.

A questão que se coloca é a formação de um educador capaz de catalisar o processo de conhecimento sobre a realidade, numa linguagem acessível aos diversos segmentos sociais. Para tanto, esse agente deve ter capacidade de desenvolver o respeito pela pluralidade e diversidade cultural, a ação coletiva, a compreensão individual e coletiva do questionamento ambiental.

O presente projeto está fundamentado em primeiramente informar as comunidades, direta e indiretamente envolvidas, sobre as conseqüências positivas e negativas, explícitas e implícitas, entre outras, decorrentes das obras de dragagem de manutenção da Hidrovia do rio Madeira. E, em seguida, destina-se a estimular e apoiar a participação dos diferentes segmentos sociais através da formação de

EM BRANCO

agentes multiplicadores, na esfera dos diferentes sistemas de ensino, relacionados direta ou indiretamente com a problemática ambiental, e da sociedade civil organizada, para atuarem na capacitação de educadores e no processo de formulação, execução e avaliação de ações de Educação Ambiental.

716  
1643/96  
MR

## 2. DESCRIÇÃO

### 2.1 Projeto:

Educação Ambiental

### 2.2 Público Alvo:

#### Municípios de Humaitá – AM e Porto Velho – RO

- Professores dos diferentes níveis de ensino;
- Representantes da sociedade civil organizada, das comunidades ribeirinhas e de ONG's;
- Representantes das populações ribeirinhas próximas à área de dragagem;
- Trabalhadores envolvidos com a implantação e a implementação do empreendimento.

### 2.3 Atividade Desencadeadora:

Obra de dragagem de manutenção da Hidrovia do rio Madeira.

## 3. JUSTIFICATIVA

O projeto reflete a importância de levar a comunidade a conhecer o trabalho da obra das dragagens de manutenção da Hidrovia do rio Madeira, bem como o ambiente que os rodeia, sua relação com a natureza e com sua própria natureza.

Considerando que o baixo grau de escolaridade da população emerge como elemento limitador para percepção da problemática ambiental, será priorizada a formação de um educador, que atuará como multiplicador. Esse agente será capaz de construir e reconstruir, num processo de ação e reflexão, o conhecimento sobre a realidade, de modo dialógico, com os sujeitos envolvidos no processo, superando assim, a visão fragmentada sobre a mesma.

EM BRANCO



A implantação do presente Programa de Educação Ambiental é uma condicionante da Licença de Operação nº. 580/2006, e além de ser necessária para o monitoramento das externalidades ambientais derivadas das obras de dragagem nesta Hidrovia.

717  
1643/96  
~MR

#### **4. OBJETIVOS**

##### **4.1 Objetivo geral**

Desenvolver atitudes sócio-ambientais que estimulem a integração e a percepção dos diversos segmentos das comunidades de Humaitá e Porto Velho, e, também, dos trabalhadores envolvidos com a implantação e a implementação do empreendimento. Através de ações que respeitem as diferenças culturais de cada grupo, com vistas à superação das visões homogeneizantes, que associem os vários grupos sociais envolvidos no processo de gestão ambiental, e que utilizem uma abordagem metodológica transversal e interdisciplinar.

##### **4.2 Objetivos específicos**

- Fornecer elementos técnicos para o entendimento das atividades relacionadas à obra de dragagem de manutenção da Hidrovia do rio Madeira e sua importância para o desenvolvimento socioeconômico de toda a região;
- Propiciar experiências pedagógicas participativas junto a essas comunidades para promover a compreensão do empreendimento e para estimular a realização de ações didáticas;
- Realizar cursos de formação em Educação Ambiental para professores, representantes das comunidades ribeirinhas e das ONG's que atuem na região;
  - o Estimular o educador a desenvolver uma visão holística sobre o meio ambiente e a criar uma visão crítica sobre a realidade em que está inserido;
  - o Preparar o educador para o trabalho de grupo, a convivência e a relação dialógica, como condição para o desenvolvimento da intersubjetividade, a troca de saberes e a interdisciplinaridade, em ações de gestão ambiental.

EM BRANCO

- o Incentivar o educador para a coordenação de um processo de educação ambiental participativo e transformador, tendo em vista um desenvolvimento sustentável que contemple a obtenção da qualidade de vida.
- Realizar seminário de Educação Ambiental para os trabalhadores envolvidos com a implantação e a implementação do empreendimento.

**SUBPROJETO I – Projeto de Educação Ambiental para a comunidade e para a rede escolar.**

**Local:** Humaitá e Porto Velho

**Período:** 2 meses

**Número de pessoas envolvidas:** 150: 45 em Humaitá e 105 em Porto Velho, devido ao número de habitantes de cada região.

718  
1643/36  
MR

**1. Público alvo:**

- Professores do Ensino Fundamental e Médio;
- Representantes da sociedade civil organizada, com Ensino Superior.

**2. Programa pedagógico:**

- Realizar ciclo de 4 oficinas para capacitação professores e de representantes da sociedade civil organizada, visando à formação de agentes ambientais, com nível de instrução avançado e linguagem compatível ao nível de escolaridade dos alunos;
- Elaborar material didático para as oficinas de capacitação;
- Discutir sobre a obra e o seu envolvimento com o ambiente local.

**3. Temas das palestras:**

- Importância das obras de dragagem para o crescimento econômico da região;
- O meio ambiente em que vivemos: considerações interdisciplinares;
- Gestão ambiental: como estimular o trabalho em grupo;

EM BRANCO

- Gestão ambiental: como coordenar o processo de Educação Ambiental;
- Elaboração de um projeto de Educação Ambiental.

**SUBPROJETO II – Projeto de Educação Ambiental para as populações ribeirinhas e para a comunidade.**

**Local:** Humaitá e Porto Velho

**Período:** 2 meses

**Número de pessoas envolvidas:** 50: 15 em Humaitá e 35 em Porto Velho, devido ao número de habitantes de cada região.

419  
164396  
~MRA

**1. Público alvo:**

- Representantes das populações ribeirinhas;
- Representantes da sociedade civil organizada.

**2. Programa pedagógico:**

- Realizar ciclo de 4 oficinas para capacitação representantes das populações ribeirinhas e da sociedade civil organizada, com nível de instrução básico e linguagem compatível ao nível de escolaridade dos alunos, visando principalmente à formação de agentes ambientais;
- Elaborar material didático para as oficinas de capacitação;
- Discutir sobre a obra e o seu envolvimento com o ambiente local.

**3. Temas das palestras:**

- Importância das obras de dragagem para o crescimento econômico da região;
- Como é o meio ambiente em que vivemos;
- Gestão ambiental: como estimular discussões e ações em grupo;
- Gestão ambiental: como incorporar ações ambientalmente sustentáveis no dia-a-dia;
- Elaboração de um projeto de Educação Ambiental.

EM BRANCO

**SUBPROJETO III – Projeto de Educação Ambiental para a obra.**

120  
1643/96  
JMR

**Local:** Humaitá e Porto Velho

**Período:** 3 meses

**1. Público alvo:**

- Trabalhadores envolvidos com a implantação e a implementação do empreendimento.

**2. Programa pedagógico:**

- Realizar ciclo de palestras sobre temas relacionados à preservação do meio ambiente, práticas de segurança do trabalho e a importância do empreendimento para a região;
- Incentivar a adoção de um código de conduta para minimizar os impactos durante a obra;
- Orientar os responsáveis diretos pelos trabalhadores, encarregados e engenheiros responsáveis, sobre a fiscalização e cooperação com os órgãos ambientais competentes.

**3. Temas das palestras:**

- Importância das obras de dragagem para o crescimento econômico da região;
- Introdução à segurança, higiene e medicina do trabalho;
- Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações;
- O ambiente e as doenças do trabalho;
- Proteção do meio ambiente, proteção contra incêndios e explosões e gerência de riscos.

EM BRANCO



721  
1643/96  
WR

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Oficina de Capacitação de Professores em Humaitá <sup>1</sup>	Oficina de Capacitação de Professores em Porto Velho <sup>1</sup>	Palestras para os trabalhadores <sup>2</sup>
Semana			
1	x		x
2		x	
3	x		x
4		x	
5	x		x
6		x	
7	x		x
8		x	
9			x
10			
11			x

<sup>1</sup>Sábados de 8 às 17, intervalos de 15 min às 10 e às 15 e de 1 h às 12

<sup>2</sup>Segundas de 8 às 10

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o Subprojeto I forme agentes multiplicadores no ensino formal e não-formal, promovendo a capacitação desses atores sociais para atuarem no processo de concepção, formulação e aplicação de políticas e ações relativas ao Meio Ambiente e em especial para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental no âmbito das atividades de gestão ambiental.

No Subprojeto II, o objetivo principal é também formar um agente multiplicador, mas este será capaz de formar diálogo com uma parcela particular da população, cujo baixo nível de escolaridade dificulta o entendimento e, por isso, é muitas vezes subjugada aos interesses de outrem.

O ciclo de palestras do Subprojeto III proporcionará a aplicação de atitudes que minimizem os impactos gerados pelo empreendimento, assim como promoverá a troca de idéias entre os funcionários e a ampliação de idéias relativas ao meio ambiente, a consciência sobre os impactos da obra, Segurança do Trabalho e Saúde.

ENI BRANCO

# DNIT

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 2.100  
DATA: 25/02/08  
RECEBIDO: floy

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 204 CGMAB/DPP

Fs 722  
Pa 164396  
Brasília, 22 de fevereiro de 2008.  
Rubricado: *[assinatura]*

Ao Senhor

Vitor Carlos Kaniak

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis / DILIC  
Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar  
Brasília - DF

Assunto: **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA.**

Senhor Coordenador,

Reporto-me à reunião ocorrida nesse órgão, em 23 de janeiro de 2008, quando foi discutida a situação do licenciamento de hidrovias, dentre elas a do Rio Madeira.

Considerando que até a presente data esta Coordenação-Geral de Meio Ambiente ainda não recebeu informações, por parte da respectiva Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC, acerca da ocorrência da execução de dragagem de manutenção e, considerando ainda que na citada reunião ficou definido o prazo de 30 dias para que, no caso de ter havido a dragagem, fossem apresentados a esse órgão os relatórios de cumprimento das condicionantes, venho solicitar prorrogação de prazo para repasse das informações requeridas.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Eng. Angela Parente  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

CS: 735159

A CGTMO  
em 25/02/08  
Rosemary

A CONOC

em 25/02/08

boa tarde

Rosemary Barcellos Terra  
Analista Administrativo  
Matr. 0388523  
DILIC/BAMA

A CONTRA

por publicação.

em 26.2.08

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora de Migração e  
Direção Civil - Matr. 85858  
CGTMO/DILIC/BAMA

- A Anelish  
Ludomila

- Ao Anelish  
Jorge Luiz

Para avaliação, Reso.  
número notificado  
ao DNIT/ANIMOC

Em 03/03/08

Julio Henrique de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/BAMA

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 241 CGMAB/DPP

Fis	723
Pag	164396
Rebr:	Fl

Brasília, 04 de março de 2008.

Ao Senhor  
Vitor Carlos Kaniak  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas/ DILIC  
Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 2- Edifício Sede do IBAMA, bloco C - 1º andar  
Brasília-DF

**Assunto:** Dragagem de Manutenção da Hidrovia do Rio Madeira

Senhor Coordenador,

Encaminho o relatório referente ao Monitoramento ambiental da Hidrovia do Madeira, o relatório final referente à Dragagem de Manutenção de Calado Operacional da Hidrovia do Madeira, bem como ofício AHIMOC nº 051/2008, que diz respeito aos pontos dragados na Hidrovia durante o ano de 2007.

Atenciosamente,



Angela Parente  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

**PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA**  
Nº: 2.746  
DATA: 07/03/08  
RECEBIDO:

*Américo*

À COSTA

em 11/03/08

Rox Terra

CS-736707

À COSTA  
em 07/03/08  
J.

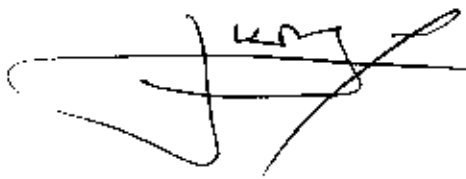
À Audisite  
Ludmila

As Audisite

Jorge Luiz

Rare available

EVY 12/03/08





**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT



COMPANHIA DO CAS DO  
MARANHÃO - CODOMAR



**AHIMOC**  
ADMINISTRAÇÃO  
DAS HIDROVIAS  
DA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL



GOVERNO FEDERAL

OFÍCIO AHIMOC Nº051/2008

Fis:	724
Pro:	164396
Rubr:	Fl

Manaus, 22 de fevereiro de 2008

Ilmo. Sr.

George Ibrahim Andraos Filho

M.D. Coordenador-Geral de Meio Ambiente/DPP - Substituto

Brasília - DF

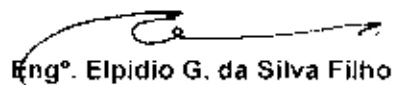
Ref. Ofício nº 117/CGMAB/DPP/2008.

Sr. Coordenador.

Conforme solicitado no ofício acima citados, informamos pontos e períodos dragados na Hidrovia do Rio Madeira no ano de 2007.

- CURICACAS (PK – 1.076)  
Período 01/10 a 31/10/2007
- PAPAGAIOS (PK – 1.026)  
Período 01/09 a 30/09/2007

Atenciosamente

  
Engº. Elpidio G. da Silva Filho  
Superintendente

Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT  
em 22/02/2008  
Para 164396  
OS 164396  
A conter  
Substitua

CONFIDENTIAL



*Alcides*

Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente - CGMAB  
Ofício nº 356/2008/CGMAB/DPP

Brasília, 31 de março de 2008.

Fs	725
Op.	164396
Ass.	<i>Fl</i>

Ao Coordenador-Geral CGTMO/DILIC  
Senhor Vitor Carlos Kaniak  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar  
70.818-900, Brasília, DF

Assunto: **Sinalização da Hidrovia do Rio Madeira.**

Senhor Coordenador,

1. Em referência à Licença de Operação relativa à dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira LO nº 580/2006, Condicionante Específica nº 2.12 "Quaisquer atividades que demandem supressão de vegetação nas margens da hidrovia (sinalização das margens, ou outras intervenções), deverão ser previamente informadas ao IBAMA, obrigatoriamente, devendo ser requisitada a Autorização de Supressão de Vegetação específica das obras" seguem considerações:

- A Hidrovia do Rio Madeira é afetada constantemente por processos erosivos de ordem natural, nos quais são carreadas enormes quantidades de material vegetal (troncos de árvores) e mineral.
- O fenômeno de cheias e vazante do Rio Madeira põe em evidência inúmeras ilhas ao longo do Rio Madeira, normalmente constituídas de bancos de areia e afloramentos de variados tipos de rocha, alterando o canal de navegação.
- A falta de manutenção e implantação das placas de sinalização pode provocar acidentes de intensidades diversas, inclusive naufrágios de embarcações.
- Anualmente, em face da dinâmica fluvial, os canais de navegação têm que ser redefinidos e, por conseguinte, re-balizados e re-

*A cotru  
em 07/04/08  
Roteiro*

*A cotru  
em 04/04/08?*

*CS-740864*

Ao Auditor

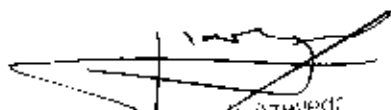
Wanderli

Ao Tec  
Gêra

Para avaliar. Entendo  
que a atividade de  
sinalizar é de  
extrema importância,  
inclusive para evitar  
acidentes que podem  
ter efeitos ambientais  
extremamente negativos.

Aproveito para solicitar  
que o ofício a ser emitido  
refira a necessidade  
de informações a  
respeito de execução  
de dragagem, bem  
como atendimento  
às condicionantes.

Em 08/04/08

  
João Helder de Azevedo  
Coordenador  
CGM

sinalizados e em função disso, periodicamente, tem que ser redefinidas a localização das placas de sinalização da hidrovia

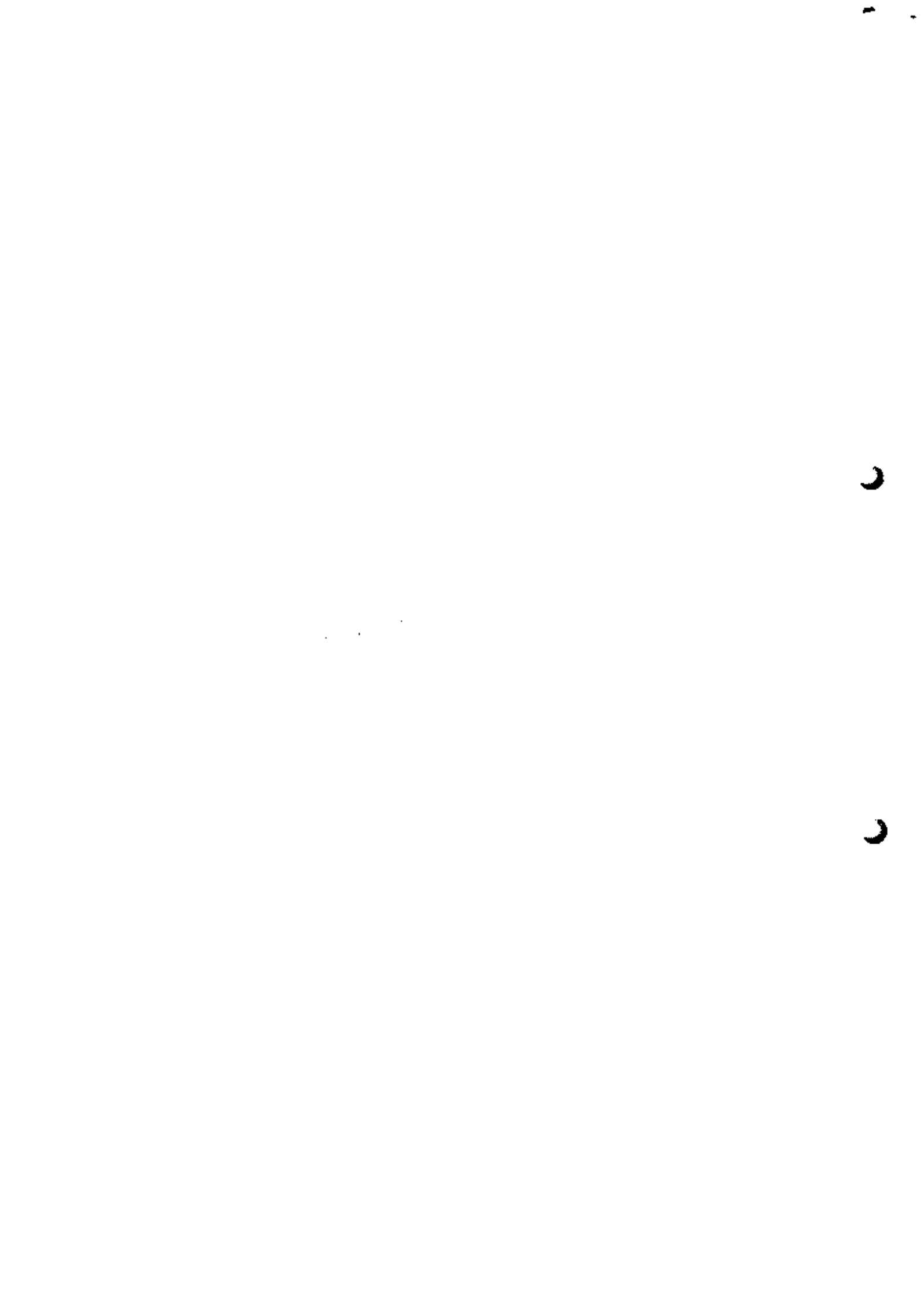
- Tendo em vista que a localização das placas encontra-se em área de preservação permanente, o IBAMA exigiu levantamento florístico para subsidiar a Autorização de Supressão de Vegetação. Entretanto, não é viável a qualificação e quantificação contínua da vegetação.

2. Diante de todo o exposto, e considerando que a atividade de balizamento e sinalização da hidrovia é utilidade pública e que envolve diretamente a segurança da navegação e ainda que a área a ser suprimida não é significativa solicitamos a dispensa no atendimento da condicionante específica nº 12 da Licença de Operação nº 580/2006, para o balizamento, sinalização, re-balizamento e re-sinalizamento da Hidrovia do Rio Madeira.

Atenciosamente,



Arlene Parente  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente





PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 7.657

DATA: 03/07/08

RECEBIDO:

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 818 /2008/CGMAB/DPP

Brasília, 02 de julho de 2008.

**A Senhora**  
**Coordenadora - Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis –**  
**CGTMO/DILIC/IBAMA**  
**Substituta.**  
**Rosa Helena Zago Loes.**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**SAIN Av. L4 - Norte – Trecho 2 -Ed. Sede do IBAMA**  
**Brasília/DF - CEP: 70818 900**

Fs	727
Nº	164396
Subj.	76

Referência: Licença de Operação nº. 580/2006

Senhora Coordenadora - Geral

A licença ambiental em referência trata do serviço de dragagem da hidrovia do rio Madeira, emitida pelo IBAMA, visando a manutenção do calado mínimo existente no canal de navegação, de dimensão de 60 metros de largura e 3 metros de profundidade.

Sobre este licenciamento, providenciaremos a contratação de empresa especializada para a gestão ambiental, visando a cumprimento das condicionantes da licença ambiental em questão.

**ANGELA PARENTE**  
**Coordenadora-Geral de Meio Ambiente**

**Eng. Georges I. A. Filho**  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente/CGMAB  
Substituto - DOU: 23/10/2004

A cargo  
em anexo

CS: 755948



A COTRA


Manifestação  
9/7/08

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de Transportes,  
Alimentação e Obras Cíveis - Substituta  
EGTMO / DILIC / IBAMA

Apresentado of. 820/2008  
CGMAB / DPP, pois  
é cópia do of. 818

A  
Dna. LUSMILA  
DA WANDERLEI

Para análise e  
demais providências.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / EGTMO / DILIC / IBAMA  
15.02.09



PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 7.656

DATA 03/07/08

RECEBIDO:

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 820 /2008/CGMAB/DPP

Brasília, 02 de julho de 2008.

A Senhora  
Coordenadora - Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis –  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Substituta.  
Rosa Helena Zago Loes.  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SAIN Av. L4 - Norte – Trecho 2 -Ed. Sede do IBAMA  
Brasília/DF - CEP: 70818 900

Fs	728
Fc	164396
Rbr.	76

Referência: Licença de Operação nº. 580/2006

Senhora Coordenadora - Geral

A licença ambiental em referência trata do serviço de dragagem da hidrovia do rio Madeira, emitida pelo IBAMA, visando a manutenção do calado mínimo existente no canal de navegação, de dimensão de 60 metros de largura e 3 metros de profundidade.

Sobre este licenciamento, providenciaremos a contratação de empresa especializada para a gestão ambiental, visando o cumprimento das condicionantes da licença ambiental em questão.

**ANGELA PARENTE**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

Engº Georges I. A. Filho  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente/CGMAR  
Substituto - DOU: 22/10/2004

es: 755971

A Com  
bm 02/07/08

SAté - Setor de Autarquias Norte - Quadro 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4000  
CEP: 70.292-962 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls: 722  
Proc. 01643/1996  
Rubr.: MA

Ps 729  
Pt. 164396  
Rubr.: 76

**NOTA TÉCNICA N° 069/2008/COTRA/CGTMO/DILIC**

**Assunto:** Avaliação do Programa de Educação Ambiental da Hidrovia do rio Madeira.

**Data:** 15 de maio de 2008

**INTRODUÇÃO**

Em 01 de março de 2007 foi emitida a Licença de Operação 580/2006 as obras de dragagem de manutenção, retirada de paliteiros, sinalização e balizamento para manutenção do canal de navegação da Hidrovia do rio Madeira, no trecho compreendido entre os Municípios de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM.

Nesta Licença de Operação foi estabelecida a condicionante 2.16:

*2.16 - Apresentar, em 90 dias, e executar, após aprovação do IBAMA, o Programa de Educação Ambiental, elaborado por técnico(s) com formação e experiência em atuação e/ou elaboração de projetos dessa natureza, e com nível superior em curso relacionada à área humana e/ou sócio-econômica, com detalhamento de proposta de atividades, diretrizes metodológicas e cronograma, e ainda agregando os seguintes itens:*

*a - Temas: 1 - apresentar quais os temas específicos a serem desenvolvidos pelo Programa (incluindo Floresta Amazônica: importância e desmatamento, proibição da caça, guarda de animais silvestres, piracema, contaminação de mercúrio e outros temas ambientais), 2- Descrever os temas específicos ou propostas metodológicas a serem desenvolvidas para cada um dos públicos-alvo identificados.*

*b - Público-alvo: 1 - apresentar os públicos-alvo a serem alcançados pelo Programa, os quais deverão ser representativos em relação à população da Área de Influência Direta do empreendimento. 2 - Agregar no mínimo os seguintes públicos-alvo: comunidades ribeirinhas ao longo da hidrovia, pescadores, donos de dragas, e alcançando também os comandantes de embarcações (envolvidos no transporte de cargas).*

*c - Metodologia: 1 - identificar os temas específicos mais adequados a serem desenvolvidos no corpo do Programa de acordo com cada público-alvo identificado, com as demandas e problemas ambientais de cada um; 2 - Descrever como estes temas serão abordados, e como será a proposta pedagógica-metodológica para o planejamento e execução do Programa.*

*d - Atividades: 1 - apresentar o cronograma detalhado de atividades de planejamento e execução do Programa; 2 - Apresentar a previsão detalhada de realização de palestras, encontros, distribuição de material de apoio e outras atividades dentro do Programa.*

*e - Material de apoio: 1 - Apresentar quais as propostas detalhadas de desenvolvimento do material de divulgação (cartilhas, folhetos, vídeos e outros no âmbito da educação ambiental).*



EM BRANCO

Fis.	730
Res.	164396
Rubric.	Fl

Fls. ~~723~~  
 Proc. 01043/1996  
 Rubr.: ~~WA~~

f - Relatório e Análise dos Resultados, verificando as opiniões da equipe técnica e públicos-alvo sobre o Programa como um todo, com documentação fotográfica.

Somente por meio do Ofício 1495/2007/CGMAB/DPP/DNIT, recebido nesta DILIC/IBAMA em 02/01/2008 foi encaminhada proposta de Programa de Educação Ambiental e Nota Técnica 174/2007/CGMAB/DPP/DNIT com justificativas quanto ao referido Programa.

Assim, esta Nota Técnica apresentará a avaliação do atendimento da Condicionante 2.16, quanto ao Programa de Educação Ambiental e suas correlações com a estrutura e diretrizes constantes dos itens "a" até "f" acima, requisitados na Licença de Operação do empreendimento.

## CONSIDERAÇÕES

A Nota Técnica 174/2007/CGMAB/DPP/DNIT apresentada pelo DNIT defende uma adaptação do Programa de Educação Ambiental às condições de escolaridade presentes na Área de Influência da Hidrovia do Rio Madeira. Segundo esse documento, devido à baixa escolaridade presente na região (dados de analfabetismo e analfabetismo funcional na região entre Porto Velho/RO e Humaitá/AM) seria interessante a aplicação da formação de agentes multiplicadores no processo de Educação Ambiental, com participação dos professores das escolas públicas e outras pessoas das comunidades envolvidas no Programa.

Tendo em vista as constatações de vistoria realizada em 2006, que confirmou as características de baixa renda das populações ribeirinhas ao longo do rio Madeira, não há oposição em relação à adequação do Programa de Educação Ambiental para as comunidades de baixa escolaridade, para execução de ações de maior alcance e resultados quanto à conscientização ambiental destas populações. Desde que também estejam previstas ações para outros grupos com maior grau de escolaridade, como professores da rede pública que estão agregados ao Programa.

Além disso, esse documento afirma que não há condições financeiras por parte do DNIT para a execução dos trabalhos do Programa de Educação Ambiental ao longo de toda a extensão da Hidrovia do Rio Madeira, de cerca de 1192 km. Propõe ainda que as ações do Programa estejam concentradas somente nas comunidades existentes no trecho entre Porto Velho/RO e Humaitá/AM, onde estão as maiores demandas de intervenções de dragagem, e por conseguinte os impactos ambientais relativos à essas obras. Conforme as informações abaixo:

Pontos e volumes estimados para a dragagem de manutenção no Rio Madeira em 2006 e 2007 (Retirados do Edital de Licitação AHIMOC/DNIT)

Pontos	2006	2007
Baixio das Três Casas / AM	15000m <sup>3</sup>	15000m <sup>3</sup>
Puruzinho / AM	8000m <sup>3</sup>	8000m <sup>3</sup>
Salomão / AM	12000m <sup>3</sup>	12000m <sup>3</sup>
Papagaios / RO	18000m <sup>3</sup>	18000m <sup>3</sup>
Curicacas / RO	25000m <sup>3</sup>	25000m <sup>3</sup>
Cojubim / RO	35000m <sup>3</sup>	35000m <sup>3</sup>
Tamanduá / RO	52000m <sup>3</sup>	52000m <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>165000m<sup>3</sup></b>	<b>165000m<sup>3</sup></b>

EM BRANCO

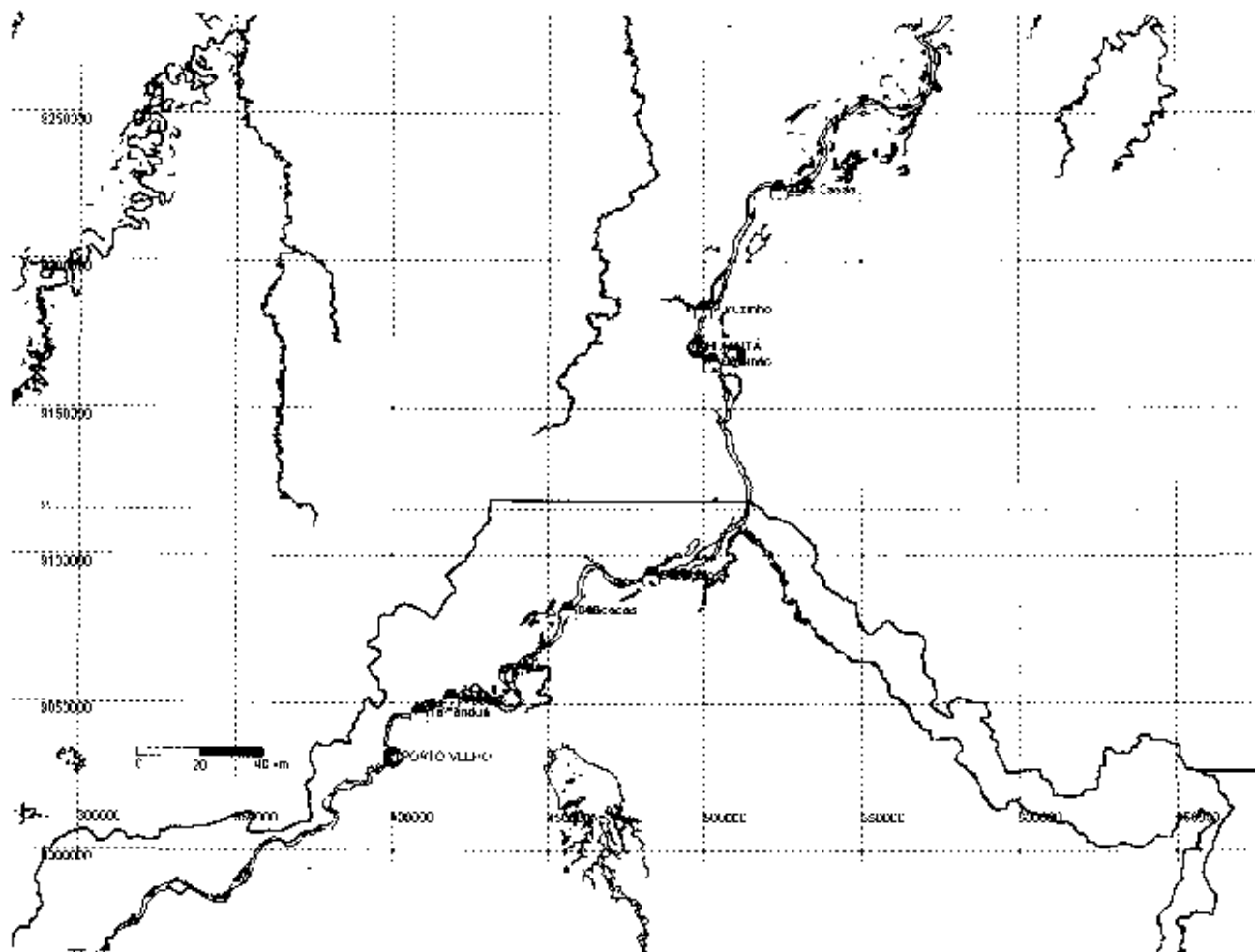


Figura: pontos de dragagem para os anos de 2006 e 2007, e cidades de Porto Velho/RO e Humaitá/AM. Obs.: figura gerada a partir do programa *Trackmaker free*.

A restrição do Programa de Educação Ambiental para o trecho Porto Velho/RO a Humaitá já foi objeto de pedido por parte do DNIT em reunião realizada em 21/11/2007, sendo orientada pelo IBAMA para focar as ações do Programa nas áreas mais impactadas pelas atividades de dragagem na hidrovia, nesse caso no segmento com maior densidade de passos críticos, ou seja, desde que justificada tecnicamente tal trecho poderia ser o foco das ações do Programa de Educação Ambiental. No Programa apresentado essa diretriz foi incorporada, passando a delimitar esse trecho como objeto das ações de Educação Ambiental, devido os impactos ambientais das intervenções de dragagem serem mais visíveis nesse segmento. Devido a estas justificativas tal delimitação pode é passível de aceitação por esse Instituto para focar as populações mais próximas e mais impactadas pela dragagem de manutenção da hidrovia.

Desta forma, foi apresentado pelo DNIT a proposta de Programa de Educação Ambiental com objetivos principais de repassar informações sobre os benefícios e impactos ambientais das atividades de dragagem e outras ações de manutenção da navegabilidade na Hidrovia do Rio Madeira, bem como aplicar métodos de formação de agentes multiplicadores na rede pública de ensino e nas comunidades no Trecho Porto Velho/RO a Humaitá/AM. Prevendo também cursos de Educação Ambiental para representantes de associações e outras organizações não-governamentais da região.

Destaca-se, no entanto, que o Programa apresentado não informa quais os profissionais que o elaboraram, já determinando a necessidade de envio de complementações por parte do DNIT.



EM BRANCO

Nº	732	Fis.:	725
	164396	Proc.:	01643/1996
Subj.:	76	Rub.:	VR

Partindo da definição do Trecho Porto Velho – Humaitá para aplicação do Programa de Educação Ambiental, este foi subdividido em três Sub-projetos

**Sub-projeto I – Projeto de Educação Ambiental para a comunidade e Rede Escolar;**

Este Sub-projeto foi proposto sem indicação das comunidades atingidas pelo Sub-programa, somente afirmando que será realizado no trecho entre Porto Velho e Humaitá, constando ainda que o sub-projeto foi elaborado para a participação de 150 pessoas. Os públicos-alvo inseridos serão os professores dos Ensinos Fundamental e Médio da rede locais de cada Município, e também representantes da Sociedade Civil com escolaridade tipo Ensino Superior.

Como proposta metodológica estão inseridas ações relativas a um ciclo de 04 oficinas de capacitação dos públicos-alvo envolvidos, buscando a formação de agentes multiplicadores, focando nas discussões sobre os aspectos ambientais das obras. Para tanto serão elaborados Materiais Didáticos compatíveis com os objetivos colocados, no entanto, estes materiais não foram apresentados. Quanto à proposta de realização de oficinas, tais ações já são realizadas em Programas de Educação Ambiental em empreendimentos em licenciamento nesta Diretoria, e, se bem realizados e contando com a participação ativa principalmente dos professores da rede escolar, podem ser obtidos bons resultados quanto à divulgação e disseminação dos temas ambientais abordados.

Os temas ambientais propostos e relacionados a assuntos ambientais são: "O meio ambiente em que vivemos", "Gestão Ambiental: como estimular o trabalho em grupo", "Gestão Ambiental: como coordenar o processo de Educação Ambiental", e "Elaboração de Projeto de Educação Ambiental". Apesar de serem temas gerais que podem agregar quaisquer assuntos, conclui-se que o empreendedor deveria ter inserido os temas contidos na Licença de Operação, ou seja: Floresta Amazônica - importância e desmatamento, proibição da caça, guarda de animais silvestres, piracema, contaminação de mercúrio e outros temas ambientais. Desta forma, o DNIT deverá ser comunicado da necessidade de inserção desses assuntos específicos na abordagem e estrutura do Programa de Educação Ambiental.

Destaca-se que o cronograma de atividades está previsto para a realização desse Sub-projeto em cerca de dois meses durante o ano, levando em conta o Sub-projeto deverá estender-se ao longo de todo o período de validade da Licença de Operação.

**Sub-projeto II – Projeto de Educação Ambiental para as populações ribeirinhas e para a comunidade:**

Os públicos-alvo serão os representantes das comunidades ribeirinhas e da sociedade civil organizada (presumivelmente ONG'S e associações com atuação naquela área), diferindo do Sub-projeto anterior pelo foco nos representantes com nível básico de instrução, ou seja, de baixa escolaridade, também buscando a formação de agentes ambientais multiplicadores. São previstos 50 pessoas desses grupos para participação nas atividades.

Também é proposto um conjunto de 04 oficinas de capacitação com linguagem acessível e compatível aos participantes e agregando os mesmos temas colocados no Sub-projeto I, com algumas diferenciações, como "Gestão Ambiental: como estimular discussões em grupo" e "Gestão Ambiental: como incorporar ações ambientalmente sustentáveis no dia-a-dia". Ressalta-se novamente que os temas específicos constantes da Licença de Operação não foram inseridos textualmente no Sub-projeto, apesar de poderem ser objeto dos temas gerais abordados. Destacando que os materiais didáticos não foram apresentados, apesar de ser proposto a realização do Programa com uso de linguagem compatível com o nível de escolaridade dos participantes dos Sub-projetos I e II, e por conseguinte, com adequação do material didático a ser elaborado.

Foi proposto também cronograma de atividades de duração de cerca de dois meses durante o ano, destacando que as ações devem abranger todo o período de validade da Licença de Operação.

**Sub-projeto III – Projeto de Educação Ambiental para as obras;**

EM BRANCO  
EM BRANCO



Fls. 733	Fls. 426
Proc. 164396	Proc. 01643/1996
Rubric. <i>R</i>	Rubric. <i>WR</i>

Este Sub-projeto visa a execução de ações de Educação Ambiental junto aos funcionários envolvidos com as intervenções de dragagem e outras ações de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira.

A metodologia de execução do Sub-projeto relaciona-se a ciclo de palestras aos trabalhadores, visando repasse de temas quanto à preservação ambiental e medidas segurança no trabalho, e a importância regional do empreendimento. Também serão incorporados às palestras práticas de minimização e redução dos impactos ambientais durante as obras de dragagem e outras, bem como comunicar aos trabalhadores e responsáveis técnicos pelas obras da necessidade de cooperação com os órgãos ambientais.

Como temas específicos relacionados à área ambiental estão assuntos quanto à necessidade de proteção do meio ambiente e prevenção e gerenciamento de riscos (como incêndios e explosões). Mais uma vez os temas ligados à Licença de Operação não são citados no Sub-projetos, apesar poderem ser agregados durante as atividades. O cronograma apresenta previsão de palestras durante três meses, presumivelmente relacionados à duração das intervenções de dragagem e de manutenção da hidrovia.

Quanto ao atendimento dos pressupostos contantes da Condicionante 2.16 da Licença de Operação destacamos que **não houve atendimento** dos seguintes itens no Programa de Educação Ambiental enviado pelo DNIT:

**Caput da Condicionante** - Ausência de indicação do(s) profissional(is) elaborador(es) do Programa de Educação Ambiental, nem quaisquer informações sobre as experiências quanto á atuação e/ou elaboração de projetos dessa natureza. Devido à falta de informações também não são informados se a formação superior da equipe condiz com a necessidade de que tenham nível superior em curso relacionada à área humana e/ou sócio-econômica;

**Item "b"** - Não foram incluídos como Públicos-alvo os seguintes grupos: pescadores, donos de dragas, e alcançando também os comandantes de embarcações (envolvidos no transporte de cargas), nem apresentadas quaisquer justificativas para a não incorporação destes no Programa.

**Item "e"** - Não foram apresentadas propostas de Material de Apoio e Divulgação do Programa, somente apresentadas diretrizes gerais de adequação da linguagem do Programa às diferenças de escolaridade entre Públicos-Alvo envolvidos.

**Item "f"** - Não está explícito no Programa e nem inserido no Cronograma a realização de Relatório e Análise dos resultados do Programa de Educação Ambiental.

Quanto aos outros itens previstos na Condicionante 2.16 podemos aferir que, mesmo com algumas deficiências no nível de detalhamento das ações a serem realizadas, o restante dos itens foram minimamente atendidos pelo empreendedor. Quanto aos temas ambientais a serem abordados no Programa, foram apresentados somente assuntos gerais, mas que podem e devem inserir os temas específicos obrigatórios colocados na Condicionante 2.16, em vista da localização da Hidrovia do Rio Madeira, e dos principais problemas ambientais a nível regional e local.

## **CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES**

Após análise da proposta de Educação Ambiental encaminhado pelo DNIT, conclui-se que este ainda demanda o atendimento de vários itens obrigatórios constantes da Condicionante 2.16 da Licença de Operação da Hidrovia do rio Madeira. Quanto à delimitação do trecho Porto Velho/RO até Humaitá/AM como área-foco das ações do Programa, entende-se que tal proposição pode ser aceita por este IBAMA, devido a maior parte das intervenções de dragagem serem delimitadas nesse segmento, conforme informações do DNIT e de mapeamento dos principais passos críticos, além disso, tal restrição também é necessária para otimização das ações e atividades do Programa, e melhoria do aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.



**EM BRANCO**



Fs 734	Fis 729
Nº 164396	Proc. 01643/1996
Ass: F6	Rubr: MK

Os itens ausentes e que devem ser incorporados ao Programa de Educação Ambiental por parte do DNIT são:

- Apresentar indicação do(s) profissional(is) elaborador(es) do Programa de Educação Ambiental, que devem possuir experiência na atuação e/ou elaboração de projetos dessa natureza, bem como formação superior em curso relacionada à área humana e/ou sócio-econômica (destacando que deve ser apresentado Cadastro Técnico Federal no IBAMA desse(s) profissional(is));
- Incluir ações no Programa de Educação para os seguintes Públicos-alvo: pescadores, donos de dragas, e comandantes de embarcações (envolvidos no transporte de cargas);
- Apresentar proposta de Material de Apoio e Divulgação do Programa, ou incorporar no cronograma prazo específico (mínimo 60 dias anteriores à realização das ações) para apresentação deste ao IBAMA para avaliação;
- Agregar ao Cronograma a previsão de realização de Relatório e Análise dos resultados do Programa de Educação Ambiental, em periodicidade semestral.

Além disso, deverá ser atentado pelo DNIT que as ações do Programa de Educação Ambiental devem abranger todo o período de validade da Licença de Operação da Hidrovia do Rio Madeira.

Destaca-se ainda que o DNIT não atendeu ao prazo estabelecido na Licença de Operação para apresentação deste Programa de Educação Ambiental, extrapolando em cerca de sete meses da data necessária, ou seja, 01 de junho de 2007. Desta forma, as complementações ao Programa de Educação Ambiental devem ser apresentadas pelo DNIT num prazo de 60 dias da comunicação destas demandas técnicas.

*Wanderlei Reinecke*  
Wanderlei Reinecke  
Analista Ambiental

*Oiente.*  
*Solicito providências*  
*encaminhamento ao*  
*empresário*  
*Em 16/05/08*

*[Assinatura]*  
DIRETORIA DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO  
DE HIDROVIAS  
DEPARTAMENTO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

~~428  
16/3/96  
VRL~~

Ps 735  
164396  
Rat: 76  
de 2008

Ofício nº 375 /2008/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de março

À Sua Senhoria a Senhora  
**Ângela Parente**  
 Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT  
 DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes  
 SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318  
 CEP 70040-902  
 Tef: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

Assunto: Programa de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental das intervenções para manutenção da Hidrovia do rio Madeira.

Senhora Coordenadora,

1. Reporto-me à necessidade de atendimento por esse DNIT da Condicionante 2.16 da Licença de Operação 580/2006, referente ao Programa de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental das intervenções para manutenção da Hidrovia do rio Madeira, e à resposta ao Ofício 1497/2007/CGMAB/DPP/DNIT, que encaminhou a proposta de Programa de Educação Ambiental.

2. Após análise técnica e verificação do atendimento dos itens constantes da Condicionante 2.16 da referida Licença (Nota Técnica 069/2008/COTRA/CGTMO/DILIC em anexo), venho requerer a adequação da proposta de Programa de Educação Ambiental aos seguintes aspectos:

2.1 - Apresentar indicação do(s) profissional(is) elaborador(es) do Programa de Educação Ambiental, que devem possuir experiência na atuação e/ou elaboração de projetos dessa natureza, bem como formação superior em curso relacionada à área humana e/ou sócio-econômica (destacando que deve ser apresentado Cadastro Técnico Federal no IBAMA desse(s) profissional(is));

2.2 - Incluir algumas ações no Programa de Educação Ambiental para os seguintes Públicos-alvo: pescadores, donos de dragas, e comandantes de embarcações (envolvidos no transporte de cargas);

2.3 - Apresentar proposta de Material de Apoio e Divulgação do Programa, ou incorporar no cronograma prazo específico (mínimo 60 dias anteriores à realização das ações) para apresentação deste ao IBAMA para avaliação;

2.4 - Agregar ao Cronograma a previsão de realização de Relatório e Análise dos resultados do Programa de Educação Ambiental, em periodicidade semestral.

2.5 - As ações do Programa de Educação Ambiental devem abranger todo o período de validade da Licença de Operação da Hidrovia do Rio Madeira.

3. Quanto à proposta da delimitação do trecho entre Porto Velho/RO e Humaitá/AM como foco das ações do Programa de Educação Ambiental, esta é passível de aceitação por este


*[Assinatura]*

EM BRANCO

Fs 736  
164396  
F6

IBAMA, no entanto, destaco que, devido à expiração dos prazo de apresentação e execução do Programa, as adequações do Programa de Educação Ambiental deverão ser apresentadas em prazo de 60 dias do recebimento deste.

Atenciosamente,

  
**Vitor Carlos Kaniak**  
Coordenador-Geral  
CGTMO/DILIC/IBAMA

~~729  
1043/96  
VAB~~

EM BRANCO





Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Amazonas

389

Fis: 737  
Pag: 164396  
Rubr: F6

OFÍCIO N. 370/2009/2º OFCIV/PR/AM

Ref.: 1.13.000.000431/2009-17 (fazer referência a este procedimento na resposta)

Manaus, 05 de março de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 2978

DATA: 13/03/09

RECEBIDO: F6

Senhor Diretor,

~~737  
164396  
MA~~

Cumprimentando-o, refiro-me ao Inquérito Civil Público em epígrafe, instaurado para acompanhar o cumprimento da LO n. 058/2006 referente à manutenção da hidrovia do Rio Madeira, e requisito, no prazo de 15 (quinze) dias, informações sobre o cumprimento total, parcial ou eventual descumprimento das 21 (vinte e uma) condicionantes específicas contidas na mencionada licença ambiental (válida até o ano de 2010).

Atenciosamente,

*Carolina M. Miranda de Oliveira*  
Carolina M. Miranda de Oliveira  
Procuradora da República

Ao Ilustríssimo Senhor

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**

DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870

CEP 70818-900 - BRASÍLIA-DF

A CONTRA  
de ordem

1/ providências

Em 13.3.09

  
Júlio Henricks de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
IBAMA

AO

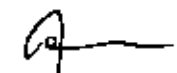
Dr. WANDERLEI

PARA ATENDER A

SOLICITAÇÃO DO

Ministério Público

Até

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
MTRA / CGTMO / DNLC / IBAMA

18/03/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP. 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

738  
 164396  
 F6

Ofício nº 50 /2009- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de março de 2009

A Sua Senhoria o Senhor

**Elpidio Gomes da Silva Filho**

Superintendente

AHIMOC - Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental

Rua Monteiro de Souza nº 44 - Centro

69005-370

Manaus / AM

Tel/Fax: (92) 3633-3061 - (92) 3232-5156 - (92) 3633-5423

~~731  
 1643/96  
 MK~~

Assunto: Hidrovia do Rio Madeira.

Senhor Superintendente,

1. Reportando-me à Hidrovia do Rio Madeira, e visando a atualização das informações sobre obras no processo de licenciamento ambiental desse empreendimento, venho solicitar os dados relativos às intervenções realizadas nos anos de 2007 e 2008, para: 1- dragagem (localização do passos e indicação dos volumes dragados), 2- retirada de troncos caídos (paliteiros) e 3- obras de sinalização das margens e balizamento do canal.

Atenciosamente,

Eugênio Pio Costa

Coordenador de Transportes  
 COTRA/CGTMO/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:  
 13 / 03 / 09  
 AS 11:43 H  
 RESPONSÁVEL:  
  
 FAX Nº:

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 URL: http://www.ibama.gov.br

Fs 739  
 No. 164396  
 R. 76

Ofício nº 230 /2009- DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2009

A Sua Senhoria o Senhor

**Jair Sarmento da Silva**

Coordenador CGMAB/DPP/DNII

DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318

CEP 70040-902

Tel: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

~~732  
164396  
MMA~~

Assunto: licenciamento ambiental da Hidrovia do Rio Madeira.

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao licenciamento ambiental das obras na Hidrovia do Rio Madeira, venho informar que a desde a emissão da Licença de Operação 580/2006, em 1º de março de 2007, não foram enviados comprovantes sobre o atendimento das condicionantes da referida licença.
2. Desta forma, envio a Notificação 511479/IBAMA, com requerimento de apresentação em 15 dias do recebimento deste documento:

A - Relatório e documentos comprobatórios do atendimento das condicionantes da Licença de Operação 580/2006/IBAMA, incluindo as complementações requeridas no Programa de Educação Ambiental;

B - Relatório, para os anos de 2007 e 2008, das intervenções realizadas para dragagem (localização do passos e indicação dos volumes dragados), retirada de troncos caídos (paliteiros) e obras de sinalização das margens e balizamento do canal.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 IBAMA

Helena Lago Lora  
 Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 Substituta

FAX TRANSMITIDO EM:  
 16 / 03 / 09  
 15:17:24  
 RESPONSÁVEL:  
 Alifama  
 Fm M

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
 Diretoria de Proteção Ambiental - DIPA

### NOTIFICAÇÃO

04. NOTIFICIQUÍFICO INTERESSADO		NÚMERO	
HORA		511479	
05. NOME COMPLETO	ANO	SÉRIE B	
10.00 12	2009	241201-2	
06. REGISTRO NO BAMA		03. ATIVIDADE DO NOTIFICANTE	
03		04.092.707/000100	
07. ENDEREÇO			
SAV QUADRA 03 LOTE 4			
08. BAIRRO OU DISTRITO			
BRASILIA			
09. VALORES CÍVILIDADE		10. UF	
BRASILIA		DF	
12. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			
FICA NOTIFICADO A APRESENTAR RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 58006/IBAMA RELATIVA À DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MARI DEIRA NOTADA MENTRE OS REATÓRIOS DE INTERVENÇÕES DOS ANOS DE 2007 E 2008, E AS COMPLEMENTAÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
13. ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO			
DILIC/IBAMA			
14. LOCAL			
-			
15. ASSINATURA DO NOTIFICANTE			
EMVIADO POR CORRESPONDÊNCIA			
16. ASSINATURA DO NOTIFICANTE			
Wandilene Rimeche			
17. PESSOA RESPONSÁVEL CASO O INTERESSADO NÃO ESTEJA PRESENTE		18. ENDEREÇO	
NOME COMPLETO		UF	
BAIRRO/DISTRITO		CNPJ	
MUNICÍPIO/IDADE		UF	
MÓD. 07/016			

73 740  
 164396  
 R6  
 733  
 1643/96  
 VAB

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH  
SCEN - Torre 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP 70818-900  
Tel. (0xx) 61 3315-1392 Fax: (0xx) 61 3315-1186 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	741
Proc.:	1643/96
Rubr.:	VRamos

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao **quinto** dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e doze**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume IV** do Processo nº **02001.001643/1996-48**, referente ao Licenciamento Ambiental da Hidrovia do Rio Madeira, constituído das fls. **585 à 741**, devidamente numeradas e rubricadas.

*Verônica Moreira Ramos*  
VERÔNICA MOREIRA RAMOS  
Analista Ambiental

EM BRANCO